



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.707.364/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/12/2011</b>
------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA</b>
-------------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>XCMG BRASIL INDUSTRIA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
------------------------------------------------------------------------------	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>28.11-9-00 - Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários</b> <b>28.22-4-02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios</b> <b>28.31-3-00 - Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios</b> <b>28.53-4-00 - Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas</b> <b>30.31-8-00 - Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes</b> <b>33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas</b> <b>33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas</b> <b>33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas</b> <b>33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados</b> <b>45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados</b> <b>45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>ROD FERNAO DIAS - BR 381</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>KM 854/855</b>
-----------------------------------------------	----------------------	----------------------------------

CEP <b>37.556-830</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO INDUSTRIAL (CDI)</b>	MUNICÍPIO <b>POUSO ALEGRE</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	-----------------------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PRISCILLA.BRANDAO@XCMGBRASIL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(35) 2102-0500</b>
-------------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---------------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/12/2011</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	-------------------------------------------



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.707.364/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/12/2011</b>
------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA</b>
-------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>ROD FERNAO DIAS - BR 381</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>KM 854/855</b>
-----------------------------------------------	----------------------	----------------------------------

CEP <b>37.556-830</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO INDUSTRIAL (CDI)</b>	MUNICÍPIO <b>POUSO ALEGRE</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	-----------------------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PRISCILLA.BRANDAO@XCMGBRASIL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(35) 2102-0500</b>
-------------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/12/2011</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/01/2026** às **08:25:39** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31209377971

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2600067011

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

POUSO ALEGRE

Local

21 JANEIRO 2026

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13591922 em 10/02/2026 da Empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, Nire 31209377971 e protocolo 260566616 - 29/01/2026. Efeitos do registro: 21/01/2026. Autenticação: 9E7A18597B25C07DBEAEEC9275A1F9EE711D74B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/056.661-6 e o código de segurança HMP3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/056.661-6	MGP2600067011	23/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
707.367.796-12	HANGUANG LI
069.219.846-64	LUIZ HENRIQUE DOS REIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA**  
**CNPJ: 14.707.364/0001-10**  
**NIRE 3120937797-1**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 48**

1. **XCMG INTERNATIONAL TRADING CORPORATION (HK) LIMITED**, sociedade chinesa constituída de acordo com as leis de Hong Kong, com sede na SS2026, Shop 162A, 1/F, Smiling Plaza, 162-188 Un Shan Street, Sham Shui Po, Hong Kong, regularmente inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda do Brasil (CNPJ/MF) sob o n.º 13.894.196.0001/57, representada nesse ato por seu bastante procurador no Brasil **Sr. HANGUANG LI**, chinês, solteiro, empresário, nascido em 27/06/1982 e inscrito no CPF/MF 707.367.796-12, com documento de identidade emitido pela DIREX/PF/DF sob o n. RNM F635624-G, residente e domiciliado na Rodovia BR 381 – S/N, km 854, Distrito Industrial de Pouso Alegre- MG, CEP: 37556-830.
2. **XCMG (HK) INTERNATIONAL CORPORATION DEVELOPMENT COMPANY LIMITED**, sociedade chinesa constituída de acordo com as leis de Hong Kong, com sede na SS2045, Shop 162A, 1/F, Smiling Plaza, 162-188 Un Shan Street, Sham Shui Po, Hong Kong, regularmente inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda do Brasil (CNPJ/MF) sob o n.º 13.894.195/0001-02, representada nesse ato por seu bastante procurador no Brasil **Sr. HANGUANG LI**, chinês, solteiro, empresário, nascido em 27/06/1982 e inscrito no CPF/MF 707.367.796-12, com documento de identidade emitido pela DIREX/PF/DF sob o n. RNM F635624-G, residente e domiciliado na Rodovia BR 381 – S/N, km 854, Distrito Industrial de Pouso Alegre- MG, CEP: 37556-830.

Únicas quotistas da sociedade empresária limitada **XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA**, registrada perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG em 01.12.2011 sob o NIRE 3120937797-1, inscrita no CNPJ/MF N.º. **14.707.364/0001-10**, com matriz na Rodovia Fernão Dias - BR 381, KM 854/855, S/N no Distrito Industrial do Município de Pouso Alegre – MG, CEP: 37556-830 e filiais:

Filial 1) CNPJ: 14.707.364/0002-00 e NIRE: 2190030154-3, localizada na ROD. BR 135 (AV. Eng. Emiliano Macieira), N.º 21, a, Pedrinhas, São Luis - MA, Cep: 65095-602. Filial 2) CNPJ: 14.707.364/0003-82 e NIRE: 5290096461-1, localizada na Avenida Espírito Santo, N.º 69, Lote 20, Setor Aeroporto, Catalão - GO, CEP: 75.705-690. Filial 3) CNPJ: 14.707.364/0004-63 e NIRE: 5190046500-1, localizada na Rua 21 de abril, N.º 736, sala 02, Centro, Aripuanã - MT, CEP: 78.325-000. Filial 4) CNPJ: 14.707.364/0005-44 e NIRE: 3592006835-8, localizada na Avenida Ladslau Kardos, N.º 700, Cidade Aracilia, Guarulhos-SP, CEP: 07.250-125. Filial 5) CNPJ: 14.707.364/0006-25 e NIRE: 3190288157-0, situada na Rodovia Fernão Dias - BR 381, S/N, Galpão 20 - Segundo Andar, Distrito Industrial, Pouso Alegre – MG, CEP: 37.556-830. Filial 6) CNPJ: 14.707.364/0007-06 e NIRE: 1590202814-9, localizada na Rodovia Faruk Salmen S/N, Setor LTM, FAP, Parauapebas - PA, CEP: 68515-00. Filial 7) CNPJ: 14.707.364/0008-97 e NIRE: 3190293108-9, Avenida Ayrton Senna da Silva, N.º 0, Monte Serrat, Itaguaí-RJ, CEP: 23810-760. Filial 8) CNPJ: 14.707.364/0009-78 e NIRE: 3190293875-0, localizada na Rua Americo Santiago Piacenza, N.º 651, Cinco, Contagem - MG, CEP: 32010-030. Filial 9) CNPJ: 14.707.364/0010-01 e NIRE: 3290077675-3, Rua África do Sul, S/N, Galpão Gleba 03, Padre Mathias, Cariacica-ES, CEP: 29157-150. 10) CNPJ: 14.707.364/0011-92 e NIRE: 1590205263-5, localizada na cidade de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, na Fazenda V VS 77, S/N, Quadra: 69, lote: 40, Sítio Primavera, Zona Rural, CEP: 68359885. 11) CNPJ: 14.707.364/0012-73 e NIRE: 3190310708-8, localizada na Avenida Faria Pereira, N.º 674, Loja 2, Bairro: Nações, CEP: 38745-096, na cidade de Patrocínio – MG. 12) CNPJ: 14.707.364/0013-54 e NIRE: 3290080502-8, Rua África do Sul, S/N, Sala B, Gleba 03, Padre Mathias, Cariacica-ES, CEP: 29157-150.



Resolvem, por mútuo e comum acordo, proceder à **quadragésima oitava alteração** ao Contrato Social da Sociedade, nos termos do abaixo exposto, sendo dispensada a realização de reunião de quotistas, por força do disposto no § 3º do Art. 1.072 da Lei 10.406, de 10.01.02.

**Cláusula Primeira: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL EM ARIPUANA-MT:**

O endereço da filial de Aripuanã, no estado do Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº: 14.707.364/0004-63 e NIRE: 5190046500-1, localizada na Rua 21 de abril, Nº 736, sala 02, Centro, Aripuanã - MT, CEP: 78.325-000, **com esta alteração passa a ser:** Rua dos Trabalhadores, S/N, Boa Esperança, Poconé – MT, CEP: 78175-000.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA.**

**Clausula primeira: DO NOME E ENDEREÇO**

A sociedade gira sob a denominação social de **XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA**, registrada perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG em 01.12.2011 sob o NIRE 3120937797-1, inscrita no CNPJ/MF Nº. **14.707.364/0001-10**, com matriz na Rodovia Fernão Dias - BR 381, KM 854/855, S/N no Distrito Industrial do Município de Pouso Alegre – MG, CEP: 37556-830 e filiais:

Filial 1) CNPJ: 14.707.364/0002-00 e NIRE: 2190030154-3, localizada na ROD. BR 135 (AV. Eng. Emiliano Macieira), Nº 21, a, Pedrinhas, São Luis - MA, Cep: 65095-602. Filial 2) CNPJ: 14.707.364/0003-82 e NIRE: 5290096461-1, localizada na Avenida Espírito Santo, Nº 69, Lote 20, Setor Aeroporto, Catalão - GO, CEP: 75.705-690. Filial 3) CNPJ: 14.707.364/0004-63 e NIRE: 5190046500-1, localizada na Rua dos Trabalhadores, S/N, Boa Esperança, Poconé – MT, CEP: 78175-000. Filial 4) CNPJ: 14.707.364/0005-44 e NIRE: 3592006835-8, localizada na Avenida Ladslau Kardos, Nº 700, Cidade Aracilia, Guarulhos-SP, CEP: 07.250-125. Filial 5) CNPJ: 14.707.364/0006-25 e NIRE: 3190288157-0, situada na Rodovia Fernão Dias - BR 381, S/N, Galpão 20 - Segundo Andar, Distrito Industrial, Pouso Alegre – MG, CEP: 37.556-830. Filial 6) CNPJ: 14.707.364/0007-06 e NIRE: 1590202814-9, localizada na Rodovia Faruk Salmen S/N, Setor LTM, FAP, Parauapebas - PA, CEP: 68515-00. Filial 7) CNPJ: 14.707.364/0008-97 e NIRE: 3190293108-9, Avenida Ayrton Senna da Silva, Nº 0, Monte Serrat, Itaguaí-RJ, CEP: 23810-760. Filial 8) CNPJ: 14.707.364/0009-78 e NIRE: 3190293875-0, localizada na Rua Americo Santiago Piacenza, Nº 651, Cinco, Contagem - MG, CEP: 32010-030. Filial 9) CNPJ: 14.707.364/0010-01 e NIRE: 3290077675-3, Rua África do Sul, S/N, Galpão Gleba 03, Padre Mathias, Cariacica-ES, CEP: 29157-150. 10) CNPJ: 14.707.364/0011-92 e NIRE: 1590205263-5, localizada na cidade de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, na Fazenda V VS 77, S/N, Quadra: 69, lote: 40, Sítio Primavera, Zona Rural, CEP: 68359885. 11) CNPJ: 14.707.364/0012-73 e NIRE: 3190310708-8, localizada na Avenida Faria Pereira, Nº 674, Loja 2, Bairro: Nações, CEP: 38745-096, na cidade de Patrocínio – MG. 12) CNPJ: 14.707.364/0013-54 e NIRE: 3290080502-8, Rua África do Sul, S/N, Sala B, Gleba 03, Padre Mathias, Cariacica-ES, CEP: 29157-150.

**Clausula Segunda: DO OBJETIVO SOCIAL**

A matriz da sociedade tem como objeto social: 1) Importação exportação montagem e fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem pavimentação e construção peças e acessórios exceto tratores; 2) Comércio atacadista de máquinas equipamentos para terraplenagem mineração e construção partes e peças; 3) Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças; 4) Manutenção e reparação de tratores exceto agrícolas; 5) Manutenção e reparação de máquinas equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; 6) Manutenção e reparação de tratores agrícolas; 7) Aluguel de imóveis próprios; 8) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes; 9) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador; 10) Comércio por atacado de caminhões novos e usados; 11) Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 12) Administração de obras de terceiros; 13) Depósitos de Mercadorias para terceiros exceto armazéns gerais e guarda moveis; 14) Fabricação de locomotivas vagões e outros materiais rodantes; 15) Comercio atacadista de vagões ferroviários; 16) Fabricação de motores e turbinas peças e acessórios exceto para aviões e veículos

2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13591922 em 10/02/2026 da Empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, Nire 31209377971 e protocolo 260566616-29/01/2026. Efeitos do registro: 21/01/2026. Autenticação: 9E7A18597B25C07DBEAEEC9275A1F9EE711D74B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/056.661-6 e o código de segurança HMP3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/34

rodoviários; 17) Importação distribuição armazenagem exportação expedição e comércio de máquinas aparelhos e equipamentos para uso médico hospitalar suas partes e peças instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratórios; 18) Importação distribuição armazenagem exportação expedição e comércio de produtos para saúde; 19) Importação e comercialização de automóveis camionetas e utilitários novos e usados; 20) Importação e comercialização de reboques e semirreboques novos e usados; 21) Importação e comercialização de caminhões novos e usados; 22) Revenda no varejo de lubrificantes; 23) Revenda no atacado de Lubrificantes; 24) Promoção de vendas ou serviços administrativos; 25) Transporte municipal e intermunicipal de cargas; 26) Gestão de ativos intangíveis não financeiros.

A filial localizada no Estado do Maranhão tem como objetivo social: 1) Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; 2) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; 3) Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; 4) Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; 5) Manutenção e reparação de tratores agrícolas; 6) Aluguel de imóveis próprios; 7) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 8) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 9) Comércio por atacado de caminhões novos e usados; 10) Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 11) Administração de obras de terceiros; 12) Depósitos de Mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda moveis; 13) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.

A filial localizada no Estado de Goiás tem como objeto: 1) Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; 2) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças.

A filial localizada no Estado de Mato Grosso tem como objeto: 1) Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; 2) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças.

A filial localizada no Estado de São Paulo tem como objeto: 1) Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; 2) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; 3) Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; 4) Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; 5) Manutenção e reparação de tratores agrícolas; 6) Depósitos de Mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda moveis; 7) Revenda no atacado de Lubrificantes;

A filial localizada no Estado de Minas Gerais tem como objeto: 1) Importação, exportação e comercialização de caminhões novos e usados; 2) Importação, exportação e comercialização de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; 3) Importação, exportação e comercialização de reboques e semi-reboques novos e usados; 4) Importação, exportação e comercialização atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; 5) Importação, exportação e comercialização atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; 6) Importação, exportação e comercialização atacadista de vagões ferroviários.

A filial localizada no Estado do Pará tem como objeto: 1) Importação, exportação, montagem e fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores; 2) Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; 3) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; 4) Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; 5) Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; 6) Manutenção e reparação de tratores agrícolas; 7) Aluguel de imóveis próprios; 8) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 9) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 10) Comércio por atacado de caminhões novos e usados; 11) Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 12) Administração de obras de terceiros; 13) Depósitos de Mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda moveis; 14) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional; 15) Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes; 16) Comercio atacadista de vagões ferroviários; 17) Fabricação de motores e turbinas, peças e

3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13591922 em 10/02/2026 da Empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, Nire 31209377971 e protocolo 260566616 - 29/01/2026. Efeitos do registro: 21/01/2026. Autenticação: 9E7A18597B25C07DBEAEEC9275A1F9EE711D74B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/056.661-6 e o código de segurança HMP3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 5/34

acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários; 18) Importação e comercialização de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; 19) Importação e comercialização de reboques e semirreboques novos e usados; 20) Importação e comercialização de caminhões novos e usados.

A filial localizada no Estado do Rio de Janeiro em Itaguaí, tem como objeto: 1) Comercio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças, 2) Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, 3) Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas, 4) Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, 5) Manutenção e reparação de tratores agrícolas.

A filial localizada no Estado de Minas Gerais em Contagem, tem como objeto: 1) Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas. 2) Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças. 3) Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas. 4) Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para terraplanagem, mineração e construção, partes e peças. 5) Manutenção e reparação de tratores agrícolas. 6) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção exceto tratores. 7) Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda moveis. 8) Revenda no varejo de lubrificantes. 9) Revenda no atacado de lubrificantes.

A filial localizada na cidade de Cariacica, Estado de Espírito Santo, no endereço situado à Rua África do Sul, S/N, Galpão Gleba 03, Padre Mathias, Cariacica - ES, CEP: 29157-150. cujo objeto social será 1) Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 2) Comércio atacadista de lubrificantes; 3) Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; 4) Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; 5) Administração de obras; 6) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7) Comércio por atacado de caminhões novos e usados; 8) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; 9) Aluguel de imóveis próprios; 10) Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; 11) Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; 12) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 13) Comércio varejista de lubrificantes; 14) Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 15) Manutenção e reparação de tratores agrícolas; 16) Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados; 17) Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; 18) Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 19) Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador. A filial girará com o capital da matriz.

A filial localizada na cidade de Canaã dos Carajás Estado do Pará, na Fazenda V VS 77, S/N, Quadra: 69, lote: 40, Sítio Primavera, Zona Rural, CEP: 68359885, cujo objeto social será: 1) Importação, exportação, montagem e fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores; 2) Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; 3) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; 4) Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; 5) Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; 6) Manutenção e reparação de tratores agrícolas, 7) Aluguel de imóveis próprios; 8) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 9) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 10) Comércio por atacado de caminhões novos e usados; 11) Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 12) Administração de obras de terceiros; 13) Depósitos de Mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda moveis; 14) Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes; 15) Comercio atacadista de vagões ferroviários; 16) Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários; 17) Importação e comercialização de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; 18) Importação e comercialização de reboques e semirreboques novos e usados; 19) Importação e comercialização de caminhões novos e usados; 20) Revenda no varejo de lubrificantes; 21) Revenda no atacado de Lubrificantes; 22) Promoção de vendas ou serviços administrativos; 23) Carga e Descarga.

A filial localizada na cidade Patrocinio, Estado de Minas Gerais, na Avenida Faria Pereira, Nº 674, Loja 2, Bairro: Nações, CEP: 38745-096, cujo objeto social será: 1) Comercio atacadista de



máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; 2) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; 3) Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; 4) Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; 5) Manutenção e reparação de tratores agrícolas.

A filial localizada na cidade de Cariacica, Estado de Espírito Santo, no endereço situado à Rua África do Sul, S/N, Sala B, Gleba 03, Padre Mathias, CEP: 29157-150. cujo objeto social será é 1) Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 2) Comércio atacadista de lubrificantes; 3) Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; 4) Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; 5) Administração de obras; 6) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7) Comércio por atacado de caminhões novos e usados; 8) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; 9) Aluguel de imóveis próprios; 10) Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; 11) Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; 12) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 13) Comércio varejista de lubrificantes; 14) Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 15) Manutenção e reparação de tratores agrícolas; 16) Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados; 17) Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; 18) Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 19) Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador. A filial girará com o capital da matriz.

#### **Cláusula Terceira: DO INÍCIO DE ATIVIDADES E DURAÇÃO.**

A sociedade iniciou suas atividades em 28/11/2011 e seu prazo de duração é indeterminado, podendo, contudo, extinguir-se por vontade unânime dos sócios.

#### **Cláusula Quarta: DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS.**

O capital social é **R\$ 531.651.619,92 (quinhentos e trinta e um milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e dois centavos) quotas no valor de R\$ 0,01 (um centavo) cada**, já totalmente integralizados em moeda corrente nacional, e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIA	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR	PORCENTAGEM
XCMG INTERNACIONAL TRADING CORPORATION (HK) LIMITED	53.082.661.992	R\$ 530.826.619,92	99,845%
XCMG (HK) INTERNATIONAL CORPORATION DEVELOPMENT COMPANY LIMITED	82.500.000	R\$ 825.000,00	0,155%
<b>Total</b>	<b>53.165.161.992</b>	<b>R\$ 531.651.619,92</b>	<b>100,000%</b>

#### **Cláusula Quinta: DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida pelo administrador **HANGUANG LI**, adrede qualificado, que isoladamente, assinará todos os documentos por ela emitidos, podendo, por fim, praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração da sociedade. Entre os poderes conferidos aos administradores, encontram-se os seguintes:

- a) Representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo, para



tanto, contratar profissionais do direito para defesa dos interesses da desta, podendo para tanto receber citação.

- b) A representação ativa ou passiva perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias;
- c) A gerência, orientação e direção dos negócios / objetos sociais.
- d) Gestão de pessoal, englobando poderes para contratação e demissão de funcionários.
- e) Representação perante Instituições Financeiras podendo abrir ou fechar contas de titularidade da sociedade, contratar empréstimos ou investimentos, bem como gerir aquelas já existentes, assinando cheque e fazendo retiradas em nome desta, constituindo cartão de autógrafa para conferência de assinaturas, obtendo senhas e autorizando movimentação eletrônica, utilizando serviços bancários próprios às operações de comércio exterior ou quaisquer outros que lhe forem disponibilizados.
- f) Representar a sociedade em transações comerciais, podendo para tanto celebrar contratos ou acordos judiciais ou extrajudiciais em nome desta.
- g) Gerir as atividades da sociedade.
- h) Firmar patrocínio a eventos para promoção da sociedade.
- i) Poderes para entrar em todas as dependências da sociedade de forma irrestrita, bem como restringir a entrada de pessoas ESTRANHAS AO CONTRATO SOCIAL nas dependências da Administração desta.
- j) Praticar qualquer ato, ainda que não expresse nesta cláusula, para gerir e bem desenvolver as atividades da sociedade.

**Parágrafo Primeiro** - A renúncia ou destituição de qualquer Administrador deverá ser comunicada por escrito à Sociedade, tornando-se eficaz perante terceiros após a averbação no Registro de Empresas nos 10 (dez) dias subsequente e a publicação do ato de renúncia ou destituição nos termos da lei;

**Parágrafo Segundo** - O administrador fica dispensado de prestar caução e poderá receber remuneração, a título de pró-labore pelos seus serviços, a ser determinada por deliberação dos quotistas representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, de acordo com as condições econômicas e financeiras da sociedade e com a experiência, dedicação e qualificação profissional do administrador.

**Parágrafo Terceiro** - De acordo com o disposto neste capítulo, o administrador tem todos os poderes necessários para administrar e representar a empresa isoladamente, praticando todos os atos necessários à consecução de seu objeto social, observando o disposto nos Parágrafos quinto e sexto desta cláusula.

**Parágrafo Quarto** - Em casos especiais, a Sociedade poderá ser representada por procurador (es) com poderes específicos, sendo que, o mandato deverá conter obrigatoriamente os atos e operações que o (s) mandatário (s) poderá (ao) praticar e o prazo de validade do mandato, com exceção dos mandatos outorgados a advogado (s) para representação em juízo ou em processos administrativos, que poderão ser outorgados por prazo indeterminado.

**Parágrafo Quinto** - Sem prejuízo do disposto no *Caput* e os parágrafos desta cláusula, a prática dos atos de representação da Sociedade abaixo estipulados, tanto pelo Administrador, quanto por procuradores devidamente apontados, deve ser prévia e expressamente autorizada por escrito por quotistas que representem a maioria do capital social da Sociedade:

- a) O exercício do direito de voto em nome da Sociedade no que concerne às decisões de sociedades nas quais a Sociedade detenha participação societária;
- b) A compra, venda, transferência ou concessão de licença acerca de patentes, direitos autorais, segredos de comércio, tecnologia, “know-how”, marcas registradas, nomes comerciais, logotipos ou qualquer tipo de propriedade intelectual que seja de propriedade da Sociedade;
- c) A celebração de contratos que determinem a participação da Sociedade em *joint ventures*, sociedades, grupos, consórcios ou qualquer outro tipo de parceria com terceiros.
- d) A instituição de empréstimos a terceiros e/ou aos Administradores, exceto nos casos de instituição de créditos a clientes que estejam relacionados às atividades regulares da Sociedade;



- e) A tomada de qualquer decisão referente à distribuição de lucros e/ou investimento ou reinvestimento dos lucros da Sociedade, exceto no caso do parágrafo 3º do Art. 19.
- a) A criação de qualquer tipo de reserva que possa reduzir o montante dos lucros a ser distribuído aos quotistas, exceto no caso do parágrafo 3º do Art.19

**Parágrafo Sexto** – Reforçando as exceções condidas às limitações impostas ao administrador e/ou procuradores descritos no Parágrafo Quinto da Cláusula Quinta, reafirmamos que elas não se aplicam à celebração de contratos de compra e venda de equipamentos seja em operações particulares seja através de licitações públicas, podendo o Administrador e/ou procurador celebrar livremente os contratos sem qualquer restrição de valor ficando dispensada também a prévia autorização dos quotistas.

**Parágrafo Sétimo** - O Administrador não está autorizado a contratar qualquer obrigação estranha ao objeto social da Sociedade, nem a prestar aval, fiança ou qualquer outro tipo de garantia em nome da Sociedade, como mero favor a terceiros, sendo tais atos considerados nulos de pleno direito, não produzindo nenhum efeito para a Sociedade ou obrigando esta.

**Parágrafo Oitavo** - Qualquer autorização emitida para fins do Parágrafo Quinto deste artigo deve ser enviada por escrito (incluindo, mas sem se limitar, via fac-símile ou e-mail), devidamente assinada, ainda que eletronicamente, pelos quotistas ou seus representantes legais, devendo ser arquivada na sede da Sociedade.

**Parágrafo Nono** - Em cumprimento ao que estabelece nossa legislação, indica-se desde já a qualificação completa do ADMINISTRADOR: **Sr. HANGUANG LI**, chinês, solteiro, empresário, nascido em 27/06/1982 e inscrito no CPF/MF 707.367.796-12, com documento de identidade emitido pela DIREX/PF/DF sob o n. RNM F635624-G, residente e domiciliado na Rodovia BR 381 – S/N, km 854, Distrito Industrial de Pouso Alegre- MG, CEP: 37556-830.

**Parágrafo Décimo-** Admite-se a nomeação e administradores por ato em separado, por decisão dos quotistas que representem 75% do capital social.

#### **Cláusula Sexta – DA CESSÃO, ALIENAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS.**

O sócio que pretender vender, ceder ou transferir total ou parcialmente as quotas possuídas deverá inicialmente, oferecê-las aos demais sócios, informando, nome, qualificação e endereço do ofertante, além do preço e condições oferecidas.

**Parágrafo Primeiro** - Os quotistas terão direito de preferência para aquisição das quotas, em igualdade de condições com a proposta recebida, na proporção de suas respectivas participações no capital social, excluída a participação do quotista alienante. Os quotistas interessados poderão adquirir eventuais quotas recusadas por outros quotistas, hipótese em que o respectivo direito de preferência relativo a tais sobras deverá ser exercido de forma proporcional à respectiva participação no capital social da Sociedade, excluídas as participações do quotista alienante e dos demais quotistas que não manifestem interesse em exercer o direito de preferência ora ajustado.

**Parágrafo Segundo** - Se decorridos 30 (trinta) dias após a notificação, as quotas ofertadas não vierem a ser adquiridas pelos quotistas ofertados, o quotista alienante ficará livre para, nos 30 (trinta) dias seguintes ao término desse prazo, promover a transferência das quotas ofertadas ao proponente indicado na notificação pelo mesmo preço, prazo, condições de pagamento e demais elementos constantes da oferta.

**Parágrafo Terceiro** - Caso a venda das quotas ofertadas não se conclua no prazo acima estabelecido, o quotista retirante sujeitar-se-á novamente ao mesmo procedimento convencionado.

**Parágrafo Quarto** - Toda e qualquer transferência de quotas efetuada sem a observância das disposições deste contrato serão consideradas nulas de pleno direito.

**Parágrafo Quinto** - Na interpretação deste contrato social, o termo transferência deve ser entendido de forma abrangente, incluindo qualquer cessão voluntária ou involuntária, venda, caução ou gravame sobre as quotas sociais ou seus direitos, ou promessa de cessão, venda, caução, penhora ou gravame sobre as mesmas quotas ou seus direitos



**Parágrafo Sexto** - Sem prejuízo do que foi estipulado acima, os quotistas poderão deliberar sobre a entrada de novo sócio na Sociedade, por decisão dos quotistas representando a maioria do capital social restante, excluídas nesta situação as quotas detidas pelo quotista alienante.

**Parágrafo Sétimo** - Respeitado o direito de preferência previsto neste os quotistas podem ceder as quotas da Sociedade que detêm a qualquer pessoa física ou jurídica, nacional ou estrangeira quotista ou não.

#### **Cláusula Sétima – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS.**

Além das matérias indicadas em outras cláusulas deste Contrato Social, dependem de deliberações dos sócios, que serão tomadas em reunião, por quotistas que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, inclusive para os casos de alteração parcial ou total deste instrumento:

- a) a modificação deste Contrato Social, parcial ou integral, incluindo sem se limitar à redução ou aumento do capital social;
- b) a incorporação, fusão, cisão ou dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; a designação e/ou alteração de sócio-administrador;
- c) a designação e/ou destituição de administradores não sócio nomeado no contrato social;
- d) o modo de remuneração dos administradores;
- e) o pedido de recuperação judicial ou acordo de recuperação extrajudicial
- f) a aprovação das contas da administração;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) a abertura e encerramento de filiais no Brasil ou Exterior;
- i) a distribuição de lucros;
- j) a outorga de fiança, aval ou garantia em negócios ou operações de terceiros, exceção feita aos negócios ou operações de suas subsidiárias ou coligadas;
- k) constituição de subsidiárias, sua dissolução e liquidação.
- l) a aquisição, alienação ou oneração de qualquer participação societária.
- m) a votação das participações societárias debatidas pela sociedade.
- n) a celebração de qualquer acordo referente às participações societárias debatidas pela sociedade.
- o) Definição da verba e do pagamento de qualquer outro benefício destinados aos Administradores;
- p) Aprovação do orçamento anual;
- q) Admissão de novos quotistas e ingresso de herdeiros e/ou sucessores de antigos quotistas;

**Parágrafo primeiro** - O sócio dissidente de qualquer deliberação majoritária poderá retirar-se da sociedade, notificando deste seu propósito aos demais sócios, por escrito e contrarrecibo.

**Parágrafo segundo** - Os quotistas reunir-se-ão, ordinariamente, 1 (uma) vez por ano, nos 4 (quatro) meses subsequentes ao encerramento do exercício social, com o objetivo de tomar as contas dos Administradores, deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico e designar Administradores, quando for o caso, e, extraordinariamente, sempre que necessário para deliberar sobre assuntos de interesse da Sociedade.

**Parágrafo Terceiro** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a realização da Reunião Anual de Quotistas, as Demonstrações Financeiras da Sociedade deverão ser postas à disposição dos quotistas, por escrito, com prova de recebimento;

**Parágrafo Quarto** - A Reunião de Quotistas poderá ser convocada pelo Administrador da Sociedade ou por qualquer quotista, mediante notificação via carta registrada, fax ou e-mail com 8 (oito) dias de antecedência, com indicação das matérias a serem tratadas.

**Parágrafo Quinto** - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas neste Capítulo quando todos os quotistas comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**Parágrafo Sexto** - A assembleia geral ou a reunião de quotistas tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que será objeto delas.

**Parágrafo Sétimo** - As Reuniões de Quotistas serão instaladas, em primeira convocação, com a



presença de quotistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer número de quotistas.

**Parágrafo Oitavo** - Qualquer quotista poderá votar por carta, fax ou e-mail ou poderá ser representado por outro quotista ou procurador mediante mandato com especificação dos atos autorizados a praticar, devendo o instrumento ser levado a registro juntamente com a ata.

**Parágrafo Nono** - As deliberações tomadas de conformidade com a lei e este Contrato Social vinculam todos os quotistas, ainda que ausentes ou dissidentes.

#### **Cláusula Oitava – DA RESOLUÇÃO DA SOCIEADE.**

A dissolução, falência, extinção, recuperação judicial ou extrajudicial, insolvência, morte, a declaração judicial de incapacidade, a interdição, o divórcio, a exclusão ou a retirada de um quotista não causará a dissolução da Sociedade.

**Parágrafo Primeiro** - A dissolução, extinção, declaração de recuperação judicial ou extrajudicial, insolvência, retirada, exclusão, falecimento ou a declaração judicial de incapacidade, insolvência ou interdição de um quotista implicará, necessariamente, a oferta irrevogável das quotas deste quotista (o “Quotista Retirante”) aos quotistas remanescentes, que terão o direito, a critério exclusivo, de adquirir tais quotas pelo valor patrimonial, apurado pelo balanço especial efetuado na data da dissolução, falência, extinção, insolvência, exclusão, falecimento ou declaração de incapacidade, sem consideração de intangíveis de qualquer natureza, sendo tal direito oponível a terceiros.

**Parágrafo Segundo** - A opção de compra prevista neste capítulo deverá ser exercida pelos quotistas remanescentes em relação às quotas detidas pelo Quotista Retirante, mediante notificação expressa com 30 (trinta) dias de antecedência da ocorrência do evento que tiver dado ensejo ao exercício da mencionada opção.

**Parágrafo Terceiro** - A conclusão da transferência das quotas objeto da opção acima citada deverá ser concluída pelas partes envolvidas no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da ocorrência do evento que tiver dado ensejo ao exercício da mencionada opção.

**Parágrafo Quarto** - O pagamento ao Quotista Retirante ou a seus herdeiros, beneficiários, sucessores e/ou credores será feito em moeda corrente nacional, em 3 (três) parcelas mensais, iguais e consecutivas, no prazo total de 90 (noventa) dias, a contar da data do balanço especial e em moeda corrente nacional.

**Parágrafo Quinto** - As opções decorrentes deste capítulo obrigam as partes e seus sucessores a qualquer título.

**Parágrafo Sexto** - No caso de falecimento ou declaração judicial de incapacidade, insolvência ou interdição de algum quotista, seus herdeiros, beneficiários, sucessores e/ou credores não serão admitidos à Sociedade, salvo mediante aprovação prévia e por escrito de quotistas representando a maioria do capital social restante, conforme aqui previsto.

#### **Cláusula Nona – APURAÇÃO E PAGAMENTO DE HAVERES.**

Nas hipóteses de dissolução parcial ou resolução da Sociedade com relação a um sócio, exclusão ou exercício do direito de retirada, com a impossibilidade de admissão de novo sócio, a quota a ser liquidada será calculada com base no valor contábil a data do respectivo evento, apurado em balanço especialmente para esse fim. O valor encontrado será pago em dinheiro ou bens em até doze meses, em até 90 dias, devidamente corrigido monetariamente pelo INPC e acrescido de juros mensais sobre o saldo devedor à base de 1% (um por cento) ao mês.

#### **Cláusula Décima - DA EXCLUSÃO DO SÓCIO.**

Os quotistas poderão ser excluídos da Sociedade nas hipóteses seguintes:

- a) Sócio Remisso. O sócio remisso, considerado como aquele que não efetuar as contribuições para o capital social na forma e prazo previstos, após o prazo de 30 (trinta) dias da notificação da Sociedade, poderá ser excluído da Sociedade, de pleno direito, ou ter a sua participação societária

9



reduzida mediante deliberação de quotistas representando a maioria do capital social restante. A reunião que deliberar sobre a exclusão de quotista deverá ser convocada nos termos do 0 acima e nela será assegurado direito de defesa ao quotista cuja exclusão está sendo deliberada.

- b) Falência ou Liquidação da Quota. Será excluído da Sociedade, de pleno direito, o sócio declarado falido ou cuja quota tenha sido liquidada a pedido de credor habilitado.
- c) Prática de Atos Contrários à Continuação da Sociedade. Sócios representantes da maioria do capital social, mediante deliberação em reunião de quotistas especialmente convocada para esse fim, poderão excluir sócio minoritário que esteja pondo em risco a continuidade da Sociedade em virtude de atos de inegável gravidade.
- d) Inadimplemento ou Incapacidade. Sem prejuízo do acima exposto, o sócio pode ser excluído judicialmente, mediante iniciativa de quotistas representando a maioria do capital social, por falta grave no cumprimento das suas obrigações ou por incapacidade superveniente.
- e) Quotista Dissidente. O quotista dissidente de deliberação em Reunião de Quotistas, que verse sobre a modificação do Contrato Social, fusão, incorporação, cisão e transformação da Sociedade em outro tipo societário, poderá retirar-se da Sociedade, nos 30 (trinta) dias subseqüentes à reunião.

**Parágrafo único** - No caso de exclusão ou retirada de quotistas, o quotista retirante ou excluído será reembolsado pelas quotas que detiver na Sociedade com base no critério fixado neste Contrato Social.

### **Cláusula Décima Primeira - DO BALANÇO, RESULTADOS E SUA APLICAÇÃO.**

O exercício social coincidirá com o calendário civil, começando no dia 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras do exercício.

**Parágrafo primeiro** - Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo segundo** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas.

**Parágrafo terceiro** - Os lucros ou prejuízos líquidos apurados conforme a legislação pertinente, anualmente, será dividida ou suportada pelos quotistas na proporção sua participação societária, podendo ainda, no caso de lucros e por decisão dos quotistas que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, serem retidos em conta de lucros em suspenso ou capitalizados.

**Parágrafo quarto** - A sociedade por deliberação dos sócios poderá levantar balanços e destituir lucros em períodos menores.

### **Cláusula Décima Segunda – DA CISÃO, DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE.**

Por deliberação dos quotistas que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por centos) do capital social realizado, a sociedade poderá:

- a) Cindir-se, incorporar-se, fundir-se a outra sociedade, ou transformar-se em outra forma societária.
- b) Dissolver-se em caso de impasse nas deliberações sociais que impossibilitem a continuação dos negócios, bem como quando ocorrer:
  - I – O consenso unânime dos negócios.
  - II – A deliberação dos sócios, por maioria absoluta.
  - III – A falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias.

Extinguir-se nos demais casos previstos em lei.

**Parágrafo primeiro** - Em caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão um liquidante, a fim de que este proceda em conformidade com as leis vigentes à época.

**Parágrafo segundo** - Dissolvida a Sociedade, sua liquidação será procedida de conformidade com a



disposição contida nos artigos 1.102 a 1.112, da Lei na 10.406, de janeiro de 2002.

#### **Cláusula Décima Terceira - TIPO SOCIETÁRIO.**

A sociedade poderá adotar qualquer outro tipo societário por deliberação dos sócios, sendo que estes desde já, renunciam expressamente ao direito de retirada em caso de mudança do tipo societário.

#### **Cláusula Décima Quarta – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO ADMINISTRADORES.**

O Administrador nomeado **Sr. HANGUANG LI**, chinês, solteiro, empresário, nascido em 27/06/1982 e inscrito no CPF/MF 707.367.796-12, com documento de identidade emitido pela DIREX/PF/DF sob o n. RNM F635624-G, residente e domiciliado na Rodovia BR 381 – S/N, km 854, Distrito Industrial de Pouso Alegre- MG, CEP: 37556-830, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

#### **Cláusula Décima Quinta - FORO DE ELEIÇÃO.**

Fica eleito o foro da Comarca de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, por uma de suas Varas a que couber distribuição, como o único competente para conhecer e julgar qualquer procedimento judicial fundado neste contrato seja nas relações entre os sócios ou entre eles e a Sociedade, com renúncia expressa a qualquer outro que futuramente venha a ter por muito privilégio e especial que seja.

#### **Cláusula Décima Sexta - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

**Parágrafo Primeiro** - Para a consecução de seu objeto, a Sociedade poderá constituir subsidiária e participar do capital de outras empresas, na qualidade de sócio quotista ou acionista.

**Parágrafo Segundo** – Será ineficaz em relação à sociedade e nula de pleno direito, a cessão ou transferência de quotas, bem como, quaisquer outros atos praticados pelo(s) Administrador(es), sócio(s) quotista(s) ou procurador(es) que violem as cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, respondendo o infrator, civil e criminalmente pela falta cometida.

**Parágrafo Terceiro:** A sociedade será regida pela Lei 10.406 de 2002 (Código Civil) e de forma suplementar pela Lei 6.404 de 1976 (Lei de Sociedade Anônima).

E por estarem assim justos e contratados assina digitalmente o presente instrumento: **(i) a sociedade XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA** por seu administrador HANGUANG LI, inscrito no CPF sob o nº. 707.367.796-12; **(ii) XCMG INTERNATIONAL TRADING CORPORATION (HK) LIMITED** por seu procurador HANGUANG LI, inscrito no CPF sob o nº. 707.367.796-12 e **(iii) XCMG (HK) INTERNATIONAL CORPORATION DEVELOPMENT COMPANY LIMITED**, por seu procurador HANGUANG LI, inscrito no CPF sob o nº. 707.367.796-12.

Pouso Alegre - MG, 21 de janeiro de 2026.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

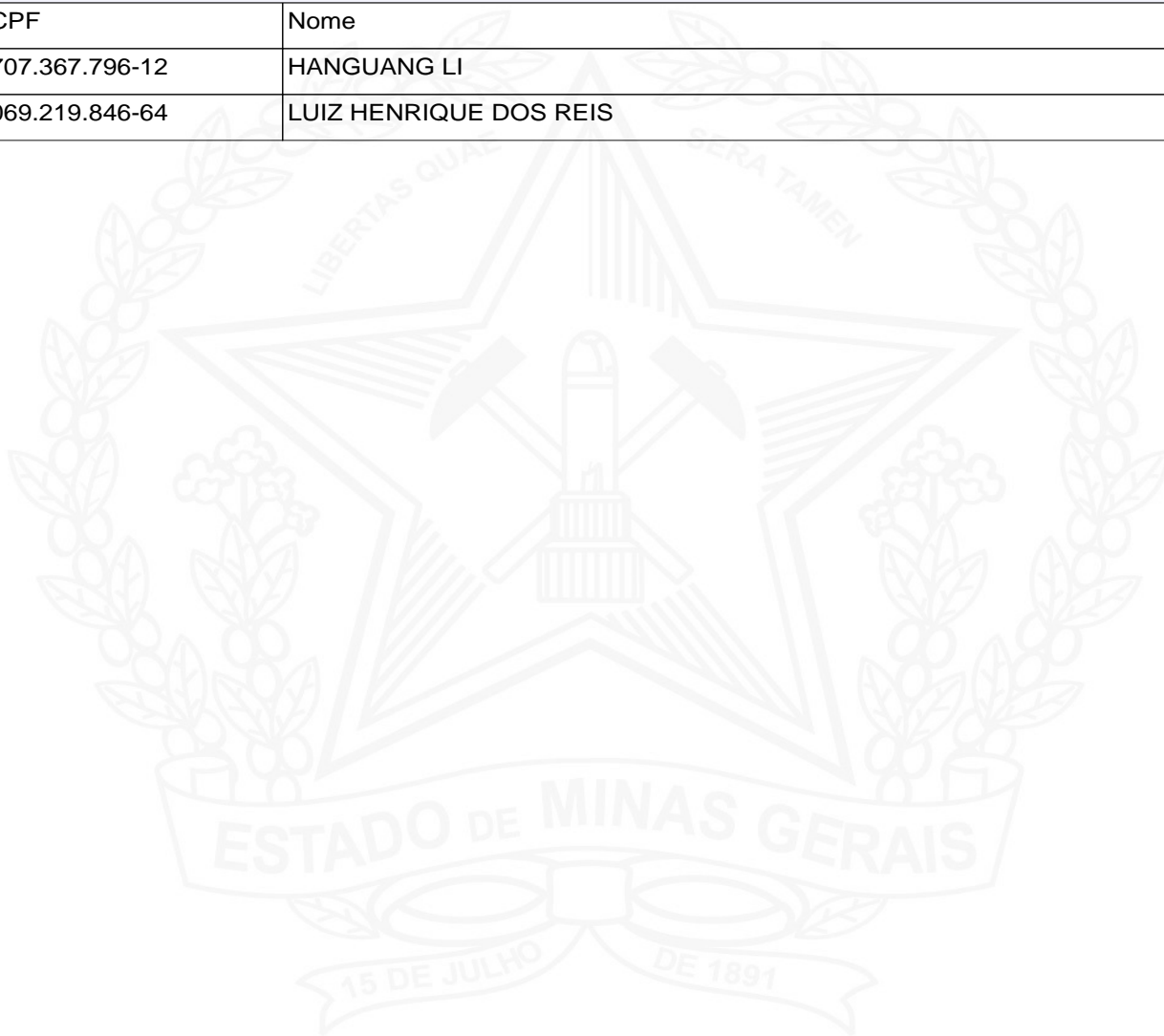
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/056.661-6	MGP2600067011	23/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
707.367.796-12	HANGUANG LI
069.219.846-64	LUIZ HENRIQUE DOS REIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13591922 em 10/02/2026 da Empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, Nire 31209377971 e protocolo 260566616 - 29/01/2026. Efeitos do registro: 21/01/2026. Autenticação: 9E7A18597B25C07DBEAECC9275A1F9EE711D74B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/056.661-6 e o código de segurança HMP3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/34

## NOTARIAL CERTIFICATE

To All to whom these presents shall come

I, *SO CHE WING REX* of the Hong Kong Special Administrative Region *Notary Public* duly authorised and qualified to practice in Hong Kong Special Administrative Region *Do Hereby Certify* the genuineness of the signature of "*YU,HONGYU (于红雨)*" (holder of People's Republic of China Passport No. EM0634471 and People's Republic of China Identity Card No. 130582198209062091), director of *XCMG (HK) INTERNATIONAL CORPORATION DEVELOPMENT COMPANY LIMITED* at the foot on page 3 of the "*POWER OF ATTORNEY NO.:20250409-2 / PROCURAÇÃO NO.:20250409-2*" attached hereto.

I, the said Notary *Do Hereby Further Certify* that each of the documents in respect of the said company attached to this certificate and briefly described below is a true and complete copy of the document obtained from the Companies Registry :-

1. Annual Return
2. Memorandum and Articles of Association

I assume no responsibility for the contents of the document referred to in this certificate.

YW/NP/37177-132323-2/2025(AN/VH)  
ALVAN LIU & PARTNERS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

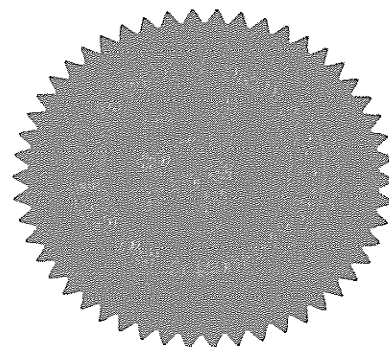
Certifico o registro sob o nº 13591922 em 10/02/2026 da Empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, Nire 31209377971 e protocolo 260566616 - 29/01/2026. Efeitos do registro: 21/01/2026. Autenticação: 9E7A18597B25C07DBEAEEC9275A1F9EE711D74B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/056.661-6 e o código de segurança HMP3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 15/34

*In Faith and Testimony* whereof I the said Notary have subscribed my name and affixed my seal of office at the Hong Kong Special Administrative Region aforesaid this 22<sup>nd</sup> day of April Two Thousand and Twenty Five.

  
SO CHE WING REX  
NOTARY PUBLIC  
HONG KONG S.A.R.



YW/NP/37177-132323-2/2025(AN/VH)  
ALVAN LIU & PARTNERS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13591922 em 10/02/2026 da Empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, Nire 31209377971 e protocolo 260566616 - 29/01/2026. Efeitos do registro: 21/01/2026. Autenticação: 9E7A18597B25C07DBEAEEC9275A1F9EE711D74B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/056.661-6 e o código de segurança Hmp3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 16/34

**POWER OF ATTORNEY**  
**NO.:20250409-2**

**XCMG (HK) INTERNATIONAL CORPORATION DEVELOPMENT COMPANY LIMITED**, a company established under the laws of Hong Kong, with its headquarters at MWXS2053, Shop 162, 1/F, Smiling Plaza, 162-188 Um Chau Street, Sham Shui Po, Hong Kong, registered with the Ministry of Finance of Brazil as a legal entity under CNPJ/MF No. **13.894.195/0001-02**, herein represented by its legal representative, **Mr. YU HONGYU**, born on September 6, 1982, of Chinese nationality, married, holder of identity document No. 130582198209062091 and Chinese passport No. EM0634471, residing at Jinshan Bridge Management Committee, Xuzhou Economic Development Zone, Xuzhou City, Jiangsu Province, China, to execute this Power of Attorney on our behalf, **HEREBY APPOINTS Mr. HANGUANG LI**, chinese, single, businessman, born on June 27, 1982, registered with CPF/MF No. 707.367.796-12, holder of identity document RNM No. F635624-G, issued by DIREX/PF/DF, domiciled at Rodovia BR 381 – S/N, km 854, Distrito Industrial de Pouso Alegre-MG, CEP 37556-830, **as our true and lawful attorney-in-fact, with powers to:**

a) represent us before governmental agencies and departments at the Federal, State, and Municipal levels, including municipalities, semi-public corporations, protest registry offices, and registry offices for titles and documents.

b) Represent us before the Commercial Registry Agency of the State of Minas Gerais or another State with the authority to sign corporate agreements related to the assignment of quotas, alteration of corporate purpose, modification of contractual clauses, appointment and dismissal of directors, as well as the dissolution of companies in which the grantor is a partner.

c) confers specific powers to sign acts of contractual amendments and meeting minutes containing resolutions on the acquisition and sale of shares, changes to the corporate purpose, modifications of contractual clauses, creation of positions, and appointment of directors, to be submitted for registration and filing before the Board of Trade of the State of Minas Gerais (JUCEMG), for businesses or companies in which the grantor participates as a partner. The grantee is also authorized to sign the necessary documents and requirements to initiate the respective act, with or without digital certification.

d) represent us before the Municipality

e) represent us before the Internal Revenue Service Investigative Offices and Officials;

f) represent us before the State Revenue Service of Minas Gerais.

**PROCURAÇÃO**  
**NO.:20250409-2**

**XCMG (HK) INTERNATIONAL CORPORATION DEVELOPMENT COMPANY LIMITED**, empresa constituída de acordo com as leis de Hong Kong, com sede em MWXS2053, Shop 162, 1/F, Smiling Plaza, 162-188 Um Chau Street, Sham Shui Po, Hong Kong, registrada no Ministério da Fazenda do Brasil como pessoa jurídica sob o CNPJ/MF nº **13.894.195/0001-02**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **YU HONGYU**, nascido em 6 de setembro de 1982, de nacionalidade chinesa, casado, portador do documento de identidade nº 130582198209062091 e passaporte chinês nº EM0634471, residente no Comitê de Gestão da Ponte JinShan, Zona de Desenvolvimento Econômico de Xuzhou, Cidade de Xuzhou, Província de Jiangsu, China, para celebrar esta Procuração em nosso nome, **NOMEIA Sr. HANGUANG LI**, chinês, solteiro, empresário, nascido em 27 de junho de 1982, inscrito no CPF/MF nº 707.367.796-12, portador do documento de identidade RNM nº F635624-G, expedido pela DIREX/PF/DF, domiciliado na Rodovia BR 381 – S/N, km 854, Distrito Industrial de Pouso Alegre-MG, CEP 37556-830, **como nosso procurador legítimo, com poderes para:**

a) Representar-nos perante órgãos e departamentos governamentais em nível Federal, Estadual e Municipal, incluindo prefeituras, empresas de economia mista, cartórios de protesto e cartórios de registro de títulos e documentos.

b) Representar-nos perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ou de outro Estado com competência para formalizar atos societários relativos à cessão de quotas, alteração do objeto social, modificação de cláusulas contratuais, nomeação e destituição de administradores, bem como à dissolução de empresas nas quais o outorgante seja sócio.

c) Representar-nos na assinatura de atos de alterações contratuais e atas de reunião contendo deliberações sobre aquisição e venda de participações societárias, alteração do objeto social, modificações de cláusulas contratuais, criação de cargos e nomeação de administradores, para posterior registro e arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG), nas sociedades ou empresas em que o outorgante participe como sócio. O outorgado também está autorizado a assinar os documentos e requerimentos necessários para a formalização do respectivo ato, com ou sem certificação digital.

d) Representar-nos perante as Prefeituras Municipais;

e) Representar-nos perante a Receita Federal do Brasil e suas agencias e escritórios oficiais.

f) Representar-nos perante a Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13591922 em 10/02/2026 da Empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, Nire 31209377971 e protocolo 260566616 - 29/01/2026. Efeitos do registro: 21/01/2026. Autenticação: 9E7A18597B25C07DBEAEEC9275A1F9EE711D74B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/056.661-6 e o código de segurança HMP3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

g) represent us before the National Institute for Social Security (INSS) and any other relevant authorities as necessary.

h) request, claim, complete, sign, pay, solicit, refuse, contest, and submit any documents before all necessary institutions or entities, especially those mentioned above.

i) receive judicial summons and extra-judicial notifications in our name;

j) Represents the PARTY before financial institutions and the Central Bank of Brazil, with the authority to open, manage, and close current and savings accounts. This includes requesting and managing electronic banking services such as obtaining electronic cards, registering and changing electronic passwords, and managing card passwords. Additionally, the PARTY is empowered to order, issue, and endorse checks; make deposits and withdrawals through receipts; authorize debits, transfers, and payments within Brazil and internationally; and execute investments and withdrawals. Furthermore, the PARTY may request credit operations, sign credit proposals, issue, endorse, manage contracts and securities, and pledge assets through fiduciary or mortgage alienation. The PARTY is also authorized to utilize available credit limits under the agreed terms and conditions, authorize account debits related to credit operations, and enter into foreign exchange contracts, including their respective amendments and endorsements. Moreover, the PARTY may sign proposals for letters of credit, authorize current or savings account debits related to foreign exchange transactions, approve foreign currency supplies, and execute binding letters and commitments. The PARTY is also empowered to enter into working capital agreements, along with their respective amendments, and contract various types of insurance. Finally, the PARTY may enter into and sign all other service contracts and any additional agreements necessary for the due and faithful execution of this mandate, assuming civil and criminal liability for the declarations and actions taken within the scope and authority granted by this mandate.

k) Receive judicial summons and extrajudicial notifications on our behalf

l) Authorize and approve, on behalf of the PARTY, in its capacity as a partner, the financial transactions carried out by XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA, XCMG BRASIL INVESTIMENTOS LTDA, and XCMG BRASIL COMÉRCIO LTDA. The grantee is authorized to participate, sign, vote, approve, and authorize any transactions, including through meeting minutes, emails, official letters, or other applicable means.

g) Representar-nos perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e quaisquer outras autoridades competentes, conforme necessário.

h) Solicitar, requerer, preencher, assinar, pagar, solicitar, recusar, contestar e protocolar quaisquer documentos perante todas as instituições ou entidades necessárias, especialmente aquelas mencionadas acima.

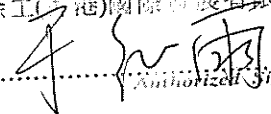
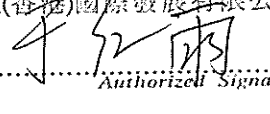
i) Receber citações judiciais e notificações extrajudiciais em nosso nome.

j) Representar a PARTE perante instituições financeiras e o Banco Central do Brasil, com poderes para abrir, gerenciar e encerrar contas correntes e de poupança. Isso inclui solicitar e administrar serviços bancários eletrônicos, como obtenção de cartões eletrônicos, cadastro e alteração de senhas eletrônicas, bem como gerenciamento de senhas de cartões. Além disso, a PARTE está autorizada a emitir, endossar e ordenar cheques; realizar depósitos e saques mediante recibo; autorizar débitos, transferências e pagamentos no Brasil e no exterior; bem como realizar aplicações e resgates financeiros. A PARTE também poderá solicitar operações de crédito, assinar propostas de crédito, emitir, endossar, gerir contratos e títulos, além de oferecer garantias mediante alienação fiduciária ou hipotecária. Também fica autorizada a utilizar limites de crédito disponíveis conforme as condições pactuadas, autorizar débitos em conta referentes a operações de crédito e celebrar contratos de câmbio, incluindo suas respectivas alterações e endossos. Além disso, poderá assinar propostas de carta de crédito, autorizar débitos em conta corrente ou poupança relacionados a operações de câmbio, aprovar fornecimento de moeda estrangeira e firmar cartas e compromissos vinculantes. A PARTE ainda poderá celebrar contratos de capital de giro, bem como suas respectivas alterações, e contratar diferentes tipos de seguros. Por fim, fica autorizada a celebrar e assinar todos os demais contratos de serviços e quaisquer outros instrumentos necessários para a fiel execução deste mandato, assumindo responsabilidade civil e criminal pelas declarações e atos praticados no âmbito e nos limites dos poderes ora concedidos.

k) Receber citações judiciais e notificações extrajudiciais em nosso nome.

l) Autorizar e aprovar, em nome da PARTE, na qualidade de sócia, as transações financeiras realizadas por XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA, XCMG BRASIL INVESTIMENTOS LTDA e XCMG BRASIL COMÉRCIO LTDA. O outorgado está autorizado a participar, assinar, votar, aprovar e autorizar quaisquer transações, inclusive por meio de atas de reunião, e-mails, ofícios ou outros meios aplicáveis.



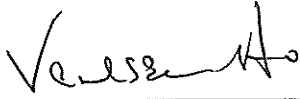
<p>m) acts deemed essential for fulfilling the purposes above shall be carried out. This Power of Attorney is hereby declared valid, binding, and effective. All information contained herein has been provided and authorized by us, and we assume full legal responsibility for its accuracy, including any potential discrepancies, before governmental entities, institutions, and legal authorities.</p>	<p>m) Os atos considerados essenciais para o cumprimento dos propósitos acima deverão ser executados. Este instrumento de procuração é declarado válido, vinculante e eficaz. Todas as informações aqui contidas foram fornecidas e autorizadas por nós, e assumimos plena responsabilidade legal por sua veracidade, incluindo eventuais divergências, perante órgãos governamentais, instituições e autoridades legais.</p>
<p><b>This document is valid until December 31<sup>th</sup>, 2027.</b></p>	<p><b>Esta procuração é válida até 31 de dezembro de 2027</b></p>
<p><b>IN WITNESS</b> whereof, we executed this Power of Attorney on the 15th day of April 2025.</p> <p><b>SEALED</b> with the common seal of  <b>XCMG (HK) INTERNATIONAL CORPORATION DEVELOPMENT COMPANY LIMITED</b></p> <p><i>For and on behalf of</i>  XCMG (HK) INTERNATIONAL CORPORATION DEVELOPMENT COMPANY LIMITED  徐工(香港)國際發展有限公司</p> <p>.....  <i>Authorized Signature(s)</i></p> <p>And <b>SIGNED</b> by <b>YU HONGYU</b>, its director.</p> <p><i>For and on behalf of</i>  XCMG (HK) INTERNATIONAL CORPORATION DEVELOPMENT COMPANY LIMITED  徐工(香港)國際發展有限公司</p> <p>  .....  <i>Authorized Signature(s)</i></p>	<p><b>ATESTAMOS</b> que a presente procuração foi assinada em 15 de abril 2025.</p> <p>CONFIRMADA a outorga de poderes pela empresa <b>XCMG (HK) INTERNATIONAL CORPORATION DEVELOPMENT COMPANY LIMITED</b></p> <p><i>For and on behalf of</i>  XCMG (HK) INTERNATIONAL CORPORATION DEVELOPMENT COMPANY LIMITED  徐工(香港)國際發展有限公司</p> <p>.....  <i>Authorized Signature(s)</i></p> <p><b>E ASSINADO</b> pelo seu representante legal <b>YU HONGYU</b>.</p> <p><i>For and on behalf of</i>  XCMG (HK) INTERNATIONAL CORPORATION DEVELOPMENT COMPANY LIMITED  徐工(香港)國際發展有限公司</p> <p>  .....  <i>Authorized Signature(s)</i></p>



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

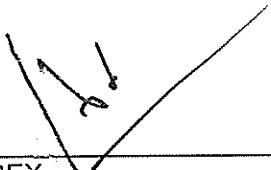
Certifico o registro sob o nº 13591922 em 10/02/2026 da Empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, Nire 31209377971 e protocolo 260566616 - 29/01/2026. Efeitos do registro: 21/01/2026. Autenticação: 9E7A18597B25C07DBEAEEC9275A1F9EE711D74B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/056.661-6 e o código de segurança HMP3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Through video conference witnessed by:-



Ho Lai Fun

Verified by :-

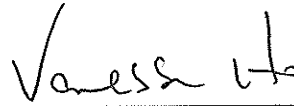


SO CHE WING REX

Notary Public

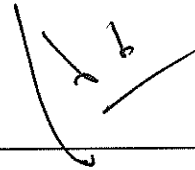
Hong Kong SAR

Por videoconferência, com a presença das seguintes testemunhas:



Ho Lai Fun

Verificado por



SO CHE WING REX

Notário Público

Hong Kong SAR



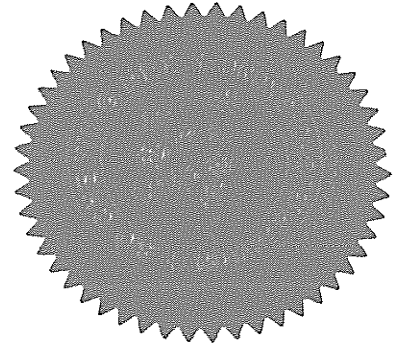
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13591922 em 10/02/2026 da Empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, Nire 31209377971 e protocolo 260566616 - 29/01/2026. Efeitos do registro: 21/01/2026. Autenticação: 9E7A18597B25C07DBEAEEC9275A1F9EE711D74B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/056.661-6 e o código de segurança HMP3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

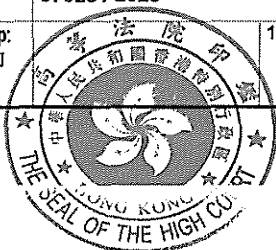
*In Faith and Testimony* whereof I the said Notary have subscribed my name and affixed my seal of office at the Hong Kong Special Administrative Region aforesaid this 22<sup>nd</sup> day of April Two Thousand and Twenty Five.

SO CHE WING REX  
 NOTARY PUBLIC  
 HONG KONG S.A.R.



*This Apostille only certifies the authenticity of the signature and the capacity of the person who has signed the public document, and, where appropriate, the identity of the seal or stamp which the public document bears. This Apostille does not certify the content of the document for which it was issued. To verify the issuance of this Apostille, see "https://www.judiciary.hk/en/court\_services\_facilities/apostille\_verification.html"*  
 此項文件加簽僅就公共文件上簽署的真確性、簽署人的身分及，如適用的話，文件上的蓋章蓋印予以證明。此項文件加簽並不就文件的內容作出證明。就發出此文件加簽之查證，見 "https://www.judiciary.hk/zh/court\_services\_facilities/apostille\_verification.html"

APOSTILLE (Convention de La Haye du 5 octobre 1961)			
1. Country: 國家/地區	Hong Kong, China 中國香港		
This public document 此公共文件			
2. has been signed by 簽署人為	So Che Wing Rex		
3. acting in the capacity of 其行事的身分為	Notary Public 公證人		
4. bears the seal / stamp of 蓋有的蓋章/蓋印	So Che Wing Rex		
Certified 加簽證明			
5. at 在	High Court 高等法院	6. the 於	25 APR 2025 2025年04月25日
7. by 由	Simon KWANG Registrar, High Court 鄺卓宏 高等法院司法常務官		
8. No 編號	57023 / 2025		
9. Seal / stamp: 蓋章/蓋印	10. Signature: 簽署		



Reference Code 參考編號: 84FB2170

YW/NP/37177-132323-2/2025(AN/VH)  
 ALVAN LIU & PARTNERS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico o registro sob o nº 13591922 em 10/02/2026 da Empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, Nire 31209377971 e protocolo 260566616 - 29/01/2026. Efeitos do registro: 21/01/2026. Autenticação: 9E7A18597B25C07DBEAEEC9275A1F9EE711D74B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/056.661-6 e o código de segurança HMP3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/056.661-6	MGP2600067011	23/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
707.367.796-12	HANGUANG LI
069.219.846-64	LUIZ HENRIQUE DOS REIS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13591922 em 10/02/2026 da Empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, Nire 31209377971 e protocolo 260566616 - 29/01/2026. Efeitos do registro: 21/01/2026. Autenticação: 9E7A18597B25C07DBEAECC9275A1F9EE711D74B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/056.661-6 e o código de segurança HMP3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 22/34

## NOTARIAL CERTIFICATE

To All to whom these presents shall come

*I, SO CHE WING REX* of the Hong Kong Special Administrative Region *Notary Public* duly authorised and qualified to practice in Hong Kong Special Administrative Region *Do Hereby Certify* the genuineness of the signature of "*ZHEN,CANCAN (甄灿灿)*" (holder of People's Republic of China Passport No. E92334784 and People's Republic of China Identity Card No. 32032219861025002X), director of *XCMG INTERNATIONAL TRADING CORPORATION (HK) LIMITED* at the foot on page 4 of the "*SPECIAL POWER OF ATTORNEY*" attached hereto.

I, the said Notary *Do Hereby Further Certify* that the genuineness of the signature of "*FENG,MINGFENG (冯明锋)*" (holder of People's Republic of China Passport No. EJ5318745 and People's Republic of China Identity Card No. 42010619740821447X), at the foot on page 4 of the "*SPECIAL POWER OF ATTORNEY*" attached hereto.

I, the said Notary *Do Hereby Further Certify* that the document in respect of the said company attached to this certificate and briefly described below is a true and complete copy of the document obtained from the Companies Registry :-

YW/NP/37177-132323-1/2025(AN/VH)  
ALVAN LIU & PARTNERS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13591922 em 10/02/2026 da Empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, Nire 31209377971 e protocolo 260566616 - 29/01/2026. Efeitos do registro: 21/01/2026. Autenticação: 9E7A18597B25C07DBEAEEC9275A1F9EE711D74B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/056.661-6 e o código de segurança HMP3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 23/34


1. Company Particulars Report dated 09-APR-2025

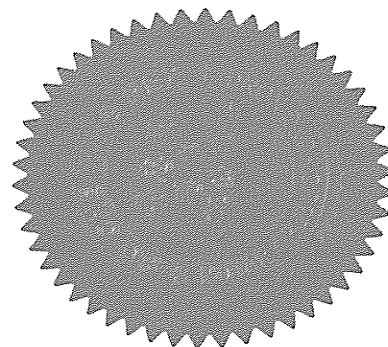
I, the said Notary *Do Hereby Further Certify* that the document in respect of the said company attached to this certificate and briefly described below is a true and complete copy of the document obtained from the Companies Registry :-

2. Memorandum and Articles of Association

I assume no responsibility for the contents of the document referred to in this certificate.

*In Faith and Testimony* whereof I the said Notary have subscribed my name and affixed my seal of office at the Hong Kong Special Administrative Region aforesaid this 10<sup>th</sup> day of April Two Thousand and Twenty Five.

  
SO CHE WING REX  
NOTARY PUBLIC  
HONG KONG S.A.R.



YW/NP/37177-132323-1/2025(AN/VH)  
ALVAN LIU & PARTNERS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13591922 em 10/02/2026 da Empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, Nire 31209377971 e protocolo 260566616 - 29/01/2026. Efeitos do registro: 21/01/2026. Autenticação: 9E7A18597B25C07DBEAEEC9275A1F9EE711D74B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/056.661-6 e o código de segurança HMP3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 24/34

**POWER OF ATTORNEY**  
**NO.:20250409-3**

**XCMG INTERNATIONAL TRADING CORPORATION (HK) LIMITED**, a company established under the laws of Hong Kong, with its headquarters at MWXS2053, Shop 162, 1/F, Smiling Plaza, 162-188 Um Chau Street, Sham Shui Po, Hong Kong, registered with the Ministry of Finance of Brazil as a legal entity under CNPJ/MF No. 13.894.196/0001-57, herein represented by its legal representative, **Mr. ZHEN CANCAN**, born on October 25, 1986, of Chinese nationality, married, holder of identity document No. 32032219861025002X and Chinese passport No. E92334784, residing at Jinshan Bridge Management Committee, Xuzhou Economic Development Zone, Xuzhou City, Jiangsu Province, China, to execute this Power of Attorney on our behalf, **HEREBY APPOINTS Mr. HANGUANG LI**, chinese, single, businessman, born on June 27, 1982, registered with CPF/MF No. 707.367.796-12, holder of identity document RNM No. F635624-G, issued by DIREX/PF/DF, domiciled at Rodovia BR 381 – S/N, km 854, Distrito Industrial de Pouso Alegre-MG, CEP 37556-830, **as our true and lawful attorney-in-fact, with powers to:**

- a) represent us before governmental agencies and departments at the Federal, State, and Municipal levels, including municipalities, semi-public corporations, protest registry offices, and registry offices for titles and documents.
- b) Represent us before the Commercial Registry Agency of the State of Minas Gerais or another State with the authority to sign corporate agreements related to the assignment of quotas, alteration of corporate purpose, modification of contractual clauses, appointment and dismissal of directors, as well as the dissolution of companies in which the grantor is a partner.
- c) confers specific powers to sign acts of contractual amendments and meeting minutes containing resolutions on the acquisition and sale of shares, changes to the corporate purpose, modifications of contractual clauses, creation of positions, and appointment of directors, to be submitted for registration and filing before the Board of Trade of the State of Minas Gerais (JUCEMG), for businesses or companies in which the grantor participates as a partner. The grantee is also authorized to sign the necessary documents and requirements to initiate the respective act, with or without digital certification.
- d) represent us before the Municipality
- e) represent us before the Internal Revenue Service Investigative Offices and Officials;
- f) represent us before the State Revenue Service of Minas Gerais.

**PROCURAÇÃO**  
**NO.:20250409-3**

**XCMG INTERNATIONAL TRADING CORPORATION (HK) LIMITED**, empresa constituída de acordo com as leis de Hong Kong, com sede em MWXS2053, Shop 162, 1/F, Smiling Plaza, 162-188 Um Chau Street, Sham Shui Po, Hong Kong, registrada no Ministério da Fazenda do Brasil como pessoa jurídica sob o CNPJ/MF nº 13.894.196/0001-57, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **ZHEN CANCAN**, 25 de outubro de 1986, de nacionalidade chinesa, casado, portador do documento de identidade nº 32032219861025002X e passaporte chinês nº E92334784, residente no Comitê de Gestão da Ponte JinShan, Zona de Desenvolvimento Econômico de Xuzhou, Cidade de Xuzhou, Província de Jiangsu, China, para celebrar esta Procuração em nosso nome, **NOMEIA Sr. HANGUANG LI**, chinês, solteiro, empresário, nascido em 27 de junho de 1982, inscrito no CPF/MF nº 707.367.796-12, portador do documento de identidade RNM nº F635624-G, expedido pela DIREX/PF/DF, domiciliado na Rodovia BR 381 – S/N, km 854, Distrito Industrial de Pouso Alegre-MG, CEP 37556-830, **como nosso procurador legítimo, com poderes para:**

- a) Representar-nos perante órgãos e departamentos governamentais em nível Federal, Estadual e Municipal, incluindo prefeituras, empresas de economia mista, cartórios de protesto e cartórios de registro de títulos e documentos.
- b) Representar-nos perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ou de outro Estado com competência para formalizar atos societários relativos à cessão de quotas, alteração do objeto social, modificação de cláusulas contratuais, nomeação e destituição de administradores, bem como à dissolução de empresas nas quais o outorgante seja sócio.
- c) Representar-nos na assinatura de atos de alterações contratuais e atas de reunião contendo deliberações sobre aquisição e venda de participações societárias, alteração do objeto social, modificações de cláusulas contratuais, criação de cargos e nomeação de administradores, para posterior registro e arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG), nas sociedades ou empresas em que o outorgante participe como sócio. O outorgado também está autorizado a assinar os documentos e requerimentos necessários para a formalização do respectivo ato, com ou sem certificação digital.
- d) Representar-nos perante as Prefeituras Municipais;
- e) Representar-nos perante a Receita Federal do Brasil e suas agencias e escritórios oficiais.
- f) Representar-nos perante a Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13591922 em 10/02/2026 da Empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, Nire 31209377971 e protocolo 260566616 - 29/01/2026. Efeitos do registro: 21/01/2026. Autenticação: 9E7A18597B25C07DBEAEEC9275A1F9EE711D74B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/056.661-6 e o código de segurança HMP3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

g) represent us before the National Institute for Social Security (INSS) and any other relevant authorities as necessary.

h) request, claim, complete, sign, pay, solicit, refuse, contest, and submit any documents before all necessary institutions or entities, especially those mentioned above.

i) receive judicial summons and extra-judicial notifications in our name;

j) Represents the PARTY before financial institutions and the Central Bank of Brazil, with the authority to open, manage, and close current and savings accounts. This includes requesting and managing electronic banking services such as obtaining electronic cards, registering and changing electronic passwords, and managing card passwords. Additionally, the PARTY is empowered to order, issue, and endorse checks; make deposits and withdrawals through receipts; authorize debits, transfers, and payments within Brazil and internationally; and execute investments and withdrawals. Furthermore, the PARTY may request credit operations, sign credit proposals, issue, endorse, manage contracts and securities, and pledge assets through fiduciary or mortgage alienation. The PARTY is also authorized to utilize available credit limits under the agreed terms and conditions, authorize account debits related to credit operations, and enter into foreign exchange contracts, including their respective amendments and endorsements. Moreover, the PARTY may sign proposals for letters of credit, authorize current or savings account debits related to foreign exchange transactions, approve foreign currency supplies, and execute binding letters and commitments. The PARTY is also empowered to enter into working capital agreements, along with their respective amendments, and contract various types of insurance. Finally, the PARTY may enter into and sign all other service contracts and any additional agreements necessary for the due and faithful execution of this mandate, assuming civil and criminal liability for the declarations and actions taken within the scope and authority granted by this mandate.

k) Receive judicial summons and extrajudicial notifications on our behalf

l) Authorize and approve, on behalf of the PARTY, in its capacity as a partner, the financial transactions carried out by XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA, XCMG BRASIL INVESTIMENTOS LTDA, and XCMG BRASIL COMÉRCIO LTDA. The grantee is authorized to participate, sign, vote, approve, and authorize any transactions, including through meeting minutes, emails, official letters, or other applicable means.

g) Representar-nos perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e quaisquer outras autoridades competentes, conforme necessário.

h) Solicitar, requerer, preencher, assinar, pagar, solicitar, recusar, contestar e protocolar quaisquer documentos perante todas as instituições ou entidades necessárias, especialmente aquelas mencionadas acima.

i) Receber citações judiciais e notificações extrajudiciais em nosso nome.

j) Representar a PARTE perante instituições financeiras e o Banco Central do Brasil, com poderes para abrir, gerenciar e encerrar contas correntes e de poupança. Isso inclui solicitar e administrar serviços bancários eletrônicos, como obtenção de cartões eletrônicos, cadastro e alteração de senhas eletrônicas, bem como gerenciamento de senhas de cartões. Além disso, a PARTE está autorizada a emitir, endossar e ordenar cheques; realizar depósitos e saques mediante recibo; autorizar débitos, transferências e pagamentos no Brasil e no exterior; bem como realizar aplicações e resgates financeiros. A PARTE também poderá solicitar operações de crédito, assinar propostas de crédito, emitir, endossar, gerir contratos e títulos, além de oferecer garantias mediante alienação fiduciária ou hipotecária. Também fica autorizada a utilizar limites de crédito disponíveis conforme as condições pactuadas, autorizar débitos em conta referentes a operações de crédito e celebrar contratos de câmbio, incluindo suas respectivas alterações e endossos. Além disso, poderá assinar propostas de carta de crédito, autorizar débitos em conta corrente ou poupança relacionados a operações de câmbio, aprovar fornecimento de moeda estrangeira e firmar cartas e compromissos vinculantes. A PARTE ainda poderá celebrar contratos de capital de giro, bem como suas respectivas alterações, e contratar diferentes tipos de seguros. Por fim, fica autorizada a celebrar e assinar todos os demais contratos de serviços e quaisquer outros instrumentos necessários para a fiel execução deste mandato, assumindo responsabilidade civil e criminal pelas declarações e atos praticados no âmbito e nos limites dos poderes ora concedidos.

k) Receber citações judiciais e notificações extrajudiciais em nosso nome.

l) Autorizar e aprovar, em nome da PARTE, na qualidade de sócia, as transações financeiras realizadas por XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA, XCMG BRASIL INVESTIMENTOS LTDA e XCMG BRASIL COMÉRCIO LTDA. O outorgado está autorizado a participar, assinar, votar, aprovar e autorizar quaisquer transações, inclusive por meio de atas de reunião, e-mails, ofícios ou outros meios aplicáveis.



m) acts deemed essential for fulfilling the purposes above shall be carried out. This Power of Attorney is hereby declared valid, binding, and effective. All information contained herein has been provided and authorized by us, and we assume full legal responsibility for its accuracy, including any potential discrepancies, before governmental entities, institutions, and legal authorities.

m) Os atos considerados essenciais para o cumprimento dos propósitos acima deverão ser executados. Este instrumento de procuração é declarado válido, vinculante e eficaz. Todas as informações aqui contidas foram fornecidas e autorizadas por nós, e assumimos plena responsabilidade legal por sua veracidade, incluindo eventuais divergências, perante órgãos governamentais, instituições e autoridades legais.

This document is valid until December 31<sup>th</sup>, 2027.

Esta procuração é válida até 31 de dezembro de 2027

IN WITNESS whereof, we executed this Power of Attorney on the 15th day of April 2025.

ATESTAMOS que a presente procuração foi assinada em 15 de abril 2025.

SEALED with the common seal of  
XCMG INTERNATIONAL  
TRADING CORPORATION (HK)  
LIMITED

CONFIRMADA a outorga de  
poderes pela empresa XCMG  
INTERNATIONAL TRADING  
CORPORATION (HK) LIMITED

For and on behalf of  
XCMG INTERNATIONAL TRADING CORPORATION (HK) LIMITED  
徐工集團(香港)國際貿易有限公司

For and on behalf of  
XCMG INTERNATIONAL TRADING CORPORATION (HK) LIMITED  
徐工集團(香港)國際貿易有限公司

Authorized Signature(s)

Authorized Signature(s)

And SIGNED by ZHEN  
CANCAN, its director.

E ASSINADO pelo seu  
representante legal ZHEN  
CANCAN.

For and on behalf of  
XCMG INTERNATIONAL TRADING CORPORATION (HK) LIMITED  
徐工集團(香港)國際貿易有限公司

For and on behalf of  
XCMG INTERNATIONAL TRADING CORPORATION (HK) LIMITED  
徐工集團(香港)國際貿易有限公司

*Zhen Cancan* 2025.04.16  
Authorized Signature(s)

*Zhen Cancan* 2025.04.16  
Authorized Signature(s)



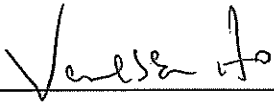
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13591922 em 10/02/2026 da Empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, Nire 31209377971 e protocolo 260566616 - 29/01/2026. Efeitos do registro: 21/01/2026. Autenticação: 9E7A18597B25C07DBEAEEC9275A1F9EE711D74B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/056.661-6 e o código de segurança HMP3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

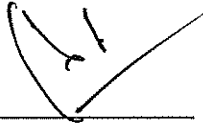
pág. 27/34

Through video conference witnessed by:-



Ho Lai Fun

Verified by :-

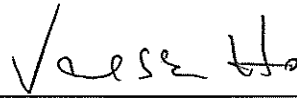


SO CHE WING REX

Notary Public

Hong Kong SAR

Por videoconferência, com a presença das seguintes testemunhas:



Ho Lai Fun

Verificado por



SO CHE WING REX

Notário Público

Hong Kong SAR



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais


Certifico o registro sob o nº 13591922 em 10/02/2026 da Empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, Nire 31209377971 e protocolo 260566616 - 29/01/2026. Efeitos do registro: 21/01/2026. Autenticação: 9E7A18597B25C07DBEAEEC9275A1F9EE711D74B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/056.661-6 e o código de segurança HMP3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

This Apostille only certifies the authenticity of the signature and the capacity of the person who has signed the public document, and, where appropriate, the identity of the seal or stamp which the public document bears. This Apostille does not certify the content of the document for which it was issued. To verify the issuance of this Apostille, see

"[https://www.judiciary.hk/en/court\\_services\\_facilities/apostille\\_verification.html](https://www.judiciary.hk/en/court_services_facilities/apostille_verification.html)"

此項文件加簽僅就公共文件上簽署的真確性、簽署人的身分及，如適用的話，文件上的蓋章蓋印予以證明。此項文件加簽並不就文件的內容作出證明。就發出此文件加簽之蓋章，見 "[https://www.judiciary.hk/zh/court\\_services\\_facilities/apostille\\_verification.html](https://www.judiciary.hk/zh/court_services_facilities/apostille_verification.html)"

APOSTILLE (Convention de La Haye du 5 octobre 1961)			
1. Country: 國家/地區	Hong Kong, China 中國香港		
This public document 此公共文件			
2. has been signed by 簽署人為	So Che Wing Rex		
3. acting in the capacity of 其行事的身分為	Notary Public 公證人		
4. bears the seal / stamp of 蓋有的蓋章/蓋印	So Che Wing Rex		
Certified 加簽證明			
5. at 在	High Court 高等法院	6. the 於	25 APR 2025 2025年04月25日
7. by 由	Simon KWANG Registrar, High Court 鄭卓宏 高等法院司法常務官		
8. No 編號	57024 / 2025		
9. Seal / stamp: 蓋章/蓋印	10. Signature: 簽署		

Reference Code 參考編號: 0DB3F55B



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13591922 em 10/02/2026 da Empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, Nire 31209377971 e protocolo 260566616 - 29/01/2026. Efeitos do registro: 21/01/2026. Autenticação: 9E7A18597B25C07DBEAEEC9275A1F9EE711D74B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/056.661-6 e o código de segurança HMP3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

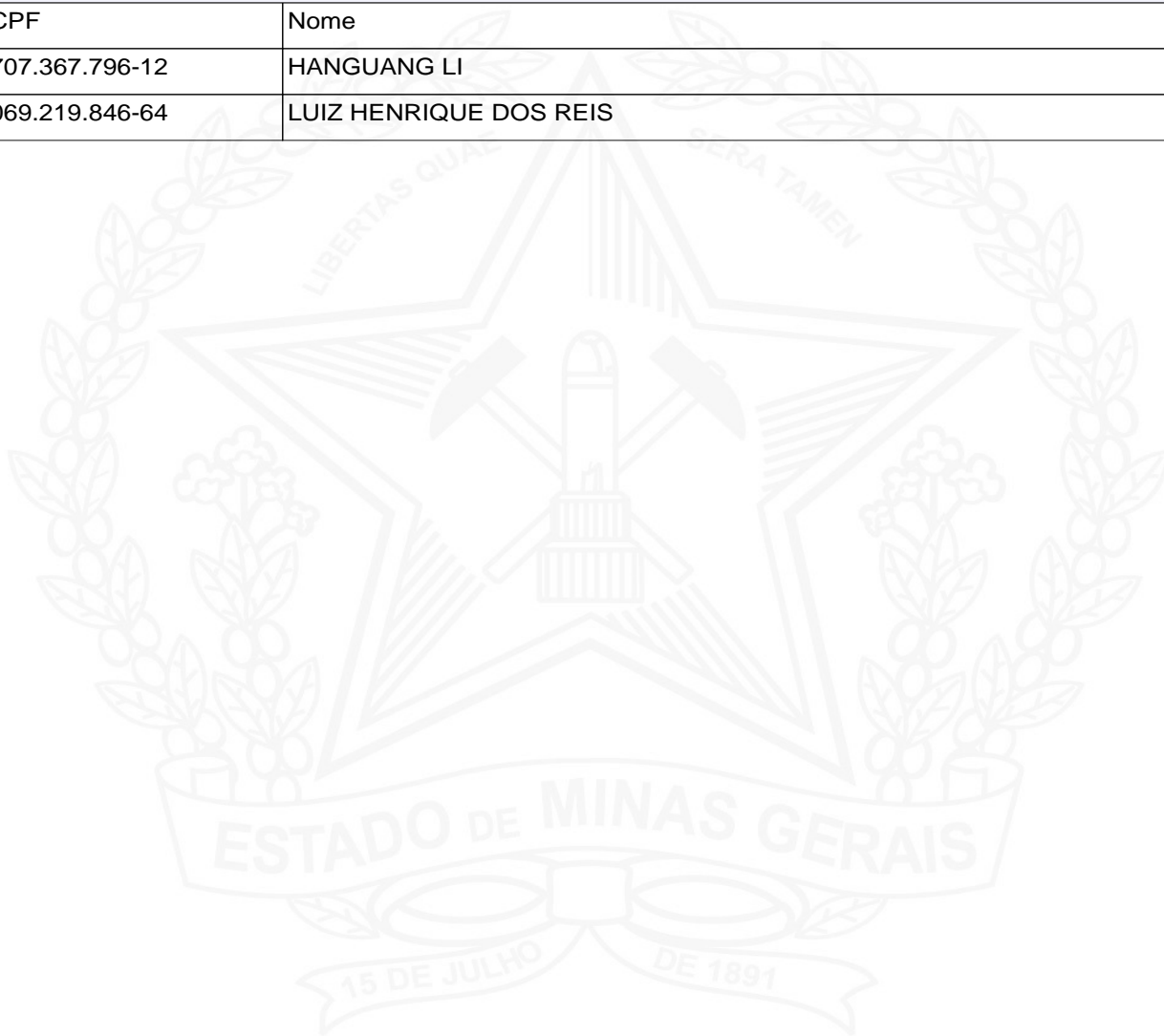
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/056.661-6	MGP2600067011	23/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
707.367.796-12	HANGUANG LI
069.219.846-64	LUIZ HENRIQUE DOS REIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13591922 em 10/02/2026 da Empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, Nire 31209377971 e protocolo 260566616 - 29/01/2026. Efeitos do registro: 21/01/2026. Autenticação: 9E7A18597B25C07DBEAECC9275A1F9EE711D74B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/056.661-6 e o código de segurança HMP3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 30/34

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

## REGISTRO DIGITAL

Eu, LUIZ HENRIQUE DOS REIS, com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o nº 126094, expedida em 29/10/2010, inscrito no CPF nº 069.219.846-64, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Procuracao1 - 7 página(s)
2. Procuracao2 - 7 página(s)
3. OAB - 1 página(s)

Pouso Alegre/MG , 23 de janeiro de 2026.

Nome do declarante que assina digitalmente: LUIZ HENRIQUE DOS REIS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13591922 em 10/02/2026 da Empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, Nire 31209377971 e protocolo 260566616 - 29/01/2026. Efeitos do registro: 21/01/2026. Autenticação: 9E7A18597B25C07DBEAEEC9275A1F9EE711D74B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/056.661-6 e o código de segurança HMP3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, de NIRE 3120937797-1 e protocolado sob o número 26/056.661-6 em 29/01/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13591922, em 10/02/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Hugo Neves Rocha.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
707.367.796-12	HANGUANG LI
069.219.846-64	LUIZ HENRIQUE DOS REIS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
707.367.796-12	HANGUANG LI
069.219.846-64	LUIZ HENRIQUE DOS REIS

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
707.367.796-12	HANGUANG LI
069.219.846-64	LUIZ HENRIQUE DOS REIS

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
707.367.796-12	HANGUANG LI
069.219.846-64	LUIZ HENRIQUE DOS REIS

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
069.219.846-64	LUIZ HENRIQUE DOS REIS

Belo Horizonte, terça-feira, 10 de fevereiro de 2026



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 26/056.661-6.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Hugo Neves Rocha, Servidor(a) Público(a), em 10/02/2026, às 13:39 conforme horário oficial de Brasília.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 26/056.661-6.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13591922 em 10/02/2026 da Empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, Nire 31209377971 e protocolo 260566616 - 29/01/2026. Efeitos do registro: 21/01/2026. Autenticação: 9E7A18597B25C07DBEAEEC9275A1F9EE711D74B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/056.661-6 e o código de segurança HMP3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 33/34



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. terça-feira, 10 de fevereiro de 2026



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13591922 em 10/02/2026 da Empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, Nire 31209377971 e protocolo 260566616 - 29/01/2026. Efeitos do registro: 21/01/2026. Autenticação: 9E7A18597B25C07DBEAEEC9275A1F9EE711D74B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/056.661-6 e o código de segurança HMP3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

**Prefeitura Municipal de Pouso Alegre**

Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Adm. e Finanças  
Departamento de Tributação



**ALVARÁ  
DE LICENÇA**

**PARA: FUNCIONAMENTO E/OU LOCALIZAÇÃO**

**EXERCÍCIO 2025**

**Requerimento:** 90595/2023

**Nº Alvará:** 1289/2025

**Nome/Razão Social:**

**CPF / CNPJ:** 14.707.364/0001-10

XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA

**Inscrição Municipal:** 79407

**Endereço:** RODOVIA FERNAO DIAS (BR 381)

**Nº:** S/N

**Cep:** 37.556-830

**Bairro:** DISTRITO INDUSTRIAL (CDI)

**Complemento:** KM 854/855

**Município:** Pouso Alegre

**UF:** MG

**Tipo/Ramo de Atividade**

Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplanagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores.

Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários

Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios

Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios

Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas

Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes

Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas

Manutenção e reparação de tratores agrícolas

Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas

Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção, exceto tratores

Instalação de máquinas e equipamentos industriais

Administração de obras

Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

Comércio por atacado de caminhões novos e usados

Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados

Comércio atacadista de lubrificantes

Comércio varejista de lubrificantes

Aluguel de imóveis próprios

Promoção de vendas

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Código 5 - MAIOR RISCO - Congêneres

**IMPORTANTE**

O Alvará de licença original deve ser apresentado para fins de fiscalização e controle. Em caso de

**Prefeitura Municipal de Pouso Alegre**

Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Adm. e Finanças  
Departamento de Tributação



**ALVARÁ  
DE LICENÇA  
PARA: FUNCIONAMENTO E/OU LOCALIZAÇÃO**

encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade, de razão social do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, no Setor Tributário da Prefeitura. Sujeito a CANCELAMENTO caso o estabelecimento deixe de atender a legislação.

**Observações:** CBMMG AVCB Nº PRJ20230007641 EMITIDO EM 21/08/2024  
VALIDADE: 21/08/2029

**Restrições:** ESTE ALVARÁ FICA CONDICIONADO A VALIDADE DO DOCUMENTO DO BOMBEIRO O QUAL DEVERÁ FICAR ANEXO.

**Data Validade:** 21/08/2029

**Data Emissão:** 18/08/2025

**Horário de funcionamento**

**DAS 07:45h AS 02:19h**

**GILMAR VILLAR SOARES**  
Sala Mineira do Empreendedor

Código de Autenticidade: WIS031201-5761-ARXKGNNEHMQZI-6



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
14.707.364/0001-10	01/12/2011	28/11/2011

Endereço Completo:

RODOVIA FERNAO DIAS - BR 381 SN KM: 854/855; - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL CEP 37556-830 - POUSO ALEGRE/MG

Objeto Social:

1) IMPORTACAO EXPORTACAO MONTAGEM E FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO PECAS E ACESSORIOS EXCETO TRATORES. 2) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS. 3) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS. 4) MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES EXCETO AGRICOLAS. 5) MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS. 6) MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS. 7) ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS. 8) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES. 9) ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR. 10) COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS. 11) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR. 12) ADMINISTRACAO DE OBRAS DE TERCEIROS. 13) DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS. 14) FABRICACAO DE LOCOMOTIVAS VAGOS E OUTROS MATERIAIS RODANTES. 15) COMERCIO ATACADISTA DE VAGOS FERROVIARIOS. 16) FABRICACAO DE MOTORES E TURBINAS PECAS E ACESSORIOS EXCETO PARA AVIOES E VEICULOS RODOVIARIOS. 17) IMPORTACAO DISTRIBUICAO ARMAZENAGEM EXPORTACAO EXPEDICAO E COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO MEDICO HOSPITALAR SUAS PARTES E PECAS INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. 18) IMPORTACAO DISTRIBUICAO ARMAZENAGEM EXPORTACAO EXPEDICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE. 19) IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS. 20) IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE REBOQUES E SEMIRREBOQUES NOVOS E USADOS. 21) IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS. 22) REVENDA NO VAREJO DE LUBRIFICANTES. 23) REVENDA NO ATACADO DE LUBRIFICANTES. 24) PROMOCAO DE VENDAS OU SERVICOS ADMINISTRATIVOS. 25) TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE CARGAS. 26) GESTAO DE ATIVOS INTANGIVEIS NAO FINANCEIROS.

Capital Social:	R\$ 531.651.619,92	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
QUINHENTOS E TRINTA E UM MILHÕES E SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS		NÃO	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 531.651.619,92		
QUINHENTOS E TRINTA E UM MILHÕES E SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
13.894.195/0001-02	XCMG (HK) INTERNATIONAL CORPORATION DEVELOPMENT COMPANY LIMITED	R\$ 825.000,00	SOCIO	xxxxxxx
13.894.196/0001-57	XCMG INTERNATIONAL TRADING CORPORATION (HK) LIMITED	R\$ 530.826.619,92	SOCIO	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
707.367.796-12	HANGUANG LI	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 11/12/2025 Número: 13261850



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000319879 e visualize a certidão)



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERACAO  
Evento(s) 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF  
2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)  
021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  
027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
14.707.364/0004-63	RUA 21 DE ABRIL, 736, SALA 02, BAIRRO CENTRO, 78325-000, ARIPUANA/MT
14.707.364/0011-92	FAZENDA V VS 77, S/N, QUADRA69 LOTE 40 SÍTIO PRIMAVERA, BAIRRO ZONA RUAL, 68359-885, CANAA DOS CARAJAS/PA
14.707.364/0010-01	RUA AFRICA DO SUL, S/N, GALPAO GLEBA 03, BAIRRO PADRE MATHIAS, 29157-150, CARIACICA/ES
14.707.364/0013-54	RUA AFRICA DO SUL, S/N, SALA B GLEBA 03, BAIRRO PADRE MATHIAS, 29157-150, CARIACICA/ES
14.707.364/0003-82	AVENIDA ESPIRITO SANTO, 69, LOTE 20, BAIRRO SETOR AEROPORTO, 75705-690, CATALAO/GO
14.707.364/0009-78	RUA AMERICO SANTIAGO PIACENZA, 651, BAIRRO CINCO, 32010-030, CONTAGEM/MG
14.707.364/0005-44	AVENIDA LADSLAU KARDOS, 700, BAIRRO CIDADE ARACILIA, 07250-125, GUARULHOS/SP
14.707.364/0007-06	RODOVIA FARUK SALMEN, S/N, KM 55, BAIRRO FAP, 68515-000, PARAUPEBAS/PA
14.707.364/0012-73	AVENIDA FARIA PEREIRA, 674, LOJA 2, BAIRRO NACOES, 38745-096, PATROCINIO/MG
14.707.364/0006-25	RODOVIA FERNAO DIAS - BR 381, S/N, GALPAO20 ANDAR SEGUNDO ADMINISTRATI, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL (CDI), 37556-830, POUSO ALEGRE/MG
14.707.364/0002-00	AVENIDA ROD BR 135(AVN.ENG.EMILIANO MACIEIRA), A, 21, BAIRRO PEDRINHAS, 65095-602, SAO LUIS/MA
xxxxxxx	AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 310, BAIRRO BRASIL, 45051-030, VITORIA DA CONQUISTA/BA

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 03 de Fevereiro de 2026 14:06

  
MARINELY DE PAULA BOMPIM  
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000319879 e visualize a certidão)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE REGISTRO NACIONAL MIGRATORIO

PF



SOBRENOME:  
LI  
NOME:  
HANGUANG  
DATA DE NASCIMENTO:  
27/06/1982  
FILIAÇÃO:  
SHENGLI LI  
SHAOXIANG YANG  
NACIONALIDADE:  
CHINA

VALIDADE:  
26/09/2033

RESIDENTE

RNM  
F635624-G

  
ASSINATURA DO TITULAR



**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
**707.367.796-12**

Nome  
**HANGUANG LI**

Nascimento  
**27/06/1982**

CÓDIGO DE CONTROLE  
AA16.693D.1365.CFC1



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 15:42:41 do dia 29/07/2022 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00


VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre - MG  
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Pouso Alegre, 14/03/2023 10:57:05 29900

SELO DE CONSULTA: GME11967  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5223.3127.7752.5350  
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:  
FABIANO CASSEMIRO DOS SANTOS - ESCRIVENTE  
Emol: R\$7,44 TFI: R\$2,31 Total R\$9,75 ISS: R\$0,35  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA  
ACH668026





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE REGISTRO NACIONAL MIGRATORIO

P.F.



**SOBRENOME:**  
DONG  
**NOME:**  
TIAN  
**DATA DE NASCIMENTO:**  
29/11/1973  
**FILIAÇÃO:**  
ZHANG JIAN YING  
TIAN CHENG XING  
**NACIONALIDADE:**  
CHINA

**VALIDADE:**  
19/06/2030

RESIDENTE

**RNM**  
V249542-3

ASSINATURA DO TITULAR





## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.707.364/0001-10, com sede na Rodovia Federal BR-381, sem número, km 854/855, Distrito Industrial, no município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.556-830, presente neste ato na forma de seu contrato social, por seu representante legal Sr. **HANGUANG LI**, chinês, solteiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o número 707.367.796-12 e portador da Carteira de Identidade RNM F635624-G DIREX/PF/DF

**OUTORGADO:** TIAN DONG, chinês, administrador, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o número 054.813.997-09 e portador da Carteira de Identidade RNE V249542-3, com endereço Rodovia Federal BR-381, sem número, km 854/855, Distrito Industrial, no município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.556-830.

**PODERES:** A **OUTORGANTE** constitui o **OUTORGADO** como seu bastante procurador, conferindo-lhe **poderes específicos** para representar a empresa em **licitações públicas**, podendo, para tanto, praticar todos os atos **materiais, técnicos, operacionais e procedimentais** inerentes à participação em certames, inclusive realizar **declarações eletrônicas**, efetuar **uploads** e demais inserções em sistema, promover **peticionamentos** e **manifestações**, registrar **aceites**, apresentar **propostas** e **lances**, conduzir **negociações**, apor **assinaturas**, efetuar **confirmações**, dar **ciência** e **responder mensagens**, atender **diligências**, bem como praticar **quaisquer outras interações** exigidas no ambiente eletrônico ou perante o órgão/entidade promotora do certame, podendo ainda, praticar: A) Atos de credenciamento, acesso e operação em sistemas oficiais: i. credenciamento, habilitação e manutenção de cadastro em SICAF e Compras.gov.br, inclusive atualização de dados cadastrais, anexação e substituição de documentos, declarações cadastrais, termos de responsabilidade e demais interações correlatas; ii. acesso a contas e perfis vinculados a declarante, inclusive aceites, confirmações de ciência e comunicações eletrônicas; iii. prática de atos preparatórios e instrumentais necessários à participação da declarante no certame, inclusive parametrizações, inserções, retificações formais, reenvios, rerepresentações e consolidação de documentos. B) Proposta, lances,



negociação e vinculações do fornecedor: iv. elaboração, cadastramento e envio da proposta inicial, inclusive inserção de especificações técnicas, marcas, modelos e demais elementos exigidos; v. prestação das declarações eletrônicas obrigatórias no sistema (incluindo ciência e concordância com edital e anexos; veracidade das informações; cumprimento de requisitos de habilitação; declaração de responsabilidade pelas transações; e demais declarações típicas do módulo eletrônico); vi. apresentação de lances, participação em fase competitiva, ofertas subsequentes, desistências, confirmações e demais atos inerentes à disputa; vii. participação em negociações, respostas a contrapropostas, ajustes, confirmações de valores e condições, bem como aceites no módulo de negociação do sistema. C) Habilitação, envio de documentos, esclarecimentos e diligências: viii. apresentação, juntada, complementação e/ou substituição de documentos de habilitação (jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira, técnica e demais exigidos), inclusive arquivos assinados eletronicamente /digitalmente; ix. resposta a diligências, pedidos de esclarecimento, saneamentos formais, reapresentações e confirmações de autenticidade, incluindo validações técnicas (ex.: LCVM/IBAMA; índices econômico-financeiros; assinaturas digitais; certidões; registros em junta comercial; relatórios de validação); x. entrega de catálogos, fichas técnicas, memoriais, declarações complementares, planilhas e anexos; xi. atos de confirmação de veracidade, integridade e autoria de documentos, inclusive validações em verificadores oficiais e juntada de evidências. D) Comunicações processuais e impulsionamento do procedimento: xii. recebimento e emissão de comunicações perante o Pregoeiro/Equipe de Apoio, inclusive por meio do chat do sistema, e-mails institucionais e peticionamentos; xiii. apresentação de requerimentos, manifestações, exposições de fatos, esclarecimentos e demais petições administrativas; xiv. ciência de decisões, atas, julgamentos, despachos, prazos e publicações no âmbito do certame. E) Recursos administrativos e manifestações correlatas: xv. prática de atos relacionados a intenção de recurso, interposição, renúncia, desistência, contrarrazões, memoriais, complementações, bem como subscrição de documentos destinados a sustentar a tese da declarante no âmbito recursal; xvi. apresentação de documentos e argumentos destinados à preservação do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório, inclusive para manutenção de classificação/habilitação e resultado. F) Atos do pós-julgamento - adjudicação, homologação e contratação: xvii. prática de atos instrumentais vinculados à adjudicação, homologação, habilitação final, confirmações cadastrais e demais exigências anteriores à contratação; xviii. prestação de informações para assinatura do contrato, inclusive indicação e confirmação de signatários, envio de dados corporativos, dados bancários para faturamento/recebimento,



endereços de entrega e demais elementos necessários à formalização; xix. assinatura de documentos preparatórios, termos, declarações e instrumentos correlatos à contratação, inclusive no SEI ou em outros meios indicados pela Administração, quando aplicável; todos os atos necessários à execução do objeto, desde que correlatos e decorrentes do procedimento licitatório, naquilo que for exigido como providência de formalização. **DECLARA** que reconhece como firmes, válidas, eficazes e verdadeiras todas as propostas, lances, declarações, documentos e manifestações praticados pelo Sr. **TIAN DONG**, assumindo integral responsabilidade por seus efeitos no âmbito do certame.

Por ser verdade.  
Firmo a presente.

Pouso Alegre/MG, 29 de dezembro de 2025.

(assinatura eletrônica)  
**XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA**  
**HANGUANG LI**



## 2º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre

Humberto Libânio da Silveira Santos

Livro nº295-P

Tabelião

PROCURAÇÃO QUE FAZ XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

**SAIBAM** quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) nesta Cidade de Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais, no 2º Ofício de Notas de Pouso Alegre à Rua Vieira de Carvalho, nº 200, Centro, e-mail: cartorio@2oficiopa.com.br, telefone: (35) 3421 4622, compareceu como Outorgante: a empresa **XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA.**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 14.707.364/0001-10, com sede na Rodovia Fernão Dias, BR-381, Km-854, s/n, Bairro Distrito Industrial, Pouso Alegre, Minas Gerais, representada por seu administrador, o Sr. HANGUANG LI, chinês, diretor industrial, casado, nascido em data de 27 de junho de 1982, filho de Shengle Li e Shaoxiang Yang, endereço eletrônico: [directorgeneral@xcmgbrasil.com.br](mailto:directorgeneral@xcmgbrasil.com.br), portador do passaporte: E39388843, expedido pela Polícia Federal/Brasil, portador da Carteira de Registro Nacional Migratório R.N.M: F635624-G, expedido pela Polícia Federal/Brasil, CPF nº 707.367.796-12, residente e domiciliado na Rodovia Fernão Dias BR 381 – KM 855, s/n, Bairro Distrito industrial, Pouso Alegre Minas Gerais; nos termos da Cláusula Segunda da Trigésima Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social de XCMG Brasil Indústria Ltda., registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, em data de 09 de março de 2023, sob o nº 10144629, protocolo: 230985807 (22/02/2023); e, conforme certidão simplificada digital expedida em nome da empresa outorgante, pelo sítio eletrônico da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, em data de 13 de março de 2023, sob a validação visual: C230000805351, cuja documentação fica arquivada nestas Notas. Partes que se identificaram serem as próprias, conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que, nomeia e constitui seu Procurador: **TIAN DONG**, chinês, empresário, maior, solteiro, portador do documento de identidade RNE nº V249542-3 expedido por DPMAF/DPF, CPF Nº 054.813.997-09, filho de Zhang Jian Ying e Tian Cheng Xing, natural de República Popular da China, residente e domiciliado na Rua Dona Rosinha de Almeida Coutinho, nº 50, apartamento 302, Bairro Santa Rita II, Pouso Alegre, Minas Gerais; com poderes e autorizações para representar a empresa outorgante perante terceiros em geral, inclusive bancos e instituições financeiras públicas tais como, mas sem se limitar ao Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal-CEF, podendo para tanto: **a)** abrir, movimentar e encerrar contas correntes, contas investimento, contas poupança e quaisquer aplicações e ativos financeiros relacionados a tais contas, e como tal poderá depositar e retirar quaisquer quantias, solicitar saldos e extratos bancários além de talonários de cheques, podendo inclusive emitir ordens de pagamento, DOC'S, TED'S, assinar travas de domicílio, receber notificações e tudo mais o que for necessário, além de emitir, aceitar, endossar, avalizar, descontar, ceder, alienar, entregar para cobrança bancária quaisquer títulos de crédito em geral, mas não se limitando a cheques, duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, warrants, conhecimentos de depósito, conhecimentos de embarque, Certificado de Depósito Agropecuário - CDA, Warrant Agropecuário - WA, Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio - CDCA, Letra de Crédito do Agronegócio - LCA, Certificado de Recebíveis do Agronegócio - CRA, Cédula de Produtor Rural - CPR e quaisquer outros, além de assinar formulários e guias, dar e receber quitação, protestar ou sustar protestos além de fazer declarações relacionadas a tais títulos de crédito; **b)** assumir e contrair obrigações perante os bancos e instituições financeiras públicas e privadas, e como tal podendo assinar contratos de quaisquer espécies, inclusive, mas sem se limitar, contratos de empréstimo, financiamento, Compropr, Vendor, abertura de crédito, carta de fiança, contratos de quaisquer serviços bancários inclusive de acesso a canais eletrônicos, contratos de câmbio de qualquer tipo ou modalidade



contrato de Hedge, Swap, NDF, Cartas de Crédito, além de repasses e contratos relativos a crédito documentário; **c)** efetuar cadastro e celebrar contratos com instituições que integrem o sistema de distribuição de valores mobiliários; **d)** emitir Cédula de Crédito Bancário e Cédula de Crédito Industrial representativas de operações de crédito de quaisquer modalidades; **e)** assinar quaisquer aditamentos, planilhas, anexos, pedidos de prorrogação e outros documentos que se refiram ou façam parte dos instrumentos de que trata os itens anteriores desta procuração; **f)** prestar e/ou constituir quaisquer garantias, reais e/ou fidejussórias, inerentes aos contratos e/ou títulos de crédito em questão, podendo inclusive assinar instrumentos particulares de cessão fiduciária em garantia e/ou de alienação fiduciária em garantia; e, através destes instrumentos particulares, ceder fiduciariamente a titularidade sobre quaisquer bens móveis, títulos de crédito, direitos creditórios, recebíveis, aplicações e/ou quaisquer ativos financeiros, bem como, alienar fiduciariamente em garantia quaisquer bens fungíveis e infungíveis, inclusive bens imóveis; **g)** Representação Ativa e Passiva perante qualquer repartição federal e/ou municipal; **h)** Representação perante os cartórios de registro cível e mercantil, gerência, orientação e direção dos negócios/ objetos sociais; **i)** Gestão de pessoal, englobando a parte técnica, com poderes para contratação e demissão de funcionários; **j)** Representar a sociedade em transações comerciais, podendo para tanto celebrar acordos judiciais e/ ou extrajudiciais em nome desta; **k)** Gerir as atividades da sociedade, podendo pactuar e contratar conforme sua deliberação; **l)** Representação ativa e passiva da sociedade, **m)** celebrar e assinar contratos comerciais de qualquer natureza, entre eles de compra e venda de imóveis e todos os outros necessários ao cumprimento do objeto social da empresa; **n)** praticar todos os atos e possuir todos os poderes conferidos ao administrador pelo CONTRATO SOCIAL da empresa **XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA.**, enfim, praticar qualquer ato, para gerir e bem desenvolver as atividades da Sociedade sempre nos limites do Contrato Social. **O presente instrumento de mandato é válido por 3 (três) anos a contar da presente data.** Em razão do representante da empresa outorgante ser estrangeiro e não conhecer o idioma nacional, comparece como interprete: TIAN DONG, no preâmbulo qualificado, que leu, traduziu e explicou todos os termos deste instrumento e informou que a parte os entendeu e aceitou. Valores: Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R\$ 136,39; Recomepe: R\$ 8,18; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 45,44; ISS: R\$ 6,82 - Valor total: R\$ 196,83. Assim o disse, do que dou fé e me pedi este instrumento, que lhe lavrei nas minhas notas, sob minuta, lendo-o a parte e, tendo achado conforme, outorgou, aceitou e assinou dispensada a presença de testemunhas, nos termos da legislação vigente, do que dou fé. Eu, JANAÍNA MARCIANO, TABELIÃ SUBSTITUTA a fiz digitar. Eu, JANAÍNA MARCIANO, TABELIÃ SUBSTITUTA a subscrevo e assino. (aa) HANGUANG LI; TIAN DONG. Traslada em seguida.

Pouso Alegre, segunda-feira, 13 de março de 2023

EM TESTO.  DA VERDADE.

JANAÍNA MARCIANO, TABELIÃ SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
2º Ofício de Notas de Pouso Alegre

SELO DE CONSULTA: GME11616  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3440.4525.9625.9517

Quantidade de atos praticados: 01  
Ato(s) praticado(s) por: JANAÍNA MARCIANO -  
TABELIÃ SUBSTITUTA

Emol.: R\$ 144,57 - TFJ: R\$ 45,44 -  
Valor final: R\$ 190,01 - ISS: R\$ 6,82

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 02/02/2026 08:14:19

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA**  
CNPJ: **14.707.364/0001-10**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
**ESTADO MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 9188/2026**

**Contribuinte**

**Nome/Razão:** 792101 - XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA  
**CNPJ/CPF:** 14.707.364/0001-10  
**Endereço:** RODOVIA Fernão Dias -- BR 381, S/N  
**Complemento:** KM 854/855  
**Bairro:** DISTRITO INDUSTRIAL (CDI) **Cidade:** Pouso Alegre - MG

**Finalidade**

**Certidão por Contribuinte**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>10/02/2026</b>	<b>90 dias</b>

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE, 10 de fevereiro de 2026

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida por - Certidão Emitida às 10:30:27 do dia 10/02/2026 - Código para Validação da certidão:  
WGT211201-000-HQSQILCDQLVBFU-9

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://pousoalegre.atende.net>, utilizando o código aqui apresentado.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:  
10/02/2026CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
11/05/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001881465.00-80

CNPJ/CPF: 14.707.364/0001-10

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RODOVIA FERNAO DIAS - BR 381

NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO: KM 854/855,

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL (CDI)

CEP: 37556830

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2026000963547084



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.707.364/0001-10

Certidão nº: 9331337/2026

Expedição: 10/02/2026, às 10:54:42

Validade: 09/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.707.364/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA**  
**CNPJ: 14.707.364/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:27:10 do dia 10/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2026.

Código de controle da certidão: **7E51.0E63.9779.0022**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14.707.364/0001-10  
**Razão Social:** XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA  
**Endereço:** ROD FERNAO DIAS - BR 381 S/N KM 854/855 / DISTRITO INDUSTRIAL /  
POUSO ALEGRE / MG / 37556-830

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/02/2026 a 03/03/2026

**Certificação Número:** 2026020208171870976368

Informação obtida em 02/02/2026 08:17:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.707.364/0001-10 DUNS®: 90\*\*\*\*\*32  
Razão Social: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA  
Nome Fantasia: XCMG BRASIL INDUSTRIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/11/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/07/2026	Automática
FGTS	Validade:	03/03/2026	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	01/08/2026	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/02/2026
Receita Municipal	Validade:	05/04/2026

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/02/2026 08:50

CPF: 707.XXX.XXX-12 Nome: HANGUANG LI

Ass: \_\_\_\_\_



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

### DADOS CADASTRAIS

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 001881465.00-80

**CPF/CNPJ:** 14.707.364/0001-10

**NOME/NOME EMPRESARIAL:** XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA

**NOME FANTASIA:** XCMG BRASIL INDUSTRIA

**CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:** 2854-2/00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores

**DESMEMBRAMENTO:**

**CNAE SECUNDÁRIA /** 2811-9/00 - Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários

**DESMEMBRAMENTO:**

**NATUREZA JURIDICA :** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**REGIME DE RECOLHIMENTO :** DEBITO E CREDITO

**CATEGORIA:** Matriz

**DATA INSCRIÇÃO:** 01/12/2011

**MEI:** não

**SITUACAO INSCRIÇÃO:** Ativo

**DATA DA SITUAÇÃO DA** 01/12/2011

### ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

**CEP:** 37556830

**UF:** MINAS GERAIS

**MUNICIPIO:** POUSO ALEGRE

**DISTRITO / POVOADO:**

**BAIRRO:** DISTRITO INDUSTRIAL (CDI)

**LOGRADOURO:** RODOVIA - FERNAO DIAS - BR 381

**NUMERO:** S/N

**COMPLEMENTO DO CEP:**

**COMPLEMENTO:** KM 854/855

**EMITIDO EM**

04/03/2024 09:58:01

**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**

Pág 1 / 3

ISSQN e Taxas

Cadastro Econômico - Analítico 1

Contribuinte: 792101 Imprime Observações: Não Imprime Restrições: Não

LOTE: 24937

**Informação do Cadastro Econômico**

**Cadastro:** 79407 **Nome:** XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA **Cpf/Cnpj:** 14.707.364/0001-10  
**RG/Insc.:** 001.881.465/0080 **Nat. Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA. **Tipo Empresa:** Industrial mais de 100 Empregados  
**Situação:** Em atividade **Início Atividade:** 01/12/2011  
**Cód. Prop.:** 792101 **Contador:** 123935 - NÃO INFORMADO **Insc. Munic. Ant.:** 24417  
**Telefone:** **Cad. Imob.:** 77149  
**E-mail:** FISCAL@XCMG.COM

**Informação de Endereço**

Tipo	Endereço	Número	Bairro	Cep	Cidade
Domicílio Fiscal	RODOVIA FERNAO DIAS (BR 381)	S/N	147 - DISTRITO INDUSTRIAL (CDI)	37.556-830	4359 - Pouso Alegre
<b>Complemento:</b> KM 854/855			<b>Ponto de Referência:</b>		
Correspondência	RODOVIA FERNAO DIAS (BR 381)	S/N	147 - DISTRITO INDUSTRIAL (CDI)	37.556-830	4359 - Pouso Alegre
<b>Complemento:</b> KM 854/855			<b>Ponto de Referência:</b>		

**Informação das Atividades****Atividade Principal**

0028.5/42.00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplanagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores.

**Demais Atividades**

0028.1/19.00 - Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários  
0028.2/24.02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios  
0028.3/13.00 - Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios  
0028.5/34.00 - Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas  
0030.3/18.00 - Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes  
0033.1/47.08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas  
0033.1/47.12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas  
0033.1/47.16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas  
0033.1/47.17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção, exceto tratores  
0033.2/10.00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais  
0043.9/91.01 - Administração de obras  
0045.3/07.04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores  
0046.4/51.01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
0046.6/13.00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças  
0046.6/21.00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças  
0046.6/48.00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
0046.6/99.99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
0052.1/17.99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis  
0077.3/14.00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
0045.1/11.03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados  
0045.1/11.04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados  
0045.1/11.05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados  
0046.8/18.05 - Comércio atacadista de lubrificantes  
0047.3/26.00 - Comércio varejista de lubrificantes  
0068.1/02.02 - Aluguel de imóveis próprios  
0073.1/90.02 - Promoção de vendas  
0077.3/22.01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
0000.2/04.11 - Código 5 - MAIOR RISCO - Congêneres

**Sócios da Empresa**

Código Sócio		Cpf/Cnpj	Tipo
8619	XCMG INTERNACIONAL TRADING CORPORATION (HK) LIMITED	13.894.196/0001-57	30 - Sócio
14084	XCMG (HK) INTERNACIONAL CORPORATION DEVELOPMENT COMPANY LIMITED	13.894.195/0001-02	30 - Sócio
228843987	HANGUANG LI	707.367.796-12	10 - Sócio Administrador

**Outras Informações****Observações**

05/12/2011 - PROCESSO MINAS FÁCIL. ( ESCRITÓRIO DE APOIO)  
05/12/2011 COMPLEMENTO DE CADASTRO.  
12/03/2012 CONTRIBUINTE ISENTA DE ISSQN, IPTU, ITBI, TAXA DE FISCALIZACAO DE OBRAS, TAXA DE



FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE, CONFORME HOMOLOGAÇÃO DO PARECER 007/2011. VALIDADE: 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DA LEI - 14/12

10/04/2012 LAUDO DE VISTORIA EXERCÍCIO 2012 DATA INÍCIO 04/04/2012

16/10/2012 Empresa presta as atividades que foram cadastradas. 16/10/2012 Lguilherme

18/09/2014 ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

LAUDO DE VISTORIA:

DATA: 18/09/2014

ALVARA PROVISÓRIO VÁLIDO POR 90 DIAS DE ACORDO COM DECRETO 4232/2014.

EMPRESA ISENTA DE TAXAS CONFORME HOMOLOGAÇÃO DO PARECER 007/2011 - VALIDADE DE 05 ANOS

A PARTIR DA PUBLICAÇÃO LEI 14/12

18/09/2014 ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS.

28/10/2014 TIPO DE EMPRESA

AVCB Nº 24485 PROCESSO 84/2013 VISTORIA 8479/2015

VALIDADE 29/09/2020

LICENÇA AMBIENTAL 068/2015 - SUPRAM

LICENÇA DE ALVARA DEFINITIVO - APRESENTOU HABITE-SE - LAUDO DE VISTORIA EXERCÍCIO 2017 DATA: 20/02/2017

AVCB Nº 024485 PROCESSO: 84/2013 DATA: 06/10/2015 VALIDADE: 29/09/2020

21/03/2018 - CONFIRMAÇÃO DE ALVARA

21/03/2018 - AVCB Nº 184579 Nº PROCESSO 84/2013 Nº VISTORIA 8479/2015 DATA 06/06/2017 VALIDADE 29/09/2020

21/03/2018 - LAUDO DE VISTORIA EXERCÍCIO 2018 DATA 15/03/2018

09/10/2020- CORREÇÃO DE ATIVIDADES DEVIDO ERRO DE MIGRAÇÃO, PORÉM PROCESSO É DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ. RISCO ALTO, TERMO DE RESPONSABILIDADE EMITIDO EM 08/10/2020, DOCUMENTO DOS BOMBEIROS Nº 20200150252, EMITIDO EM 08/10/2020, VALIDADE: 08/10/2025.

15/09/2023 - PROCESSO SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR - PROTOCOLO 90595/2023, ALTERAÇÃO CONTRATUAL (CNAES, SÓCIOS, HORÁRIO FUNCIONAMENTO), ATIVIDADE DE ALTO RISCO. CBMMG AVCB Nº 20200150252, EMITIDO EM 08/10/2020, VALIDADE: 08/10/2025.

#### Restrições

ESTE ALVARÁ FICA CONDICIONADO A VALIDADE DO DOCUMENTO DO BOMBEIRO O QUAL DEVERÁ FICAR ANEXO.

#### Informações Adicionais

##### 11 - Características do Cadastro Econômico

1 - COMÉRCIO	1 - SIM
2 - INDÚSTRIA	1 - SIM
3 - PRESTADOR SERVIÇO	1 - SIM
4 - OUTROS	2 - NÃO
6 - TIPO DE NATUREZA	1 - PERMANENTE
7 - NÚMERO DE EMPREGADO	997
8 - CATEGORIA	3 - MATRIZ
13 - ALUGUEL DE BOX (CAMELODROMO)	2 - NÃO
14 - ALUGUEL BOX MERCADO MUNICIPAL	2 - NÃO
15 - ALUGUEL BOX TERM. RODOVIÁRIO	2 - NÃO
16 - ESPAÇO PÚBLICO	2 - NÃO
17 - PERMISSÃO DE USO DE FEIRA	2 - NÃO
19 - PAGA CONDOMÍNIO	2 - NÃO
20 - REGIME DE ISSQN	4 - FATURAMENTO
22 - TIPO DE USO	-
23 - METRAGEM	0,00
24 - TIPO DE SERVIÇO	-
25 - VALOR DO ALUGUEL RODOVIÁRIO	0,00
26 - VALOR DO CONDOMÍNIO RODOVIÁRIO	0,00
27 - VALOR DO ALUGUEL MERCADO PÚBLICO	0,00
28 - VALOR DO ALUGUEL CAMELODROMO	0,00
29 - INCIDE TAXA VISTORIA SBR 132	1 - Sim
30 - GRAU DE RISCO DA EMPRESA	3 - ALTO

##### 12 - Ficha Regime Tribut / Enquadramento de Sociedade Civil

1 - Horário de Funcionamento	DAS 07:45h AS 02:19h
2 - Escolaridade	0
5 - Nº de Profissionais (ISS Uni profissional)	
6 - Estabelecimentos Industriais:	6 - Mais de 100 empregados
7 - Estab. Comerciais e Prest Serv	-
8 - ISSQN ANUAL	-

##### 57 - Alvará Sanitário

1 - Quantidade 1
2 - Quantidade 2



**Informações Adicionais**

**57 - Alvará Sanitário**

- 3 - Quantidade 3
- 4 - Quantidade 4
- 5 - Quantidade 5
- 6 - Quantidade 6
- 7 - Quantidade 7
- 8 - Quantidade 8
- 9 - Quantidade 9
- 10 - Quantidade 10
- 11 - Quantidade 11

**113 - Rede Sim - economico**

- 1 - Data Solicitação
- 2 - Consulta atualização?
- 3 - Descrição do objeto social
- 4 - URL serviço
- 5 - Tipo Utilização do solo
- 6 - N° autorização
- 7 - Natureza jurídica
- 8 - Enquadramento
- 9 - tipo imóvel
- 10 - Area total (m<sup>2</sup>)
- 11 - Área utilizada (m<sup>2</sup>)
- 12 - Natureza imóvel
- 13 - Inscrição
- 14 - Tipo Unidade

**Total de Cadastros Econômicos: 1**



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

POUSO ALEGRE

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA  
CNPJ: 14.707.364/0001-10

#### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 10 de Dezembro de 2025 às 08:49

POUSO ALEGRE, 10 de Dezembro de 2025 às 08:49

**Código de Autenticação:** 2512-1008-4924-0202-2581

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL  
Nº 2026/009716**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME .....	RODRIGO TADEU AZEVEDO DIAS
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....	1SP263126/O-7
CATEGORIA .....	CONTADOR
CPF .....	319.643.588-17

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 22/01/2026 às 08:12:16

Válido até: 22/04/2026

Código de Controle: 4867.2528.7822.0654

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.


**Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo**

Rua Rosa e Silva, 60 - CEP 01230-909 - Higienópolis - São Paulo - SP

Telefone: (11) 3824-5400

23/11/2022

09:09

**Consulta de Espelho do Profissional da Contabilidade**
**1. Dados cadastrais**
**Registro:** 1SP263126/O-7

**Nome:** RODRIGO TADEU AZEVEDO DIAS

**Dt. Nasc:** 28/07/1985 - **Anistiado (71 anos): Não**
**Sexo:** M

**Est.Civil:** CASADO(A)

**Filiação: Pai:** AILTON DIAS

**Mãe:** AMELIA AZEVEDO DIAS

**Natural:** SAO PAULO-SP

**Nacional:** BRASILEIRA

**Últ.Proc:**
**Dt. Orig:** 08/06/2009

**Situação:** 1-ATIVO

**Categoria:** 1-CONTADOR

**Dt.Categ:** 08/06/2009

**E-mail:** rtadigo@gmail.com

**CPF/MF:** 319.643.588-17

**Doc. Identidade:** 34.244.598-4

**Orgão Emissor:** SSP - SP

**Data Emissão:** 14/12/2012

**Título Eleitoral:** 3273 7798 0141

**Certif. Reservista:** 040403129105

**Dt. Reg. CRC Atual:** 11/03/2013

**Dt. Recadast.:** 26/04/2022

**Celular:** (11) 95701-0773

**2. Dados de comunicação**
***ENDEREÇO RESIDENCIAL - PREFERENCIAL***
**Endereço:** RUA DRAUSIO, 695

**Complemento:** APTO 31

**CEP:** 09684-000

**Cidade:** 739-SAO BERNARDO DO CAMPO-SP

**Delegacia:** 75-SAO PAULO - DEMAIS MUNICIPIOS

**Telefone 1:** (11) 4342-4962

**OBS:**
**Bairro:** PAULICEIA

**Cx.Postal:**
**Sub Sede:** 0-SAO PAULO

**Telefone 2:** (11)

***ENDEREÇO COMERCIAL***
**Endereço:** ALAMEDA SANTOS, 2159

**Complemento:** CJ 61/62

**CEP:** 01419-100

**Cidade:** 767-SAO PAULO-SP

**Delegacia:** 0-SAO PAULO - CAPITAL

**Telefone 1:** (11) 3889-5620

**OBS:**
**Bairro:** CERQUEIRA CESAR

**Cx.Postal:**
**Sub Sede:** 0-SAO PAULO

**Telefone 2:** (11)

**3. Dados de formação**
**Escola:** ASSUNCAO-CENTRO UNIVERSITARIO

**Cidade:** SAO PAULO / SP

**Título:** BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS

**Reg. Sob nº:** 8880

**Diplomação:** 17/03/2009

**4. Dados de categoria**

**Data:** 08/06/2009      **Categoria:** CONTADOR      **Tipo:** PROVISÓRIO  
**Escola:** CENTRO UNIVERSITARIO ASSUNCAO

**Origem:**  
**Conclusão:** 12/12/2008

**Data:** 11/03/2013      **Categoria:** CONTADOR      **Tipo:** ORIGINÁRIO  
**Escola:** CENTRO UNIVERSITARIO ASSUNCAO

**Origem:**  
**Conclusão:** 12/12/2008

## 5. Dados de situação

**De** 08/06/2009 **até** 31/12/2011 - ATIVO  
**Motivo:**

**De** 01/01/2012 **até** 10/03/2013 - BAIXADO POR VENCIMENTO  
**Motivo:** OUTROS  
**Obs:** VENC. REG. PROVIS. CONF. RES. CFC 1.167/09

**De** 11/03/2013 **até** - ATIVO  
**Motivo:** OUTROS

## 6. Responsabilidade técnica

\*\*\* NADA CONSTA \*\*\*

## 7. Dados eleitorais

Eleição em	12/11/2009	Eleição Online 2009 - PROCESSADO EM: 03/11/2009 22:59:35
Eleição em	10/11/2011	Eleição Online 2011 - PROCESSADO EM: 19/11/2011 13:21:10
em	19/11/2013	Eleição Online 2013 - PROCESSADO EM: 08/01/2014 00:00:00
em	17/11/2015	Eleição Online 2015 - PROCESSADO EM: 15/01/2016 17:09:05
em	21/11/2017	Eleição Online 2017 - PROCESSADO EM: 27/04/2018 00:00:00
em	19/11/2019	Eleição Online 2019 - PROCESSADO EM: 19/11/2019 14:31:02
em	23/11/2021	Eleição Online 2021 - PROCESSADO EM: 23/11/2021 10:49:24

## 8. Dados financeiros

\*\*\* NADA CONSTA \*\*\*

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	14.707.364/0001-10
Número de Ordem do Livro:	13		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO		R\$ 3.971.040.936,18	R\$ 4.112.442.031,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.722.493.273,75	R\$ 3.756.320.741,36
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4	R\$ 192.104.460,23	R\$ 120.411.948,99
CONTAS A RECEBER	5	R\$ 318.079.225,61	R\$ 1.129.308.754,20
ESTOQUE	6	R\$ 2.796.131.298,32	R\$ 2.065.659.516,03
OUTROS ATIVOS		R\$ 35.245.556,68	R\$ 53.357.635,45
TRIBUTOS A RECUPERAR	7	R\$ 380.932.732,91	R\$ 387.582.886,69
TOTAL DO ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 248.547.662,43	R\$ 356.121.289,64
CONTAS A RECEBER DE LONGO PRAZO	5	R\$ 74.437.109,10	R\$ 193.398.235,97
TRIBUTOS DIFERIDO	20	R\$ 29.017.743,25	R\$ 0,00
PARTES RELACIONADAS		R\$ 41.626.492,53	R\$ 41.939.554,44
IMOBILIZADO	10	R\$ 56.533.403,90	R\$ 76.156.956,85
INTANGIVEL		R\$ 220.086,17	R\$ 182.985,87
ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA	8	R\$ 24.958.105,76	R\$ 22.688.834,79
TRIBUTOS A RECUPERAR DE LONGO PRAZO	7	R\$ 21.754.721,72	R\$ 21.754.721,72
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.971.040.936,18	R\$ 4.112.442.031,00
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.400.121.766,07	R\$ 3.091.541.803,06
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	11	R\$ 1.037.009.000,00	R\$ 566.250.583,01
FORNECEDORES	12	R\$ 2.260.779.037,46	R\$ 2.399.318.905,28
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 9.323.614,80	R\$ 11.604.669,18
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 8.460.559,90	R\$ 45.980.222,83
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 12.383.791,54	R\$ 19.300.538,89
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 72.165.762,37	R\$ 49.086.883,87
TOTAL DO PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 5.136.304,64	R\$ 275.635.682,11
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS DE L.P.	11	R\$ 0,00	R\$ 242.065.000,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS DE LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 28.750.288,81
PROVISAO PARA CONTINGENCIAS	13	R\$ 5.136.304,64	R\$ 4.820.393,30
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 565.782.865,47	R\$ 745.264.545,83
CAPITAL SOCIAL	14	R\$ 915.458.460,88	R\$ 451.058.460,88
ADIANT P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 107.911.620,88	R\$ 107.911.620,88
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (457.587.216,29)	R\$ 186.294.464,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.8E.94.31.85.12.37.D5.42.A3.A7.81.52.41.C5.6A.50.50.CC.48-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 14.707.364/0001-10

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA LIQUIDA	15	R\$ 2.767.713.911,75	R\$ 3.299.989.194,87
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	16	R\$ (2.075.310.826,17)	R\$ (2.338.060.294,31)
LUCRO BRUTO		R\$ 692.403.085,58	R\$ 961.928.900,56
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS	18	R\$ (6.078.916,37)	R\$ (178.376.639,99)
(-) COMERCIAIS	17	R\$ (118.362.501,48)	R\$ (116.394.469,30)
(-) OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPER LIQUIDAS		R\$ 219.856,98	R\$ (1.112.681,30)
(-) TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (124.221.560,87)	R\$ (295.883.790,59)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 568.181.524,71	R\$ 666.045.109,97
RECEITAS FINANCEIRAS	19	R\$ 10.744.006,05	R\$ 14.693.117,72
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	19	R\$ (64.232.972,49)	R\$ (145.078.221,70)
VARIACOES CAMBIAIS	19	R\$ 173.751.714,12	R\$ 247.571.258,52
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ 120.262.747,68	R\$ 117.186.154,54
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 688.444.272,39	R\$ 783.231.264,51
(-) IRPJ E CSLL - CORRENTE	20	R\$ (34.486.707,69)	R\$ (81.581.552,09)
(-) IRPJ E CSLL - DIFERIDO	20	R\$ (42.425.628,77)	R\$ (57.768.032,06)
LUCRO / PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ 611.531.935,93	R\$ 643.881.680,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.8E.94.31.85.12.37.D5.42.A3.A7.81.52.41.C5.6A.50.50.CC.48-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 31209377971	<b>CNPJ</b> 14.707.364/0001-10	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2023 a 31/12/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> diario geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 13
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 9D.8E.94.31.85.12.37.D5.42.A3.A7.81.52.41.C5.6A.50.50.CC.48	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
ADMINISTRADOR	70736779612	HANGUANG LI:70736779612	358676483475820620 828804915183658657 577483091490	06/03/2023 a 06/03/2026	Sim
Contador	31964358817	RODRIGO TADEU AZEVEDO DIAS:31964358817	119618212162889273 515770897357329755 528694556477	28/10/2022 a 28/10/2025	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

9D.8E.94.31.85.12.37.D5.42.A3.A7.81.5  
2.41.C5.6A.50.50.CC.48-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 24/04/2024 às 11:38:08

50.00.EE.18.D5.35.49.8F  
00.80.3B.63.CF.0E.8D.35

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	14.707.364/0001-10
Número de Ordem do Livro:	13		

### TERMO DE ABERTURA


Nome Empresarial	XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA
NIRE	31209377971
CNPJ	14.707.364/0001-10
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	diario geral
Município	POUSO ALEGRE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/12/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1122545

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA
Natureza do Livro	diario geral
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1122545
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.8E.94.31.85.12.37.D5.42.A3.A7.81.52.41.C5.6A.50.50.CC.48-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>31209377971</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio


**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGE2400150187

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

POUSO ALEGRE  
Local

16 FEVEREIRO 2024  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR
 DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão
_____	_____	____/____/____
_____	_____	Data
_____	_____	_____
_____	_____	Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			____/____/____	_____
			Data	Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
____/____/____	_____	_____	_____	_____
Data	Vogal	Vogal	Vogal	Vogal
	Presidente da _____ Turma			

**OBSERVAÇÕES**

---



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/125.064-1	MGE2400150187	20/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
707.367.796-12	HANGUANG LI
319.643.588-17	RODRIGO TADEU AZEVEDO DIAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11519299 em 21/02/2024 da Empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, Nire 31209377971 e protocolo 241250641 - 20/02/2024. Autenticação: 84F2224A54E72327A0301B9C9A2AB6031424B49. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/125.064-1 e o código de segurança lrfj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**XCMG Brasil Indústria Ltda**  
**Balanco Patrimonial**  
**31 de dezembro de 2023**

Ativo	31/12/2023	Passivo	31/12/2023
Caixa e equivalentes de caixa	120.411.949	Empréstimos e financiamentos	566.250.583
Contas a receber	1.129.308.754	Fornecedores	2.399.318.905
Estoque	2.065.659.516	Obrigações trabalhistas	11.604.669
Tributos a recuperar	387.582.887	Obrigações tributárias	45.980.223
Outros ativos	53.357.635	Outras contas a pagar	19.300.539
		Adiantamento de clientes	49.086.883
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>3.756.320.741</b>	<b>Total do passivo circulante</b>	<b>3.091.541.802</b>
Partes Relacionadas	39.036.764	Empréstimos e financiamentos de longo prazo	242.065.000
Contas a receber de longo prazo	196.301.027	Provisão para contingências	4.820.393
Tributos a recuperar de longo prazo	21.754.722	Obrigações tributárias de longo prazo	28.750.289
Ativos mantidos para venda	22.688.835		
Imobilizado	76.156.957	<b>Total de passivo não circulante</b>	<b>275.635.682</b>
Intangível	182.986	<b>Patrimônio Líquido</b>	
		Capital social	451.058.461
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>356.121.291</b>	Adiantamento para futuro aumento de capital	107.911.621
		Prejuízos acumulados	186.294.466
		<b>Total de patrimônio líquido</b>	<b>745.264.548</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>4.112.442.032</b>	<b>Total de passivo e patrimônio líquido</b>	<b>4.112.442.032</b>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, CUJO ATIVO E PASSIVO SÃO UNIFORMES, NA MESMA IMPORTANCIA DE R\$ 4.112.442.032 (QUATRO BILHÕES, CENTO E DOZE MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E TRINTA E DOIS REAIS). SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

POUSO ALEGRE, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

RODRIGO TADEU AZEVEDO DIAS  
CONTADOR  
CRC SP-263126/O

HANGUANG LI  
ADMINISTRADOR  
CPF 707.367.796-12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11519299 em 21/02/2024 da Empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, Nire 31209377971 e protocolo 241250641 - 20/02/2024. Autenticação: 84F2224A54E72327A0301B9C9A2AB6031424B49. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/125.064-1 e o código de segurança lrfj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

## Demonstração do resultado do exercício

31 de dezembro de 2023

<b>Resultado</b>	<b>31/12/2023</b>
Receita líquida	3.299.989.195
Custos dos produtos vendidos	(2.338.060.294)
<b>Lucro bruto</b>	<b>961.928.901</b>
Despesas administrativas e gerais	(178.376.640)
Comerciais	(116.394.469)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(1.112.681)
<b>Total de despesas operacionais</b>	<b>(295.883.790)</b>
<b>Lucro antes do resultado financeiro</b>	<b>666.045.111</b>
Receitas financeiras	14.693.118
Despesas financeiras	(145.078.222)
Variações cambiais	247.571.259
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>117.186.155</b>
<b>Resultado antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>783.231.266</b>
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(81.581.552)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	(57.768.032)
<b>Lucro do exercício (prejuízo)</b>	<b>643.881.682</b>

SOB PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

POUSO ALEGRE, 20 DE FEVEREIRO DE 2023

---

RODRIGO TADEU AZEVEDO DIAS  
CONTADOR  
CRC SP-263126/O  
CPF 319.643.588-17

---

HANGUANG LI  
ADMINISTRADOR  
CPF 707.367.796-12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11519299 em 21/02/2024 da Empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, Nire 31209377971 e protocolo 241250641 - 20/02/2024. Autenticação: 84F2224A54E72327A0301B9C9A2AB6031424B49. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/125.064-1 e o código de segurança lrj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**XCMG Brasil Indústria Ltda**  
**Índices de Liquidez**  
**31 de dezembro de 2023**

**31/12/2023**

<b>Liquidez Corrente =</b>	$\frac{AC}{PC}$	$\frac{3.756.320.741,00}{3.091.541.802,00}$	<b>1,22</b>
<b>Liquidez Geral =</b>	$\frac{AC+ ANC}{PC + PNC}$	$\frac{4.036.102.089,00}{3.367.177.484,00}$	<b>1,20</b>
<b>Solvência Geral =</b>	$\frac{A}{PC+PNC}$	$\frac{4.112.442.032,00}{3.367.177.484,00}$	<b>1,22</b>

RODRIGO TADEU AZEVEDO DIAS

CONTADOR

CRC SP-263126/O

CPF 319.643.588-17

HANGUANG LI

ADMINISTRADOR

CPF 707.367.796-12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11519299 em 21/02/2024 da Empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, Nire 31209377971 e protocolo 241250641 - 20/02/2024. Autenticação: 84F2224A54E72327A0301B9C9A2AB6031424B49. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/125.064-1 e o código de segurança lrfj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/125.064-1	MGE2400150187	20/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
707.367.796-12	HANGUANG LI
319.643.588-17	RODRIGO TADEU AZEVEDO DIAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11519299 em 21/02/2024 da Empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, Nire 31209377971 e protocolo 241250641 - 20/02/2024. Autenticação: 84F2224A54E72327A0301B9C9A2AB6031424B49. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/125.064-1 e o código de segurança lrfj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, de NIRE 3120937797-1 e protocolado sob o número 24/125.064-1 em 20/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11519299, em 21/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
319.643.588-17	RODRIGO TADEU AZEVEDO DIAS
707.367.796-12	HANGUANG LI

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
707.367.796-12	HANGUANG LI
319.643.588-17	RODRIGO TADEU AZEVEDO DIAS

Belo Horizonte, quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 21/02/2024, às 17:38 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/125.064-1.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11519299 em 21/02/2024 da Empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, Nire 31209377971 e protocolo 241250641 - 20/02/2024. Autenticação: 84F2224A54E72327A0301B9C9A2AB6031424B49. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/125.064-1 e o código de segurança lrfj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 14.707.364/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 14  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO		R\$ 4.112.442.031,00	R\$ 5.893.296.334,30
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.756.320.741,36	R\$ 5.084.746.094,28
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	04	R\$ 120.411.948,99	R\$ 456.400.416,04
CONTAS A RECEBER	05	R\$ 1.129.308.754,20	R\$ 2.282.483.806,88
ESTOQUE	06	R\$ 2.065.659.516,03	R\$ 1.930.239.793,34
OUTROS ATIVOS		R\$ 53.357.635,45	R\$ 110.052.590,73
TRIBUTOS A RECUPERAR	07	R\$ 387.582.886,69	R\$ 305.569.487,29
TOTAL DO ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 356.121.289,64	R\$ 808.550.240,02
CONTAS A RECEBER DE LONGO PRAZO	05	R\$ 196.301.026,88	R\$ 205.683.972,03
(-) TRIBUTOS DIFERIDO	20	R\$ (0,00)	R\$ 418.068.126,38
PARTES RELACIONADAS	09	R\$ 39.036.763,53	R\$ 39.733.876,85
IMOBILIZADO	10	R\$ 76.156.956,85	R\$ 98.558.067,69
INTANGIVEL		R\$ 182.985,87	R\$ 6.264.683,41
ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA	08	R\$ 22.688.834,79	R\$ 18.486.791,94
TRIBUTOS A RECUPERAR DE LONGO PRAZO	07	R\$ 21.754.721,72	R\$ 21.754.721,72
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.112.442.031,00	R\$ 5.893.296.334,30
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.091.541.803,06	R\$ 4.804.888.634,84
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	11	R\$ 566.250.583,01	R\$ 0,00
FORNECEDORES	12	R\$ 2.399.318.905,28	R\$ 4.699.604.652,41
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 11.604.669,18	R\$ 17.269.620,72
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 45.980.222,83	R\$ 43.429.113,13
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 19.300.538,89	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 49.086.883,87	R\$ 44.585.248,58
TOTAL DO PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 275.635.682,11	R\$ 1.000.228,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS DE L.P.	11	R\$ 242.065.000,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS DE LONGO PRAZO	20	R\$ 28.750.288,81	R\$ 0,00
PROVISAO PARA CONTINGENCIAS	13	R\$ 4.820.393,30	R\$ 1.000.228,00
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 745.264.545,83	R\$ 1.087.407.471,46
CAPITAL SOCIAL	14	R\$ 451.058.460,88	R\$ 531.651.619,92
ADIANT P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 107.911.620,88	R\$ 0,00
PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 186.294.464,07	R\$ 555.755.851,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.4F.63.13.9A.76.5B.0C.A8.DA.4C.F0.24.5E.82.E5.B7.FB.69.AB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 14.707.364/0001-10

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA LIQUIDA	15	R\$ 3.299.989.194,87	R\$ 4.091.250.066,99
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	16	R\$ (2.338.060.294,31)	R\$ (2.988.046.189,14)
LUCRO BRUTO		R\$ 961.928.900,56	R\$ 1.103.203.877,85
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS	18	R\$ (178.376.639,99)	R\$ (158.504.165,80)
(-) COMERCIAIS	17	R\$ (116.394.469,30)	R\$ (70.113.968,26)
(-) OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPER LIQUIDAS		R\$ (1.112.681,30)	R\$ (408.735,03)
(-) TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (295.883.790,59)	R\$ (229.026.869,09)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 666.045.109,97	R\$ 874.177.008,76
RECEITAS FINANCEIRAS	19	R\$ 14.693.117,72	R\$ 28.901.301,65
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	19	R\$ (145.078.221,70)	R\$ (118.106.696,01)
(-) VARIACOES CAMBIAIS	19	R\$ 247.571.258,52	R\$ (757.362.793,73)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ 117.186.154,54	R\$ (846.568.188,09)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 783.231.264,51	R\$ 27.608.820,67
(-) IRPJ E CSLL - CORRENTE	20	R\$ (81.581.552,09)	R\$ (104.965.848,39)
IRPJ E CSLL - DIFERIDO	20	R\$ (57.768.032,06)	R\$ 446.818.415,19
LUCRO / PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ 643.881.680,36	R\$ 369.461.387,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.4F.63.13.9A.76.5B.0C.A8.DA.4C.F0.24.5E.82.E5.B7.FB.69.AB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 31209377971	<b>CNPJ</b> 14.707.364/0001-10	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2024 a 31/12/2024
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIARIO GERAL	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 14
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 0B.4F.63.13.9A.76.5B.0C.A8.DA.4C.F0.24.5E.82.E5.B7.FB.69.AB	
<b>ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)</b>	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	31964358817	RODRIGO TADEU AZEVEDO DIAS:31964358817	119618212162889273 515770897357329755 528694556477	28/10/2022 a 28/10/2025	Não
ADMINISTRADOR	70736779612	HANGUANG LI:70736779612	358676483475820620 828804915183658657 577483091490	06/03/2023 a 06/03/2026	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

0B.4F.63.13.9A.76.5B.0C.A8.DA.4C.F0.  
24.5E.82.E5.B7.FB.69.AB-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/05/2025 às 13:24:47

0B.07.AC.85.DD.04.78.A1  
BB.6A.75.FE.82.B4.3D.63

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	14.707.364/0001-10
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA
NIRE	31209377971
CNPJ	14.707.364/0001-10
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	POUSO ALEGRE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/12/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1313698

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1313698
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.4F.63.13.9A.76.5B.0C.A8.DA.4C.F0.24.5E.82.E5.B7.FB.69.AB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Brasil Indústria Ltda

**Líquidez** **31/12/2024**

<b>Liquidez Corrente =</b>	AC	5.084.746.094,28	<b>1,06</b>
	PC	4.804.888.634,84	

<b>Liquidez Geral =</b>	AC+ ANC	5.788.473.583,20	<b>1,20</b>
	PC + PNC	4.805.888.862,84	

<b>Solvência Geral =</b>	A	5.893.296.334,30	<b>1,23</b>
	PC+PNC	4.805.888.862,84	

**RODRIGO TADEU AZEVEDO DIAS**

CRC SP-263126/O

CPF 31964358817



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ 83.675.413/0001-01 (SÃO JOSE), com sede no endereço BR 101 KM 210, S/N SÃO JOSE, SANTA CATARINA - CEP 88.106-100, CNPJ 83.675.413/0002-84 (CHAPECO), com sede no endereço Rua XANXERE, N° 360-E, CHAPECO, SANTA CATARINA CEP 89.805-270, ambas representadas por seu representante legal FABIO HOFFMANN PEGORARO, portador do RG 3.633.272 SSPSC e CPF 020.365.489-70, telefone de contato (49) 9.9987-9944, DECLARA, para fins de qualificação técnica e homologação em licitações que possuímos os modelos de máquinas XCMG abaixo detalhadas em nota e chassi, que adquirimos da empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ 14.707.364/0001-10, estabelecida na Rod Fernão Dias Br381, Km855-854, Distrito Industrial, Pouso Alegre, MG, Cep: 37550-000, e que tanto o equipamento como a assistência técnica atendem as nossas necessidades operacionais em qualidade e desempenho produtivo conforme divulgação do fabricante.

Nome	Equipamento	Chassi	Nota fiscal
ESCAVADEIRA	XE150BR	XUG01502ANPA00762	49213
ESCAVADEIRA	XE150BR	XUG01502APPA00795	49922
ESCAVADEIRA	XE150BR	XUG01502LPPA00796	49946
ESCAVADEIRA	XE150BR	XUG01502JPPA00792	49954
ESCAVADEIRA	XE150BR	XUG01502CPPA00793	49955
ESCAVADEIRA	XE150BR	XUG01502VPPA00794	49956
ESCAVADEIRA	XE150BR	XUG01502CPPA00826	51320
ESCAVADEIRA	XE150BR	XUG01502VPPA00827	51321
ESCAVADEIRA	XE150BR	XUG01502APPA00828	51322
ESCAVADEIRA	XE150BR	XUG01502LPPA00829	51323
ESCAVADEIRA	XE150BR	XUG01502APPA00831	51324
ESCAVADEIRA	XE150BR	XUG01502LPPA00832	51325
ESCAVADEIRA	XE150BR	XUG01502HPPA00833	51326
ESCAVADEIRA	XE150BR	XUG01502EPPA00834	51327
ESCAVADEIRA	XE150BR	XUG01502VPPA00830	51355
ESCAVADEIRA	XE150BR	XUG01502EPPA00817	51644
ESCAVADEIRA	XE150BR	XUG01502CPPA00818	51645
ESCAVADEIRA	XE150BR	XUG01502TPPA00819	51646
ESCAVADEIRA	XE150BR	XUG01502EPPA00820	51647
ESCAVADEIRA	XE150BR	XUG01502CPPA00821	51648
ESCAVADEIRA	XE150BR	XUG01502TPPA00822	51649
ESCAVADEIRA	XE150BR	XUG01502PPPA00823	51650

ESCAVADEIRA	XE150BR	XUG01502KPPA00824	51651
ESCAVADEIRA	XE150BR	XUG01502JPPA00825	51652
ESCAVADEIRA	XE150BR	XUG01502CPPA01063	58472
ESCAVADEIRA	XE150BR	XUG01502TPPA01064	58485
ESCAVADEIRA	XE17U	XUGA017ULNKA03716	53120
ESCAVADEIRA	XE17U	XUGA017UJNKA03712	56309
ESCAVADEIRA	XE17U	XUGA017UJNKA03709	56316
ESCAVADEIRA	XE17U	XUGA017UAMKA02644	57611
ESCAVADEIRA	XE17U	XUGA017UHMKA02646	58471
ESCAVADEIRA	XE17U	XUGA017UCMKA02642	58484
ESCAVADEIRA	XE180BR	XUG01800VNPA00081	49214
ESCAVADEIRA	XE180BR	XUG01800HPPA00055	49651
ESCAVADEIRA	XE180BR	XUG01800TPPA00058	49925
ESCAVADEIRA	XE180BR	XUG01800PPPA00059	50378
ESCAVADEIRA	XE180BR	XUG01800CPPA00060	50580
ESCAVADEIRA	XE180BR	XUG01800TPPA00108	51331
ESCAVADEIRA	XE180BR	XUG01800PPPA00109	51332
ESCAVADEIRA	XE180BR	XUG01800HPPA00119	53123
ESCAVADEIRA	XE180BR	XUG01800APPA00120	53124
ESCAVADEIRA	XE180BR	XUG01800VPPA00116	53714
ESCAVADEIRA	XE180BR	XUG01800JPPA00128	53715
ESCAVADEIRA	XE180BR	XUG01800APPA00134	54279
ESCAVADEIRA	XE180BR	XUG01800VPPA00133	54294
ESCAVADEIRA	XE180BR	XUG01800LPPA00135	55491
ESCAVADEIRA	XE180BR	XUG01800HPPA00136	55493
ESCAVADEIRA	XE180BR	XUG01800CPPA00138	57873
ESCAVADEIRA	XE180BR	XUG01800HPPA00153	57874
ESCAVADEIRA	XE180BR	XUG01800CPPA00155	58473
ESCAVADEIRA	XE180BR	XUG01800EPPA00154	58486
ESCAVADEIRA	XE180BR	XUG01800TPPA00156	60002
ESCAVADEIRA	XE180BR	XUG01800PPPA00157	60003
ESCAVADEIRA	XE180BR	XUG01800KPPA00158	60004
ESCAVADEIRA	XE180BR	XUG01800KPPA00189	60006
ESCAVADEIRA	XE180BR	XUG01800TPPA00190	60055
ESCAVADEIRA	XE225BR	XUG02152KNPA01418	49352
ESCAVADEIRA	XE225BR	XUG02152JNPA01419	49353
ESCAVADEIRA	XE225BR	XUG02152PNPA01420	49560
ESCAVADEIRA	XE225BR	XUG02152KNPA01421	49570
ESCAVADEIRA	XE225BR	XUG02152CNPA01423	49636
ESCAVADEIRA	XE225BR	XUG02152JNPA01422	49744
ESCAVADEIRA	XE225BR	XUG02152VNPA01424	49745
ESCAVADEIRA	XE225BR	XUG02152ANPA01425	49951
ESCAVADEIRA	XE225BR	XUG02152LNPA01426	49952
ESCAVADEIRA	XE225BR	XUG02152HNPA01427	49953
ESCAVADEIRA	XE225BR	XUG02152HPPA01589	51333

ESCAVADEIRA	XE225BR	XUG02152LPPA01574	51343
ESCAVADEIRA	XE225BR	XUG02152EPPA01576	51344
ESCAVADEIRA	XE225BR	XUG02152PPPA01579	51345
ESCAVADEIRA	XE225BR	XUG02152TPPA01578	51346
ESCAVADEIRA	XE225BR	XUG02152CPPA01580	51347
ESCAVADEIRA	XE225BR	XUG02152TPPA01581	51348
ESCAVADEIRA	XE225BR	XUG02152PPPA01582	51349
ESCAVADEIRA	XE225BR	XUG02152KPPA01583	51350
ESCAVADEIRA	XE225BR	XUG02152CPPA01577	51356
ESCAVADEIRA	XE225BR	XUG02152VPPA01586	51653
ESCAVADEIRA	XE225BR	XUG02152APPA01587	51654
ESCAVADEIRA	XE225BR	XUG02152LPPA01588	51655
ESCAVADEIRA	XE225BR	XUG02152PPPA01565	51656
ESCAVADEIRA	XE225BR	XUG02152KPPA01566	51657
ESCAVADEIRA	XE225BR	XUG02152JPPA01567	51658
ESCAVADEIRA	XE225BR	XUG02152CPPA01568	51659
ESCAVADEIRA	XE225BR	XUG02152VPPA01569	51660
ESCAVADEIRA	XE225BR	XUG02152JPPA01570	51661
ESCAVADEIRA	XE225BR	XUG02152CPPA01571	51662
ESCAVADEIRA	XE225BR	XUG02152VPPA01572	51663
ESCAVADEIRA	XE225BR	XUG02152APPA01573	51770
ESCAVADEIRA	XE225BR	XUG02152CPPA01733	57119
ESCAVADEIRA	XE225BR	XUG02152VPPA01734	57120
ESCAVADEIRA	XE225BR	XUG02152APPA01735	57121
ESCAVADEIRA	XE225BR	XUG02152PPPA01758	57149
ESCAVADEIRA	XE225BR	XUG02152TPPA01757	57150
ESCAVADEIRA	XE225BR	XUG02152CPPA01756	57170
ESCAVADEIRA	XE225BR	XUG02152KPPA01759	57188
ESCAVADEIRA	XE225BR	XUG02152KPPA01762	57190
ESCAVADEIRA	XE225BR	XUG02152LPPA01767	57191
ESCAVADEIRA	XE225BR	XUG02152LPPA01770	57207
ESCAVADEIRA	XE225BR	XUG02152PPPA01761	57208
ESCAVADEIRA	XE225BR	XUG02152TPPA01760	57209
ESCAVADEIRA	XE225BR	XUG02152VPPA01765	57210
ESCAVADEIRA	XE225BR	XUG02152APPA01766	57212
ESCAVADEIRA	XE225BR	XUG02152CPPA01764	57213
ESCAVADEIRA	XE225BR	XUG02152EPPA01769	57214
ESCAVADEIRA	XE225BR	XUG02152EPPA01772	57215
ESCAVADEIRA	XE225BR	XUG02152HPPA01768	57216
ESCAVADEIRA	XE225BR	XUG02152HPPA01771	57217
ESCAVADEIRA	XE225BR	XUG02152JPPA01763	57218
ESCAVADEIRA	XE35U	XUGF035UCNKA03313	50779
ESCAVADEIRA	XE35U	XUGF035UJNKA03312	50795
ESCAVADEIRA	XE35U	XUGF035ULNKA03316	51212
ESCAVADEIRA	XE35U	XUGF035UHNKA03317	51213

ESCAVADEIRA	XE35U	XUGK035UKNKA04098	51807
ESCAVADEIRA	XE35U	XUGF035UENKA04016	53239
ESCAVADEIRA	XE35U	XUGF035ULNKA04014	53453
ESCAVADEIRA	XE35U	XUGF035UHNKA04287	53454
ESCAVADEIRA	XE35U	XUGF035UVNKA04012	53464
ESCAVADEIRA	XE35U	XUGF035UENKA03318	53466
ESCAVADEIRA	XE35U	XUGF035UCNKA04025	54906
ESCAVADEIRA	XE35U	XUGF035UKNKA04295	54907
ESCAVADEIRA	XE370BR	XUG03700PPPA10059	56347
ESCAVADEIRA	XE370BR	XUG03700CPPA10065	58462
ESCAVADEIRA	XE370BR	XUG03700JPPA10064	58477
ESCAVADEIRA	XE80DA	XUGA0809HMKA00152	49392
ESCAVADEIRA	XE80DA	XUGA0809EMKA00153	49393
ESCAVADEIRA	XE80DA	XUGA0809HNKA00301	50753
ESCAVADEIRA	XE80DA	XUGA0809JNKA00307	50754
ESCAVADEIRA	XE80DA	XUGA0809ANKA00313	50758
ESCAVADEIRA	XE80DA	XUGA0809KNKA00340	50759
ESCAVADEIRA	XE80DA	XUGA0809CNKA00317	50763
ESCAVADEIRA	XE80DA	XUGA0809CNKA00320	50764
ESCAVADEIRA	XE80DA	XUGA0809ENKA00333	53237
ESCAVADEIRA	XE80DA	XUGA0809CNKA00334	53238
ESCAVADEIRA	XE80DA	XUGA0809ANKA00330	53241
ESCAVADEIRA	XE80DA	XUGA0809LNKA00331	53242
ESCAVADEIRA	XE80DA	XUGA0809HNKA00332	53243
ESCAVADEIRA	XE80DA	XUGA0809HNKA00296	54892
ESCAVADEIRA	XE80DA	XUGA0809CNKA00289	54903
ESCAVADEIRA	XE80DA	XUGA0809ENKA00283	54904
ESCAVADEIRA	XE80DA	XUGA0809TNKA00285	54905
ESCAVADEIRA	XE80DA	XUGA0809JNKA00291	56317
ESCAVADEIRA	XE80DA	XUGA0809LNKA00295	56318
ESCAVADEIRA	XE80DA	XUGA0809CNKA00311	56319
FRESADORA	XM1005H	XUG0ZZFHNM0100166	50356
MOTONIVELADORA	GR1803BR	XUG01803CPPB02010	50824
MOTONIVELADORA	GR1803BR	XUG01803VPPB02154	52189
MOTONIVELADORA	GR1803BR	XUG01803EPPB02208	52618
MOTONIVELADORA	GR1803BR	XUG01803HPPB02241	53125
MOTONIVELADORA	GR1803BR	XUG01803EPPB02242	53126
MOTONIVELADORA	GR1803BR	XUG01803CPPB02243	53127
MOTONIVELADORA	GR1803BR	XUG01803LPPB02349	54847
MOTONIVELADORA	GR1803BR	XUG01803VPPB02350	54889
MOTONIVELADORA	GR1803BR	XUG01803KPPB02425	56308
MOTONIVELADORA	GR1803BR	XUG01803TPPB02423	56345
MOTONIVELADORA	GR1803BR	XUG01803PPPB02424	56346
MOTONIVELADORA	GR1803BR	XUG01803HPPB02448	56800
MOTONIVELADORA	GR1803BR	XUG01803EPPB02449	56801

MOTONIVELADORA	GR1803BR	XUG01803LPPB02450	56905
MOTONIVELADORA	GR1803BR	XUG01803APPB02558	57676
MOTONIVELADORA	GR1803BR	XUG01803JPPB02569	58459
MOTONIVELADORA	GR1803BR	XUG01803PPPB02570	58487
MOTONIVELADORA	GR1803BR	XUG01803KPPB02571	58488
MOTONIVELADORA	GR1905BR	XUG1905BTPDB00025	56825
MOTONIVELADORA	GR1905BR	XUG1905BKPDB00044	59984
MOTONIVELADORA	GR1905BR	XUG1905BPPDB00043	60005
PÁ CARREGADEIRA	LW300BR (FREIO OLEO)	XUG0300KTPPB03672	49948
PÁ CARREGADEIRA	LW300BR (FREIO OLEO)	XUG0300KPPPB03673	49949
PÁ CARREGADEIRA	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VPPPB04185	49924
PÁ CARREGADEIRA	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VKPPB04012	50853
PÁ CARREGADEIRA	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VLPPB04308	51307
PÁ CARREGADEIRA	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VHPPB04309	51308
PÁ CARREGADEIRA	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VAPPB04310	51309
PÁ CARREGADEIRA	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VLPPB04311	51310
PÁ CARREGADEIRA	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VJPPB04304	51641
PÁ CARREGADEIRA	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VCPBP04305	51642
PÁ CARREGADEIRA	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VAPPB04307	51643
PÁ CARREGADEIRA	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VVPPB04306	51672
PÁ CARREGADEIRA	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VPPPB04803	56306
PÁ CARREGADEIRA	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VKPPB04804	56307
PÁ CARREGADEIRA	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VTPPB04802	56344
PÁ CARREGADEIRA	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VCPBP04801	56355
PÁ CARREGADEIRA	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VCPBP04927	59979
PÁ CARREGADEIRA	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VTPPB04928	59980
PÁ CARREGADEIRA	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VPPPB04929	59981
PÁ CARREGADEIRA	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VCPBP04930	59982
PÁ CARREGADEIRA	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VTPPB04931	59983
PÁ CARREGADEIRA	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VCPBP04918	59997
PÁ CARREGADEIRA	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VAPPB04923	59998
PÁ CARREGADEIRA	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VLPPB04924	59999
PÁ CARREGADEIRA	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VHPPB04925	60000
PÁ CARREGADEIRA	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VEPPB04926	60001
PÁ CARREGADEIRA	LW350KV (FREIO OLEO)	XUG0350KAPPB00390	54952
PÁ CARREGADEIRA	LW350KV (FREIO OLEO)	XUG0350KKPPB00402	58460
PÁ CARREGADEIRA	LW350KV (FREIO OLEO)	XUG0350KTPPB00400	58475
PÁ CARREGADEIRA	LW350KV (FREIO OLEO)	XUG0350KPPPB00401	58476
PÁ CARREGADEIRA	LW350KV (FREIO SECO)	XUG0350KEPPB00412	54891
PÁ CARREGADEIRA	LW350KV (FREIO SECO)	XUG0350KTPPB00462	58461
PÁ CARREGADEIRA	LW500BR	XUG05001KPPB00033	50135
PÁ CARREGADEIRA	LW500BR	XUG05001JPPB00034	50136
PÁ CARREGADEIRA	LW500BR	XUG05001LPPB00041	50765
PÁ CARREGADEIRA	LW500BR	XUG05001HPPB00056	52679
PÁ CARREGADEIRA	LW500BR	XUG05001TPPB00062	53841

PÁ CARREGADEIRA	LW500BR	XUG05001KPPB00095	57872
PÁ CARREGADEIRA	LW500BR	XUG05001KPPB00100	58470
PÁ CARREGADEIRA	LW500BR	XUG05001APPB00099	58483
PÁ CARREGADEIRA	LW600KV	XUG0600VEPPB00009	56748
PÁ CARREGADEIRA	LW600KV	XUG0600VVPPB00019	57085
PÁ CARREGADEIRA	LW600KV	XUG0600VCPBP00027	57717
RECICLADORA	XLZ2303S	XUG2303SKPDQ00029	58478
RETROESCAVADEIRA	XC870BR	XUG08703APPA01512	52336
RETROESCAVADEIRA	XC870BR	XUG08703LPPA01513	52337
RETROESCAVADEIRA	XC870BR	XUG08703HPPA01514	52338
RETROESCAVADEIRA	XC870BR	XUG08703EPPA01515	52339
RETROESCAVADEIRA	XC870BR	XUG08703CPPA01516	52340
RETROESCAVADEIRA	XC870BR	XUG08703TPPA01517	52341
RETROESCAVADEIRA	XC870BR	XUG08703PPPA01518	52342
RETROESCAVADEIRA	XC870BR	XUG08703KPPA01519	52343
RETROESCAVADEIRA	XC870BR	XUG08703TPPA01520	52344
RETROESCAVADEIRA	XC870BR	XUG08703PPPA01521	52345
RETROESCAVADEIRA	XC870BR	XUG08703KPPA01522	52346
RETROESCAVADEIRA	XC870BR	XUG08703JPPA01523	52347
RETROESCAVADEIRA	XC870BR	XUG08703CPPA01524	52348
RETROESCAVADEIRA	XC870BR	XUG08703VPPA01525	52349
RETROESCAVADEIRA	XC870BR	XUG08703APPA01526	52350
RETROESCAVADEIRA	XC870BR	XUG08703LPPA01527	52351
RETROESCAVADEIRA	XC870BR	XUG08703HPPA01528	52352
RETROESCAVADEIRA	XC870BR	XUG08703EPPA01529	52353
RETROESCAVADEIRA	XC870BR	XUG08703LPPA01530	52354
RETROESCAVADEIRA	XC870BR	XUG08703HPPA01531	52355
RETROESCAVADEIRA	XC870BR	XUG08703EPPA01532	52356
RETROESCAVADEIRA	XC870BR	XUG08703CPPA01533	52357
RETROESCAVADEIRA	XC870BR	XUG08703TPPA01534	52358
RETROESCAVADEIRA	XC870BR	XUG08703PPPA01535	52359
RETROESCAVADEIRA	XC870BR	XUG08703KPPA01536	52360
RETROESCAVADEIRA	XC870BR	XUG08703JPPA01537	52361
RETROESCAVADEIRA	XC870BR	XUG08703CPPA01538	52362
RETROESCAVADEIRA	XC870BR	XUG08703VPPA01539	52363
RETROESCAVADEIRA	XC870BR	XUG08703JPPA01540	52364
RETROESCAVADEIRA	XC870BR	XUG08703CPPA01541	52365
RETROESCAVADEIRA	XC870BR	XUG08703VPPA01542	52366
RETROESCAVADEIRA	XC870BR	XUG08703APPA01543	52367
RETROESCAVADEIRA	XC870BR	XUG08703LPPA01544	52368
RETROESCAVADEIRA	XC870BR	XUG08703HPPA01545	52369
RETROESCAVADEIRA	XC870BR	XUG08703EPPA01546	52370
RETROESCAVADEIRA	XC870BR	XUG08703CPPA01547	52371
RETROESCAVADEIRA	XC870BR	XUG08703TPPA01548	52372
RETROESCAVADEIRA	XC870BR	XUG08703PPPA01549	52373

RETROESCAVADEIRA	XC870BR	XUG08703CPPA01550	52374
RETROESCAVADEIRA	XC870BR	XUG08703TPPA01551	52375
RETROESCAVADEIRA	XC870BR	XUG08703PPPA01812	54888
RETROESCAVADEIRA	XC870BR	XUG08703APPA02076	57219
ROLO	XD103	XUG01032CPJE02890	58458
ROLO	XD103	XUG01032TPJE02891	58463
ROLO	XMR403S	XUG04037KNJE02697	49960
ROLO	XMR403S	XUG04037KNJE02702	49968
ROLO	XMR403SVT	XUG04037LNJE03565	49961
ROLO	XMR403SVT	XUG04037CNJE03571	49967
ROLO	XMR403SVT	XUG04037LPJE02919	57880
ROLO	XMR403SVT	XUG04037JPJE02915	58423
ROLO	XS123PDBR	XUG01231HPAE00900	49743
ROLO	XS123PDBR	XUG01231CPAE00902	49947
ROLO	XS123PDBR	XUG01231EPAE00901	49950
ROLO	XS123PDBR	XUG01231TPAE01002	50766
ROLO	XS123PDBR	XUG01231PPAE01003	50767
ROLO	XS123PDBR	XUG01231TPAE00965	51902
ROLO	XS123PDBR	XUG01231TPAE00917	51953
ROLO	XS123PDBR	XUG01231HPAE01013	52101
ROLO	XS123PDBR	XUG01231JPPE11045	53252
ROLO	XS123PDBR	XUG01231KPPE11044	53253
ROLO	XS123PDBR	XUG01231PPPE11074	53960
ROLO	XS123PDBR	XUG01231KPPE11075	53961
ROLO	XS123PDBR	XUG01231JPPE11076	53962
ROLO	XS123PDBR	XUG01231CPPE11077	53963
ROLO	XS123PDBR	XUG01231VPPE11078	53989
ROLO	XS123PDBR	XUG01231APPE11079	53990
ROLO	XS123PDBR	XUG01231CPPE11080	53991
ROLO	XS123PDBR	XUG01231VPPE11081	53992
ROLO	XS123PDBR	XUG01231APPE11163	55058
ROLO	XS123PDBR	XUG01231LPPE11164	55059
ROLO	XS123PDBR	XUG01231JPPE11160	55061
ROLO	XS123PDBR	XUG01231VPPE11162	55062
ROLO	XS123PDBR	XUG01231CPPE11161	55063
ROLO	XS123PDBR	XUG01231CPPE11167	56817
ROLO	XS123PDBR	XUG01231CPPE00010	57875
ROLO	XS123PDBR	XUG01231PPPE00012	57876
ROLO	XS123PDBR	XUG01231TPPE00011	57877
ROLO	XS123PDBR	XUG01231KPPE00013	57878
ROLO	XS123PDBR	XUG01231JPPE00014	57879
ROLO	XS123PDBR	XUG01231CPPE00015	57881
ROLO	XS123PDBR	XUG01231VPPE00016	57882
ROLO	XS123PDBR	XUG01231APPE00017	57883
ROLO	XS123PDBR	XUG01231HPPE00084	59750

ROLO	XS123PDBR	XUG01231TPPE00039	59842
ROLO	XS123PDBR	XUG01231EPPE00040	59843
ROLO	XS123PDBR	XUG01231CPPE00038	59845

**Por ser verdade, firmo a presente.**

**São José, 11 de abril de 2024.**

---

FABIO HOFFMANN PEGORARO  
**MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA - 83.675.413/0001-01**

 [macromaq.com](http://macromaq.com)

**YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - LTDA**

ENDEREÇO: Rua Alcides Valentino Zanella Nº 540 - Bairro Rondinha - CEP 83607-312 - Caixa Postal nº 856

CIDADE/ESTADO: Campo Largo/PR

TELEFONES: (41) 3555-3723 - (41) 3555-3679 - E-mail: [comercial@yamadiesel.com.br](mailto:comercial@yamadiesel.com.br)CNPJ: **22.087.311/0001-72**IE: **906.900.40-80****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ 22.087.311/0001-72, com sede no endereço R ALCIDES VALENTINO ZANELLA, n 540 CAMPO LARGO, PARANA - CEP 83.607-312, representada por seu representante legal **CLEISON JUNIOR TURECK**, portador do RG 3.633.272 SSPSC e CPF 027.384.089-40, telefone de contato (41) 9.8838-8109, DECLARA, para fins de qualificação técnica e homologação em licitações que: possuímos os modelos de máquinas XCMG abaixo detalhadas em nota e chassi, que adquirimos da empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ 14.707.364/0001-10, estabelecida na Rod Fernão Dias Br381, Km855-854, Distrito Industrial, Pouso Alegre, MG, Cep: 37550-000, e que tanto o equipamento como a assistência técnica atendem as nossas necessidades operacionais em qualidade e desempenho produtivo conforme divulgação do fabricante.

Nome	Equipamento	Chassi	Nota fiscal
Motoniveladora	GR1803BR	XUG01803APPB01930	49488
Motoniveladora	GR1803BR	XUG01803CPPB01951	49489
Motoniveladora	GR1803BR	XUG01803TPPB01952	49490
Motoniveladora	GR1803BR	XUG01803APPB01958	49902
Motoniveladora	GR1803BR	XUG01803LPPB02139	51949
Motoniveladora	GR1803BR	XUG01803VPPB02140	51950
Motoniveladora	GR1803BR	XUG01803APPB02155	52298
Motoniveladora	GR1803BR	XUG01803HPPB02157	52299
Motoniveladora	GR1803BR	XUG01803LPPB02206	52636
Motoniveladora	GR1803BR	XUG01803HPPB02207	52637
Motoniveladora	GR1803BR	XUG01803TPPB02244	53324
Motoniveladora	GR1803BR	XUG01803PPPB02245	53325
Motoniveladora	GR1803BR	XUG01803VPPB02462	57013
Motoniveladora	GR1803BR	XUG01803LPPB02464	59880
Motoniveladora	GR1803BR	XUG01803APPB02463	59882
Motoniveladora	GR1905BR	XUG1905BKPDB00030	56826
Motoniveladora	GR1905BR	XUG1905BCPDB00029	56837
Pá Carregadeira	LW180KV (COM ENGATE)	XUG0180KKPPB00245	55159
Pá Carregadeira	LW180KV (COM ENGATE)	XUG0180KJPPB00246	55160
Pá Carregadeira	LW180KV (COM ENGATE)	XUG0180KAPPB00249	55161
Pá Carregadeira	LW180KV (COM ENGATE)	XUG0180KVPPB00248	55450
Pá Carregadeira	LW300BR (FREIO SECO)	XUG0300KEPPB03684	56929
Pá Carregadeira	LW300KV (FREIO OLEO)	XUG0300VLPPB03756	51518

Pá Carregadeira	LW300KV (FREIO OLEO)	XUG0300VPPPB03747	51519
Pá Carregadeira	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VLPPB04048	49483
Pá Carregadeira	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VHPPB04049	49484
Pá Carregadeira	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VAPPB04050	49485
Pá Carregadeira	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VLPPB04051	49486
Pá Carregadeira	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VHPPB04052	49487
Pá Carregadeira	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VANPB04031	50279
Pá Carregadeira	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VKPPB04320	51512
Pá Carregadeira	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VJPPB04321	51513
Pá Carregadeira	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VLPPB04325	51514
Pá Carregadeira	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VHPPB04326	51515
Pá Carregadeira	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VEPPB04327	51516
Pá Carregadeira	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VCPPB04328	51517
Pá Carregadeira	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VAPPB04596	54883
Pá Carregadeira	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VLPPB04597	54884
Pá Carregadeira	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VHPPB04598	54885
Pá Carregadeira	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VAPPB04663	54922
Pá Carregadeira	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VPPB04662	54923
Pá Carregadeira	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VCPPB04661	54924
Pá Carregadeira	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VPPB04628	54925
Pá Carregadeira	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VCPPB04627	54926
Pá Carregadeira	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VJPPB04626	54927
Pá Carregadeira	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VKPPB04625	54928
Pá Carregadeira	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VPPB04624	54929
Pá Carregadeira	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VTPPB04623	54930
Pá Carregadeira	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VCPPB04622	54931
Pá Carregadeira	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VEPPB04621	54932
Pá Carregadeira	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VHPPB04620	54933
Pá Carregadeira	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VCPPB04619	54934
Pá Carregadeira	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VEPPB04618	54935
Pá Carregadeira	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VHPPB04617	54936
Pá Carregadeira	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VHPPB04603	54937
Pá Carregadeira	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VLPPB04602	54938
Pá Carregadeira	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VAPPB04601	54939
Pá Carregadeira	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VPPB04600	54940
Pá Carregadeira	LW300KV (FREIO SECO)	XUG0300VEPPB04599	54941
Pá Carregadeira	LW350KV (FREIO OLEO)	XUG0350KHNPB00292	49936
Pá Carregadeira	LW350KV (FREIO OLEO)	XUG0350KENPB00293	49937
Pá Carregadeira	LW350KV (FREIO OLEO)	XUG0350KCPPB00385	52917
Pá Carregadeira	LW350KV (FREIO OLEO)	XUG0350KVPPB00386	52918
Pá Carregadeira	LW350KV (FREIO SECO)	XUG0350KCNPB00304	49934
Pá Carregadeira	LW350KV (FREIO SECO)	XUG0350KVNPB00305	49935
Pá Carregadeira	LW350KV (FREIO SECO)	XUG0350KCPPB00332	51520

## YAMADIESEL EQUIPAMENTOS

PARANÁ, SANTA CATARINA E MATO GROSSO DO SUL

[www.yamadiesel.com.br](http://www.yamadiesel.com.br)

(41) 3555-3723/Campo Largo – (45) 3097-6433/Cascavel – (43) 3154-0400/Cambé-PR - (44) 3100-0180/Maringá-PR

Pá Carregadeira	LW350KV (FREIO SECO)	XUG0350KTPPB00333	51521
Pá Carregadeira	LW350KV (FREIO SECO)	XUG0350KJPPB00367	53319
Pá Carregadeira	LW350KV (FREIO SECO)	XUG0350KVPPB00369	53320
Pá Carregadeira	LW350KV (FREIO SECO)	XUG0350KJPPB00370	53321
Pá Carregadeira	LW350KV (FREIO SECO)	XUG0350KCPPB00368	53419
Pá Carregadeira	LW350KV (FREIO SECO)	XUG0350KJPPB00448	59874
Pá Carregadeira	LW350KV (FREIO SECO)	XUG0350KCPPB00449	59875
Pá Carregadeira	LW350KV (FREIO SECO)	XUG0350KKPPB00450	59877
Pá Carregadeira	LW350KV (FREIO SECO)	XUG0350KJPPB00451	59878
Pá Carregadeira	LW350KV (FREIO SECO)	XUG0350KCPPB00452	59879
Pá Carregadeira	LW350KV (FREIO SECO)	XUG0350KKPPB00447	59881
Pá Carregadeira	LW500BR	XUG05001APPB00037	50251
Pá Carregadeira	LW500BR	XUG05001LPPB00038	50252
Pá Carregadeira	LW500BR	XUG05001JPPB00048	51805
Pá Carregadeira	LW500BR	XUG05001CPPB00049	51806
Pá Carregadeira	LW500BR	XUG05001CPPB00044	52015
Pá Carregadeira	LW500BR	XUG05001EPPB00057	52016
Pá Carregadeira	LW600KV	XUG0600VPPPB00001	49765
Pá Carregadeira	LW600KV	XUG0600VKPPB00002	49766
Pá Carregadeira	LW600KV	XUG0600VJPPB00003	49927
Pá Carregadeira	LW600KV	XUG0600VCPPB00004	49928
Vibroacabadora	RP505	XUG00505VPJR00270	55590
Vibroacabadora	RP505	XUG00505CPJR00289	57253
Vibroacabadora	RP505	XUG00505HPJR00290	57254
Vibroacabadora	RP505	XUG00505TPJR00309	57898
Vibroacabadora	RP505	XUG00505EPJR00310	57899
Retroescavadeira	XC870BR	XUG08703CPPA01006	49455
Retroescavadeira	XC870BR	XUG08703VPPA01007	49456
Retroescavadeira	XC870BR	XUG08703APPA01008	49457
Retroescavadeira	XC870BR	XUG08703CPPA01354	52619
Retroescavadeira	XC870BR	XUG08703TPPA01355	52620
Retroescavadeira	XC870BR	XUG08703PPPA01356	52621
Retroescavadeira	XC870BR	XUG08703KPPA01357	52622
Retroescavadeira	XC870BR	XUG08703JPPA01358	52623
Retroescavadeira	XC870BR	XUG08703CPPA01359	52624
Retroescavadeira	XC870BR	XUG08703JPPA01361	52625
Retroescavadeira	XC870BR	XUG08703KPPA01360	52633
Retroescavadeira	XC870BR	XUG08703HPPA01366	53326
Retroescavadeira	XC870BR	XUG08703EPPA01367	53327
Retroescavadeira	XC870BR	XUG08703CPPA01368	53328
Retroescavadeira	XC870BR	XUG08703KPPA01665	53425
Retroescavadeira	XC870BR	XUG08703APPA01817	55151
Retroescavadeira	XC870BR	XUG08703LPPA01818	55152

## YAMADIESEL EQUIPAMENTOS

PARANÁ, SANTA CATARINA E MATO GROSSO DO SUL

[www.yamadiesel.com.br](http://www.yamadiesel.com.br)

(41) 3555-3723/Campo Largo – (45) 3097-6433/Cascavel – (43) 3154-0400/Cambé-PR - (44) 3100-0180/Maringá-PR

Retroescavadeira	XC870BR	XUG08703CPPA02049	56909
Retroescavadeira	XC870BR	XUG08703EPPA01966	56911
Retroescavadeira	XC870BR	XUG08703HPPA02047	56922
Retroescavadeira	XC870BR	XUG08703EPPA02048	56923
Retroescavadeira	XC870BR	XUG08703PPPA01955	56930
Retroescavadeira	XC870BR	XUG08703VPPA02044	56931
Retroescavadeira	XC870BR	XUG08703APPA02045	56932
Retroescavadeira	XC870BR	XUG08703LPPA02046	56933
Empilhadeira	XCB-L25-4800	XUG0BL25PNED02677	54909
Empilhadeira	XCB-L25-6000	XUG0BL25CNED02675	54887
Rolo	XD103	XUG01032LPJE02562	55587
Rolo	XD103	XUG01032APJE02561	55588
Rolo	XD103	XUG01032LPJE02559	56847
Rolo	XD103	XUG01032VPJE02560	56848
Rolo	XD103	XUG01032VPJE02347	56903
Rolo	XD103	XUG01032CPJE02887	57255
Rolo	XD103	XUG01032HPJE02885	57257
Rolo	XD103	XUG01032EPJE02886	57332
Rolo	XD103	XUG01032PPJE02889	57333
Rolo	XD103	XUG01032PPJE02892	59870
Rolo	XD103	XUG01032TPJE02888	59871
Escavadeira	XE150BR	XUG01502LPPA00815	53309
Escavadeira	XE150BR	XUG01502HPPA00816	53310
Escavadeira	XE150BR	XUG01502VPPA00858	53311
Escavadeira	XE150BR	XUG01502APPA00859	53424
Escavadeira	XE150BR	XUG01502TPPA00934	55153
Escavadeira	XE150BR	XUG01502PPPA00935	55154
Escavadeira	XE150BR	XUG01502HPPA00752	56924
Escavadeira	XE150BR	XUG01502EPPA00753	56925
Escavadeira	XE150BR	XUG01502CPPA00754	56926
Escavadeira	XE150BR	XUG01502TPPA00755	56927
Escavadeira	XE150BR	XUG01502KPPA01021	56928
Escavadeira	XE150BR	XUG01502HPPA00749	56934
Escavadeira	XE150BR	XUG01502APPA00750	56935
Escavadeira	XE150BR	XUG01502LPPA00751	56936
Escavadeira	XE150BR	XUG01502CPPA01068	59869
Escavadeira	XE17U	XUGA017UVNKA03714	52740
Escavadeira	XE17U	XUGA017UKNKA03711	52741
Escavadeira	XE17U	XUGA017UENKA03704	52742
Escavadeira	XE180BR	XUG01800APPA00084	52626
Escavadeira	XE180BR	XUG01800EPPA00087	52627
Escavadeira	XE180BR	XUG01800CPPA00088	52628
Escavadeira	XE180BR	XUG01800TPPA00089	52629

Escavadeira	XE180BR	XUG01800KPPA00080	52630
Escavadeira	XE180BR	XUG01800PPPA00093	52631
Escavadeira	XE180BR	XUG01800LPPA00121	53312
Escavadeira	XE180BR	XUG01800CPPA00124	53313
Escavadeira	XE180BR	XUG01800TPPA00125	53314
Escavadeira	XE180BR	XUG01800PPPA00126	53315
Escavadeira	XE180BR	XUG01800EPPA00137	55155
Escavadeira	XE180BR	XUG01800TPPA00139	55156
Escavadeira	XE180BR	XUG01800EPPA00140	55157
Escavadeira	XE180BR	XUG01800CPPA00141	55158
Escavadeira	XE225BR	XUG02152LPPA01431	49491
Escavadeira	XE225BR	XUG02152HPPA01432	49492
Escavadeira	XE225BR	XUG02152EPPA01433	49493
Escavadeira	XE225BR	XUG02152CPPA01434	49494
Escavadeira	XE225BR	XUG02152PPPA01520	50885
Escavadeira	XE225BR	XUG02152HPPA01561	52632
Escavadeira	XE225BR	XUG02152KPPA01616	52638
Escavadeira	XE225BR	XUG02152TPPA01628	53316
Escavadeira	XE225BR	XUG02152PPPA01629	53317
Escavadeira	XE225BR	XUG02152CPPA01630	53318
Escavadeira	XE225BR	XUG02152KPPA01633	53418
Escavadeira	XE225BR	XUG02152EPPA01805	57749
Escavadeira	XE225BR	XUG02152CPPA01806	57750
Escavadeira	XE225BR	XUG02152TPPA01807	57751
Escavadeira	XE225BR	XUG02152PPPA01808	57752
Escavadeira	XE225BR	XUG02152EPPA01870	59867
Escavadeira	XE225BR	XUG02152CPPA01871	59868
Escavadeira	XE225BR	XUG02152KPPA01809	59872
Escavadeira	XE225BR	XUG02152TPPA01810	59873
Escavadeira	XE27U	XUGA0275EMKA00816	49439
Escavadeira	XE27U	XUGA0275CMKA00817	49440
Escavadeira	XE27U	XUGA0275TMKA00818	49441
Escavadeira	XE27U	XUGB0275JNKA02482	52734
Escavadeira	XE27U	XUGB0275CNKA02483	52735
Escavadeira	XE27U	XUGB0275VNKA02484	52736
Escavadeira	XE27U	XUGB0275ANKA02485	52737
Escavadeira	XE27U	XUGB0275LNKA02486	52738
Escavadeira	XE27U	XUGB0275HNKA02487	52739
Escavadeira	XE27U	XUGB0275CNKA02489	53300
Escavadeira	XE27U	XUGB0275HNKA02490	53301
Escavadeira	XE27U	XUGB0275ENKA02491	53302
Escavadeira	XE27U	XUGB0275VNKA02534	53303
Escavadeira	XE27U	XUGB0275ANKA02535	53304

## YAMADIESEL EQUIPAMENTOS

PARANÁ, SANTA CATARINA E MATO GROSSO DO SUL

[www.yamadiesel.com.br](http://www.yamadiesel.com.br)

(41) 3555-3723/Campo Largo – (45) 3097-6433/Cascavel – (43) 3154-0400/Cambé-PR - (44) 3100-0180/Maringá-PR

Escavadeira	XE27U	XUGB0275LNKA02536	53305
Escavadeira	XE27U	XUGB0275HNKA02537	53306
Escavadeira	XE27U	XUGB0275ENKA02488	53423
Escavadeira	XE27U	XUGB0275HNKA02683	55147
Escavadeira	XE27U	XUGB0275ENKA02684	55148
Escavadeira	XE27U	XUGB0275CNKA02685	55149
Escavadeira	XE27U	XUGB0275TNKA02686	55150
Escavadeira	XE27U	XUGA0275PMKA00822	56904
Escavadeira	XE35U	XUGF035UPNKA03310	50280
Escavadeira	XE35U	XUGF035UKNKA03311	50281
Escavadeira	XE35U	XUGK035UCNKA04105	51522
Escavadeira	XE35U	XUGK035UVNKA04106	51523
Escavadeira	XE35U	XUGK035UANKA04107	51524
Escavadeira	XE35U	XUGK035ULNKA04108	51525
Escavadeira	XE35U	XUGF035UTNKA04312	52098
Escavadeira	XE35U	XUGF035UKNKA04314	52099
Escavadeira	XE35U	XUGK035UHNKA04109	52682
Escavadeira	XE35U	XUGF035UENKA04436	53307
Escavadeira	XE35U	XUGF035UHNKA04015	53308
Escavadeira	XE35U	XUGF035UCNKA04308	55143
Escavadeira	XE35U	XUGF035UENKA04310	55144
Escavadeira	XE35U	XUGF035UENKA04307	55145
Escavadeira	XE35U	XUGF035UCNKA04311	55146
Escavadeira	XE80DA	XUGA0809LMKA00134	49945
Escavadeira	XE80DA	XUGA0809PNKA00305	50706
Escavadeira	XE80DA	XUGA0809LNKA00314	50707
Escavadeira	XE80DA	XUGA0809ENKA00316	50771
Escavadeira	XE80DA	XUGA0809JNKA00341	51526
Escavadeira	XE80DA	XUGA0809LNKA00345	51527
Escavadeira	XE80DA	XUGA0809TNKA00349	51528
Escavadeira	XE80DA	XUGA0809JNKA00324	55141
Escavadeira	XE80DA	XUGA0809CNKA00325	55142
Fresadora	XM1005H	XUG105H2CNDP00028	53207
Fresadora	XM1005H	XUG105H2JPDP00029	55589
Fresadora	XM1005H	XUG105H2CPDP00039	57151
Fresadora	XM1005H	XUG105H2EPDP00038	57152
Fresadora	XM1005H	XUG105H2HPDP00037	57153
Fresadora	XM1005H	XUG105H2LPDP00036	57154
Fresadora	XM1005H	XUG105H2APDP00035	57155
Fresadora	XM1005H	XUG105H2VPDP00034	57156
Fresadora	XM1005H	XUG105H2CPDP00033	57157
Rolo	XMR403S	XUG04037PNJE02696	54019
Rolo	XMR403S	XUG04037PNJE02701	54020

## YAMADIESEL EQUIPAMENTOS

PARANÁ, SANTA CATARINA E MATO GROSSO DO SUL

[www.yamadiesel.com.br](http://www.yamadiesel.com.br)

(41) 3555-3723/Campo Largo – (45) 3097-6433/Cascavel – (43) 3154-0400/Cambé-PR - (44) 3100-0180/Maringá-PR

Rolo	XMR403S	XUG04037CNJE02713	54021
Rolo	XMR403SVT	XUG04037CPJE02925	57900
Rolo	XMR403SVT	XUG04037EPJE02924	57901
Rolo	XMR403SVT	XUG04037KPJE02928	57902
Rolo	XMR403SVT	XUG04037PPJE02927	57903
Rolo	XMR403SVT	XUG04037TPJE02926	57904
Rolo	XMR403SVT	XUG04037PPJE02913	58424
Rolo	XP265S	XUG02654CPJE02547	56807
Rolo	XP265S	XUG02654TPJE02548	56808
Rolo	XP265S	XUG02654EPJE01686	56809
Rolo	XP265S	XUG02654CPJE02550	57261
Rolo	XP265S	XUG02654CPJE02869	57262
Rolo	XP265S	XUG02654CPJE02872	57263
Rolo	XP265S	XUG02654EPJE02871	57264
Rolo	XP265S	XUG02654HPJE02870	57265
Rolo	XP265S	XUG02654PPJE02549	57266
Rolo	XP265S	XUG02654PPJE02874	57267
Rolo	XP265S	XUG02654PPJE02907	57268
Rolo	XP265S	XUG02654TPJE02792	57269
Rolo	XP265S	XUG02654TPJE02873	57270
Rolo	XS123PDBR	XUG01231APAE00893	49897
Rolo	XS123PDBR	XUG01231LPAE00894	49898
Rolo	XS123PDBR	XUG01231HPAE00895	49899
Rolo	XS123PDBR	XUG01231EPAE00896	49900
Rolo	XS123PDBR	XUG01231CPAE00897	49901
Rolo	XS123PDBR	XUG01231CPAE00907	49926
Rolo	XS123PDBR	XUG01231VPAE00892	49962
Rolo	XS123PDBR	XUG01231ENAE00829	50284
Rolo	XS123PDBR	XUG01231JPAE00985	50558
Rolo	XS123PDBR	XUG01231CPAE00986	50559
Rolo	XS123PDBR	XUG01231VPAE00987	50560
Rolo	XS123PDBR	XUG01231APAE00988	50569
Rolo	XS123PDBR	XUG01231LPAE00989	50710
Rolo	XS123PDBR	XUG01231VPAE00990	50711
Rolo	XS123PDBR	XUG01231KPAE00984	50712
Rolo	XS123PDBR	XUG01231CPAE01015	51529
Rolo	XS123PDBR	XUG01231TPAE01016	51530
Rolo	XS123PDBR	XUG01231PPAE01017	51531
Rolo	XS123PDBR	XUG01231CPAE00947	51532
Rolo	XS123PDBR	XUG01231TPAE00805	52000
Rolo	XS123PDBR	XUG01231PPAE00806	52001
Rolo	XS123PDBR	XUG01231KPAE00807	52002
Rolo	XS123PDBR	XUG01231CPAE00883	52003

## YAMADIESEL EQUIPAMENTOS

PARANÁ, SANTA CATARINA E MATO GROSSO DO SUL

[www.yamadiesel.com.br](http://www.yamadiesel.com.br)

(41) 3555-3723/Campo Largo – (45) 3097-6433/Cascavel – (43) 3154-0400/Cambé-PR - (44) 3100-0180/Maringá-PR

Rolo	XS123PDBR	XUG01231EPAE00882	52004
Rolo	XS123PDBR	XUG01231JPPE00968	52005
Rolo	XS123PDBR	XUG01231CPPE11046	53322
Rolo	XS123PDBR	XUG01231VPPE11047	53323
Rolo	XS123PDBR	XUG01231CPAE01023	53842
Rolo	XS123PDBR	XUG01231EPPE11104	53943
Rolo	XS123PDBR	XUG01231CPPE11105	53944
Rolo	XS123PDBR	XUG01231TPPE11106	53945
Rolo	XS123PDBR	XUG01231HPPE11151	55067
Rolo	XS123PDBR	XUG01231TPPE11168	55124
Rolo	XS123PDBR	XUG01231CPPE11170	55125
Rolo	XS123PDBR	XUG01231PPPE11169	55126
Rolo	XS123PDBR	XUG01231TPPE11171	55127
Rolo	XS123PDBR	XUG01231PPPE11172	55128
Rolo	XS123PDBR	XUG01231KPPE11173	55129
Rolo	XS123PDBR	XUG01231JPPE11174	55130
Rolo	XS123PDBR	XUG01231CPPE11175	55131
Rolo	XS123PDBR	XUG01231APPE11177	55132
Rolo	XS123PDBR	XUG01231VPPE11176	55133
Rolo	XS123PDBR	XUG01231LPPE11150	55672
Rolo	XS123PDBR	XUG01231CPPE00001	57896
Rolo	XS123PDBR	XUG01231TPPE11252	57897
Rolo	XS123PDBR	XUG01231LPPE00021	57919
Rolo	XS123PDBR	XUG01231HPPE00022	57920
Rolo	XS123PDBR	XUG01231EPPE00023	57921
Rolo	XS123PDBR	XUG01231CPPE00024	57922
Rolo	XS123PDBR	XUG01231TPPE00025	57923

Por ser verdade, firmo a presente.

Campo Largo, 11 de abril de 2024.



**Cleison Junior Tureck**  
YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - 22.087.311/0001-72



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**EXTRA MAQUINAS S/A**, inscrito(a) no **CNPJ 19.293.041/0009-07**, com sede na **RODOVIA ANHANGUERA, 865, KM 111 SALA A-01, NOVA VENEZA, SUMARE - SÃO PAULO/SP**, representada por seu representante legal **PÉRSIO DOMINGOS BRIANTE**, portador do **RG 66.344.864-5** e **CPF 346.489.501-78**, telefone de contato **(65) 99981-2164**, **DECLARA**, para fins de qualificação técnica e homologação em licitações que possuímos os modelos de máquinas XCMG abaixo detalhadas em nota e chassi, que adquirimos da empresa **XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA**, inscrita no **CNPJ 14.707.364/0001-10**, estabelecida na Rod Fernao Dias Br381, Km855-854, Distrito Industrial, Pouso Alegre, MG, Cep: 37550-000, e que tanto o equipamento como a assistência técnica atendem as nossas necessidades operacionais em qualidade e desempenho produtivo conforme divulgação do fabricante.

Equipamento	Chassi	Nota fiscal
EMPILHADEIRA XCB-L20	XUG0BL20PMED05002	53807
ESCAVADEIRA XE150BR	XUG01502HPPA00864	53610
ESCAVADEIRA XE150BR	XUG01502LPPA00930	54683
ESCAVADEIRA XE150BR	XUG01502HPPA00931	54684
ESCAVADEIRA XE150BR	XUG01502EPPA00932	54685
ESCAVADEIRA XE150BR	XUG01502CPPA00933	54686
ESCAVADEIRA XE150BR	XUG01502TPPA00951	54849
ESCAVADEIRA XE150BR	XUG01502PPPA00952	54855
ESCAVADEIRA XE150BR	XUG01502CPPA00938	56090
ESCAVADEIRA XE150BR	XUG01502PPPA00949	56091
ESCAVADEIRA XE150BR	XUG01502LPPA01026	57392
ESCAVADEIRA XE150BR	XUG01502APPA01025	57394
ESCAVADEIRA XE150BR	XUG01502VPPA01024	57395
ESCAVADEIRA XE150BR	XUG01502CPPA01023	57396
ESCAVADEIRA XE150BR	XUG01502TPPA00576	57703
ESCAVADEIRA XE150BR	XUG01502PPPA00577	57704
ESCAVADEIRA XE150BR	XUG01502HPPA00783	57773



ESCAVADEIRA XE150BR	XUG01502EPPA00784	57774
ESCAVADEIRA XE150BR	XUG01502CPPA00785	57775
ESCAVADEIRA XE150BR	XUG01502TPPA00786	57776
ESCAVADEIRA XE150BR	XUG01502PPPA00787	57933
ESCAVADEIRA XE150BR	XUG01502CPPA01054	58129
ESCAVADEIRA XE150BR	XUG01502VPPA01055	58130
ESCAVADEIRA XE150BR	XUG01502LPPA01057	58131
ESCAVADEIRA XE150BR	XUG01502APPA01056	58162
ESCAVADEIRA XE180BR	XUG01800CPPA00107	52681
ESCAVADEIRA XE180BR	XUG01800CPPA00110	52721
ESCAVADEIRA XE180BR	XUG01800KNPA00111	52808
ESCAVADEIRA XE180BR	XUG01800JNPA00112	52809
ESCAVADEIRA XE180BR	XUG01800KPPA00113	52862
ESCAVADEIRA XE180BR	XUG01800JPPA00114	52863
ESCAVADEIRA XE180BR	XUG01800KPPA00127	53360
ESCAVADEIRA XE180BR	XUG01800ANPA00115	53361
ESCAVADEIRA XE180BR	XUG01800TPPA00142	56092
ESCAVADEIRA XE180BR	XUG01800PPPA00143	56093
ESCAVADEIRA XE180BR	XUG01800KPPA00144	56094
ESCAVADEIRA XE180BR	XUG01800JPPA00145	56095
ESCAVADEIRA XE180BR	XUG01800CPPA00146	56096
ESCAVADEIRA XE180BR	XUG01800VPPA00147	56205
ESCAVADEIRA XE180BR	XUG01800APPA00148	56206
ESCAVADEIRA XE180BR	XUG01800LPPA00149	56207
ESCAVADEIRA XE180BR	XUG01800VPPA00150	56208
ESCAVADEIRA XE180BR	XUG01800APPA00151	56209
ESCAVADEIRA XE225BR	XUG02152TPPA01631	53098
ESCAVADEIRA XE225BR	XUG02152PPPA01632	53099
ESCAVADEIRA XE225BR	XUG02152CPPA01635	53352



ESCAVADEIRA XE225BR	XUG02152VPPA01636	53353
ESCAVADEIRA XE225BR	XUG02152APPA01637	53354
ESCAVADEIRA XE225BR	XUG02152LPPA01638	53355
ESCAVADEIRA XE225BR	XUG02152HPPA01639	53356
ESCAVADEIRA XE225BR	XUG02152APPA01640	53357
ESCAVADEIRA XE225BR	XUG02152JPPA01682	54773
ESCAVADEIRA XE225BR	XUG02152CPPA01692	54838
ESCAVADEIRA XE225BR	XUG02152APPA01699	56097
ESCAVADEIRA XE225BR	XUG02152KPPA01700	56098
ESCAVADEIRA XE225BR	XUG02152LPPA01803	57637
ESCAVADEIRA XE225BR	XUG02152HPPA01804	57638
ESCAVADEIRA XE225BR	XUG02152EPPA01822	58094
ESCAVADEIRA XE225BR	XUG02152CPPA01823	58095
ESCAVADEIRA XE225BR	XUG02152TPPA01824	58096
ESCAVADEIRA XE225BR	XUG02152PPPA01825	58097
ESCAVADEIRA XE225BR	XUG02152KPPA01826	58098
ESCAVADEIRA XE225BR	XUG02152JPPA01827	58099
ESCAVADEIRA XE225BR	XUG02152CPPA01828	58100
ESCAVADEIRA XE225BR	XUG02152VPPA01829	58101
ESCAVADEIRA XE225BR	XUG02152JPPA01830	58102
ESCAVADEIRA XE225BR	XUG02152CPPA01831	58103
ESCAVADEIRA XE225BR	XUG02152VPPA01832	58104
ESCAVADEIRA XE225BR	XUG02152APPA01833	58105
ESCAVADEIRA XE225BR	XUG02152LPPA01834	58106
ESCAVADEIRA XE225BR	XUG02152HPPA01835	58107
ESCAVADEIRA XE225BR	XUG02152EPPA01836	58108
ESCAVADEIRA XE225BR	XUG02152CPPA01837	58109
ESCAVADEIRA XE225BR	XUG02152HPPA01818	58115
ESCAVADEIRA XE225BR	XUG02152LPPA01817	58116



ESCAVADEIRA XE225BR	XUG02152VPPA01782	58127
ESCAVADEIRA XE225BR	XUG02152JPPA01780	58128
ESCAVADEIRA XE225BR	XUG02152PPPA01839	58132
ESCAVADEIRA XE225BR	XUG02152CPPA01840	58133
ESCAVADEIRA XE225BR	XUG02152TPPA01841	58134
ESCAVADEIRA XE225BR	XUG02152PPPA01842	58135
ESCAVADEIRA XE225BR	XUG02152KPPA01843	58136
ESCAVADEIRA XE225BR	XUG02152JPPA01844	58137
ESCAVADEIRA XE225BR	XUG02152CPPA01854	58138
ESCAVADEIRA XE225BR	XUG02152TPPA01855	58139
ESCAVADEIRA XE225BR	XUG02152PPPA01856	58140
ESCAVADEIRA XE225BR	XUG02152KPPA01857	58141
MINI CARREGADEIRA XC7 SR07	XUG0SR07HPCB01913	55492
MINI CARREGADEIRA XC7 SR07	XUG0SR07TNCB14016	55666
MINI CARREGADEIRA XC7 SR08	XUG0SR08KPCB01927	55636
MINI CARREGADEIRA XC7 SR08	XUG0SR08CPCB01929	55659
MINI CARREGADEIRA XC7 SR08	XUG0SR08JPCB01928	55661
MINI ESCAVADEIRA XE17U	XUGA017UPNKA03707	53358
MINI ESCAVADEIRA XE17U	XUGA017UPNKA03710	53359
MINI ESCAVADEIRA XE17U	XUGA017UTNKA03706	56086
MINI ESCAVADEIRA XE17U	XUGA017UVNKA03860	56087
MINI ESCAVADEIRA XE17U	XUGA017UENKA03718	56088
MINI ESCAVADEIRA XE17U	XUGA017UHNKA03717	56089
MINI ESCAVADEIRA XE17U	XUGA017UKNKA03708	56188
MINI ESCAVADEIRA XE17U	XUGA017UCMKA02648	58464
MINI ESCAVADEIRA XE17U	XUGA017UTMKA02649	58465
MINI ESCAVADEIRA XE17U	XUGA017UEMKA02650	58466
MINI ESCAVADEIRA XE17U	XUGA017UCMKA02651	58467
MINI ESCAVADEIRA XE27U	XUGB0275LNKA02679	54654



MINI ESCAVADEIRA XE27U	XUGB0275VNKA02680	54655
MINI ESCAVADEIRA XE27U	XUGB0275ANKA02681	54751
MINI ESCAVADEIRA XE27U	XUGB0275LNKA02682	54752
MINI ESCAVADEIRA XE27U	XUGB0275PNKA02687	56084
MINI ESCAVADEIRA XE27U	XUGB0275KNKA02688	56085
MINI ESCAVADEIRA XE27U	XUGB0275JNKA02689	58285
MINI ESCAVADEIRA XE27U	XUGB0275PNKA02690	58286
MINI ESCAVADEIRA XE27U	XUGB0275KNKA02691	58336
MINI ESCAVADEIRA XE27U	XUGB0275JNKA02692	58337
MINI ESCAVADEIRA XE27U	XUGB0275VNKA02694	58468
MINI ESCAVADEIRA XE35U	XUGF035UENKA04288	53529
MINI ESCAVADEIRA XE35U	XUGF035UCNKA04292	54656
MINI ESCAVADEIRA XE35U	XUGF035UJNKA04301	57397
MINI ESCAVADEIRA XE35U	XUGF035UJNKA04296	57398
MINI ESCAVADEIRA XE35U	XUGA035UAPKA04834	57721
MINI ESCAVADEIRA XE35U	XUGA035UCPKA04829	57722
MINI ESCAVADEIRA XE35U	XUGA035UCPKA04832	58117
MINI ESCAVADEIRA XE35U	XUGA035ULPKA04835	58118
MINI ESCAVADEIRA XE35U	XUGA035UCPKA04838	58119
MINI ESCAVADEIRA XE35U	XUGA035UEPKA04837	58120
MINI ESCAVADEIRA XE35U	XUGA035UVPKA04833	58126
MINI ESCAVADEIRA XE35U	XUGA035UTPKA04839	58182
MINI ESCAVADEIRA XE35U	XUGF035UKNKA04023	58183
MINI ESCAVADEIRA XE80DA	XUGA0809VNKA00309	53530
MOTONIVELADORA GR1803BR	XUG01803EPPB02189	52950
MOTONIVELADORA GR1803BR	XUG01803EPPB02192	52976
MOTONIVELADORA GR1803BR	XUG01803KPPB02246	53368
MOTONIVELADORA GR1803BR	XUG01803JPPB02247	53369
MOTONIVELADORA GR1803BR	XUG01803APPB02253	53370



MOTONIVELADORA GR1803BR	XUG01803LPPB02254	53371
MOTONIVELADORA GR1803BR	XUG01803HPPB02255	53372
MOTONIVELADORA GR1803BR	XUG01803EPPB02256	53373
MOTONIVELADORA GR1803BR	XUG01803HPPB02353	56100
MOTONIVELADORA GR1803BR	XUG01803EPPB02354	56101
MOTONIVELADORA GR1803BR	XUG01803APPB02351	57588
MOTONIVELADORA GR1803BR	XUG01803LPPB02559	57665
MOTONIVELADORA GR1803BR	XUG01803VPPB02560	57666
MOTONIVELADORA GR1803BR	XUG01803APPB02561	57686
MOTONIVELADORA GR1803BR	XUG01803LPPB02562	57687
MOTONIVELADORA GR1803BR	XUG01803PPPB02567	58173
MOTONIVELADORA GR1803BR	XUG01803LPPB02352	54846
MOTONIVELADORA GR1803BR	XUG01803CPPB02556	57602
MOTONIVELADORA GR1803BR	XUG01803KPPB02568	58174
MOTONIVELADORA GR1905BR	XUG1905BCNDB00022	56790
MOTONIVELADORA GR1905BR	XUG1905BJPDB00028	56823
MOTONIVELADORA GR1905BR	XUG1905BJPDB00031	57354
PÁ CARREGADEIRA LW180KV	XUG0180KAPPB00266	56957
PÁ CARREGADEIRA LW180KV	XUG0180KLPPB00267	56958
PÁ CARREGADEIRA LW180KV	XUG0180KHPPB00268	57524
PÁ CARREGADEIRA LW180KV	XUG0180KEPPB00269	57525
PÁ CARREGADEIRA LW180KV	XUG0180KLPPB00270	57526
PÁ CARREGADEIRA LW180KV	XUG0180KHPPB00271	57527
PÁ CARREGADEIRA LW180KV - ENGATE RAPIDO	XUG0180KEPPB00241	53531
PÁ CARREGADEIRA LW180KV - ENGATE RAPIDO	XUG0180KCPPB00242	53536
PÁ CARREGADEIRA LW180KV - ENGATE RAPIDO	XUG0180KTPPB00243	53537
PÁ CARREGADEIRA LW180KV - ENGATE RAPIDO	XUG0180KHPPB00304	56562
PÁ CARREGADEIRA LW180KV - ENGATE RAPIDO	XUG0180KEPPB00305	56563
PÁ CARREGADEIRA LW180KV - ENGATE RAPIDO	XUG0180KPPPB00311	57575



PÁ CARREGADEIRA LW180KV - ENGATE RAPIDO	XUG0180KKPPB00312	57576
PÁ CARREGADEIRA LW180KV - ENGATE RAPIDO	XUG0180KJPPB00313	57577
PÁ CARREGADEIRA LW180KV - ENGATE RAPIDO	XUG0180KCPPB00314	57578
PÁ CARREGADEIRA LW180KV - ENGATE RAPIDO	XUG0180KHPPB00321	58142
PÁ CARREGADEIRA LW180KV - ENGATE RAPIDO	XUG0180KEPPB00322	58143
PÁ CARREGADEIRA LW180KV - ENGATE RAPIDO	XUG0180KCPPB00323	58144
PÁ CARREGADEIRA LW180KV - ENGATE RAPIDO	XUG0180KTPPB00324	58145
PÁ CARREGADEIRA LW180KV - ENGATE RAPIDO	XUG0180KPPP00325	58146
PÁ CARREGADEIRA LW180KV - ENGATE RAPIDO	XUG0180KKPPB00326	58147
PÁ CARREGADEIRA LW180KV - ENGATE RAPIDO	XUG0180KJPPB00327	58148
PÁ CARREGADEIRA LW180KV - ENGATE RAPIDO	XUG0180KCPPB00328	58149
PÁ CARREGADEIRA LW180KV - ENGATE RAPIDO	XUG0180KVPPB00329	58150
PÁ CARREGADEIRA LW180KV - ENGATE RAPIDO	XUG0180KJPPB00330	58151
PÁ CARREGADEIRA LW300BR EIXO BANHADO A OLEO	XUG0300KJPPB03675	56099
PÁ CARREGADEIRA LW300BR EIXO BANHADO A OLEO	XUG0300KCPPB03699	56937
PÁ CARREGADEIRA LW300BR EIXO SECO	XUG0300KCPPB03623	53684
PÁ CARREGADEIRA LW300BR EIXO SECO	XUG0300KEPPB03622	53706
PÁ CARREGADEIRA LW300BR EIXO SECO	XUG0300KHPPB03618	54747
PÁ CARREGADEIRA LW300BR EIXO SECO	XUG0300KEPPB03619	54748
PÁ CARREGADEIRA LW300BR EIXO SECO	XUG0300KLPPB03620	54749
PÁ CARREGADEIRA LW300BR EIXO SECO	XUG0300KHPPB03621	54750
PÁ CARREGADEIRA LW300BR EIXO SECO	XUG0300KPPP03642	55978
PÁ CARREGADEIRA LW300BR EIXO SECO	XUG0300KJPPB03644	55979
PÁ CARREGADEIRA LW300BR EIXO SECO	XUG0300KCPPB03645	55980
PÁ CARREGADEIRA LW300BR EIXO SECO	XUG0300KVPPB03646	55981
PÁ CARREGADEIRA LW300BR EIXO SECO	XUG0300KAPPB03647	55982
PÁ CARREGADEIRA LW300BR EIXO SECO	XUG0300KLPPB03648	55983
PÁ CARREGADEIRA LW300BR EIXO SECO	XUG0300KHPPB03649	55984



PÁ CARREGADEIRA LW300BR EIXO SECO	XUG0300KAPPB03650	55985
PÁ CARREGADEIRA LW300BR EIXO SECO	XUG0300KLPPB03651	55986
PÁ CARREGADEIRA LW300BR EIXO SECO	XUG0300KCPPB03654	55987
PÁ CARREGADEIRA LW300BR EIXO SECO	XUG0300KTPPB03655	55988
PÁ CARREGADEIRA LW300BR EIXO SECO	XUG0300KKPPB03643	55992
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO BANHADO A OLEO	XUG0300VHPPB03757	58152
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO BANHADO A OLEO	XUG0300VEPPB03758	58153
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO BANHADO A OLEO	XUG0300VKPPB04544	58154
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO BANHADO A OLEO	XUG0300VJPPB04545	58155
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO BANHADO A OLEO	XUG0300VCPPB03745	58156
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO BANHADO A OLEO	XUG0300VCPPB03767	58225
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO BANHADO A OLEO	XUG0300VVPPB03768	58226
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VEPPB04408	52647
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VPPPB04445	53362
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VKPPB04446	53363
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VPPPB04462	53364
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VKPPB04463	53365
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VJPPB04464	53366
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VEPPB04425	53367
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VTPPB04606	55971
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCPPB04613	55972
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VVPPB04614	55973
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VAPPB04615	55974
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VKPPB04673	55975
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VJPPB04674	55976



PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCPB04675	55977
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VLPPB04776	56009
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VHPPB04777	56018
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VEPPB04778	56019
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCPB04779	56020
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VHPPB04780	56021
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VJPPB04786	56198
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCPB04787	56199
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCPB04790	56200
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VVPPB04791	56201
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VVPPB04788	56211
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VAPPB04789	56212
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VAPPB04792	56213
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VEPPB04795	56218
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VHPPB04794	56219
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VLPPB04793	56220
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VPPP04817	56770
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VKPPB04818	56771
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VJPPB04819	56772
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VJPPB04822	56773
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCPB04823	56774
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VVPPB04824	56775
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VAPPB04548	56777
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VTPPB04816	56778
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VPPP04820	56779
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VKPPB04821	56780
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VEPPB04859	57399
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VHPPB04858	57400
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VLPPB04857	57401



PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VAPPB04856	57403
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VVPPB04855	57404
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCPBPB04854	57405
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VJPPB04853	57406
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VKPPB04852	57408
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VHPPB04892	58110
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VEPPB04893	58111
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCPBPB04894	58112
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VTPPB04895	58113
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VPPPBPB04896	58114
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VJPPB04903	58157
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCPBPB04904	58158
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VVPPB04905	58159
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VAPPB04906	58160
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VLPPB04907	58161
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VVPPB04936	59188
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VAPPB04937	59189
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VLPPB04938	59190
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VHPPB04939	59191
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VAPPB04940	59192
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VLPPB04941	59193
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VHPPB04942	59194
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VEPPB04943	59195
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCPBPB04944	59196
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VTPPB04945	59197
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VPPPBPB04946	59198
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VKPPB04947	59199
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VJPPB04948	59200
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCPBPB04949	59201



PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VKPPB04950	59202
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VJPPB04951	59203
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCPBPB04952	59204
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VVPPB04953	59205
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VAPPB04954	59206
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VLPPB04955	59207
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VHPPB04956	59208
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VEPPB04957	59209
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCPBPB04958	59210
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VTPPB04959	59211
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VEPPB04960	59212
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCPBPB04961	59213
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VTPPB04962	59214
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VPPPB04963	59215
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VKPPB04964	59216
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VJPPB04965	59217
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCPBPB04966	59218
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VVPPB04967	59219
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VAPPB04968	59220
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VLPPB04969	59221
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VVPPB04970	59222
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VAPPB04971	59223
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VLPPB04972	59224
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VHPPB04973	59225
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VEPPB04974	59226
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCPBPB04975	59227
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VTPPB04976	59228
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VPPPB04977	59229
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VKPPB04978	59230



PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VJPPB04979	59231
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VPPP04980	59232
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VKPP04981	59233
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VJPP04982	59234
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCP04983	59235
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VVPP04984	59236
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VAPP04985	59237
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VLPP04986	59238
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VHPP04987	59239
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VEPP04988	59240
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCP04989	59241
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VHPP04990	59242
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VEPP04991	59243
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCP04992	59244
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VTP04993	59245
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VPPP04994	59246
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VKPP04995	59247
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VJPP04996	59248
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCP04997	59249
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VVPP04998	59250
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VAPP04999	59251
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VPPP05000	59274
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VKPP05001	59275
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VJPP05002	59276
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCP05003	59277
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VVPP05004	59278
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VAPP05005	59279
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VLPP05006	59280
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VHPP05007	59281



PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VEPPB05008	59282
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCPB05009	59283
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VHPPB05010	59284
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VEPPB05011	59285
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCPB05012	59286
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VTPB05013	59287
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VPPB05014	59288
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VKPB05015	59289
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VJPB05016	59290
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCPB05017	59291
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VPPB05018	59292
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VAPPB05019	59293
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCPB05020	59294
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VPPB05021	59295
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VAPPB05022	59296
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VLPPB05023	59297
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VHPPB05024	59298
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VEPPB05025	59299
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCPB05026	59300
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VTPB05027	59301
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VPPB05028	59302
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VKPB05029	59303
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VTPB05030	59304
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VPPB05031	59305
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VKPB05032	59306
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VJPB05033	59307
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCPB05034	59308
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VPPB05035	59319
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VAPPB05036	59320



PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VLPPB05037	59321
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VHPPB05038	59322
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VEPPB05039	59323
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VLPPB05040	59324
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VHPPB05041	59325
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VEPPB05042	59326
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCPB05043	59327
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VTPB05044	59328
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VPPB05045	59329
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VKPB05046	59330
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VJPB05047	59331
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCPB05048	59332
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VVPPB05049	59333
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VJPB05050	59334
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCPB05051	59335
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VVPPB05052	59336
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VAPPB05053	59337
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VLPPB05054	59338
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VHPPB05055	59339
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VEPPB05056	59340
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCPB05057	59341
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VTPB05058	59342
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VPPB05059	59343
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCPB05060	59344
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VTPB05061	59345
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VPPB05062	59346
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VKPB05063	59347
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VJPB05064	59348
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCPB05065	59349



PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VPPB05066	59350
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VAPPB05067	59351
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VLPPB05068	59352
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VHPPB05069	59353
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VAPPB05070	59354
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VLPPB05071	59355
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VHPPB05072	59356
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VEPPB05073	59357
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCPB05074	59358
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VTPB05075	59359
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VPPB05076	59360
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VKPB05077	59361
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VJPB05078	59372
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCPB05079	59373
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VKPB05080	59374
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VJPB05081	59375
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCPB05082	59376
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VPPB05083	59377
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VAPPB05084	59378
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VLPPB05085	59379
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VHPPB05086	59380
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VEPPB05087	59381
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCPB05088	59382
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VTPB05089	59383
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VEPPB05090	59384
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCPB05091	59385
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VTPB05092	59386
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VPPB05093	59387
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VKPB05094	59388



PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VJPPB05095	59389
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCPB05096	59390
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VVPPB05097	59391
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VAPPB05098	59392
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VLPPB05099	59393
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VJPPB05100	59394
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCPB05101	59395
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VVPPB05102	59396
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VAPPB05103	59397
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VLPPB05104	59422
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VHPPB05105	59425
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VEPPB05106	59427
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCPB05107	59429
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VTPPB05108	59431
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VPPP05109	59433
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCPB05110	59434
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VTPPB05111	59436
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VPPP05112	59437
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VKPB05113	59439
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VJPPB05114	59441
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCPB05115	59443
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VVPPB05116	59445
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VAPPB05117	59447
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VLPPB05118	59448
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VHPPB05119	59450
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VAPPB05120	59452
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VLPPB05121	59453
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VHPPB05122	59455
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VEPPB05123	59458



PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCPB05124	59460
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VTPB05125	59462
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VPPB05126	59464
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VKPB05127	59466
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VJPB05128	59468
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCPB05129	59470
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VKPB05130	59472
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VJPB05131	59475
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCPB05132	59478
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VPPB05133	59480
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VAPB05134	59481
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VLPB05135	59483
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VHPB05136	59485
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VEPB05137	59487
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCPB05138	59489
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VTPB05139	59492
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VEPB05140	59494
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCPB05141	59516
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VTPB05142	59518
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VPPB05143	59521
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VKPB05144	59523
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VJPB05145	59525
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCPB05146	59527
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VPPB05147	59529
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VAPB05148	59531
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VLPB05149	59533
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VPPB05150	59536
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VAPB05151	59538
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VLPB05152	59541



PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VHPPB05153	59543
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VEPPB05154	59545
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCPB05155	59547
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VTPB05156	59549
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VAPPB05182	59670
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VVPPB05181	59671
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCPB05180	59672
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VAPPB05179	59673
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VVPPB05178	59674
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCPB05177	59675
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VJPPB05176	59676
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VKPPB05175	59677
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VPPP05174	59678
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VTPB05173	59679
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCPB05172	59680
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VEPPB05171	59681
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VHPPB05170	59682
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCPB05169	59683
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VEPPB05168	59684
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VHPPB05167	59685
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VLPPB05166	59686
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VAPPB05165	59687
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VVPPB05164	59688
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VCPB05163	59689
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VJPPB05162	59690
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VKPPB05161	59691
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VPPP05160	59692
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VJPPB05159	59693
PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VKPPB05158	59694



PÁ CARREGADEIRA LW300KV EIXO SECO	XUG0300VPPP05157	59695
PÁ CARREGADEIRA LW350KV EIXO BANHADO A OLEO	XUG0350KLPPB00391	57685
PÁ CARREGADEIRA LW350KV EIXO BANHADO A OLEO	XUG0350KHPPB00408	58708
PÁ CARREGADEIRA LW350KV EIXO BANHADO A OLEO	XUG0350KAPPB00406	58709
PÁ CARREGADEIRA LW350KV EIXO BANHADO A OLEO	XUG0350KLPPB00407	58717
PÁ CARREGADEIRA LW350KV EIXO SECO	XUG0350KHPPB00375	54820
PÁ CARREGADEIRA LW350KV EIXO SECO	XUG0350KEPPB00376	54824
PÁ CARREGADEIRA LW350KV EIXO SECO	XUG0350KKPPB00416	55957
PÁ CARREGADEIRA LW350KV EIXO SECO	XUG0350KJPPB00417	55958
PÁ CARREGADEIRA LW350KV EIXO SECO	XUG0350KCPPB00418	55963
PÁ CARREGADEIRA LW350KV EIXO SECO	XUG0350KVPPB00419	55964
PÁ CARREGADEIRA LW350KV EIXO SECO	XUG0350KJPPB00420	55965
PÁ CARREGADEIRA LW350KV EIXO SECO	XUG0350KCPPB00421	55966
PÁ CARREGADEIRA LW350KV EIXO SECO	XUG0350KVPPB00422	55967
PÁ CARREGADEIRA LW350KV EIXO SECO	XUG0350KAPPB00423	55968
PÁ CARREGADEIRA LW350KV EIXO SECO	XUG0350KLPPB00424	55969
PÁ CARREGADEIRA LW350KV EIXO SECO	XUG0350KHPPB00425	55970
PÁ CARREGADEIRA LW350KV EIXO SECO	XUG0350KAPPB00437	57409
PÁ CARREGADEIRA LW350KV EIXO SECO	XUG0350KCPPB00435	57410
PÁ CARREGADEIRA LW350KV EIXO SECO	XUG0350KTPPB00414	58184
PÁ CARREGADEIRA LW350KV EIXO SECO	XUG0350KHPPB00439	58185
PÁ CARREGADEIRA LW350KV EIXO SECO	XUG0350KAPPB00454	58186
PÁ CARREGADEIRA LW350KV EIXO SECO	XUG0350KLPPB00455	58187
PÁ CARREGADEIRA LW350KV EIXO SECO	XUG0350KLPPB00438	58188
PÁ CARREGADEIRA LW350KV EIXO SECO	XUG0350KTPPB00509	58704
PÁ CARREGADEIRA LW350KV EIXO SECO	XUG0350KEPPB00507	58705
PÁ CARREGADEIRA LW350KV EIXO SECO	XUG0350KHPPB00506	58707



PÁ CARREGADEIRA LW350KV EIXO SECO	XUG0350KAPPB00518	58710
PÁ CARREGADEIRA LW350KV EIXO SECO	XUG0350KVPPB00517	58711
PÁ CARREGADEIRA LW350KV EIXO SECO	XUG0350KJPPB00515	58712
PÁ CARREGADEIRA LW350KV EIXO SECO	XUG0350KKPPB00514	58713
PÁ CARREGADEIRA LW350KV EIXO SECO	XUG0350KPPPB00513	58714
PÁ CARREGADEIRA LW350KV EIXO SECO	XUG0350KTPPB00512	58715
PÁ CARREGADEIRA LW350KV EIXO SECO	XUG0350KCPPB00511	58716
PÁ CARREGADEIRA LW350KV EIXO SECO	XUG0350KEPPB00510	58718
PÁ CARREGADEIRA LW350KV EIXO SECO	XUG0350KCPPB00516	58720
PÁ CARREGADEIRA LW350KV EIXO SECO	XUG0350KLPPB00519	58721
PÁ CARREGADEIRA LW350KV EIXO SECO	XUG0350KVPPB00520	58722
PÁ CARREGADEIRA LW350KV EIXO SECO	XUG0350KAPPB00521	58723
PÁ CARREGADEIRA LW350KV EIXO SECO	XUG0350KLPPB00522	58741
PÁ CARREGADEIRA LW350KV EIXO SECO	XUG0350KCPPB00508	58744
PÁ CARREGADEIRA LW500BR	XUG05001PPPB00063	53644
PÁ CARREGADEIRA LW500BR	XUG05001CPPB00066	54956
PÁ CARREGADEIRA LW500BR	XUG05001VPPB00067	54957
PÁ CARREGADEIRA LW500BR	XUG05001JPPB00101	57974
PÁ CARREGADEIRA LW600KV	XUG0600VAPPB00006	56110
PÁ CARREGADEIRA LW600KV	XUG0600VLPPB00007	56111
PERFURATRIZ ROTATIVA - XZ200	XUG0200ZEMHH01232	57801
RETROESCAVADEIRA XC870BR	XUG08703PPPA01566	56031
RETROESCAVADEIRA XC870BR	XUG08703LPPA02144	58175
RETROESCAVADEIRA XC870BR	XUG08703HPPA02145	58176
RETROESCAVADEIRA XC870BR	XUG08703EPPA02146	58177
RETROESCAVADEIRA XC870BR	XUG08703CPPA02147	58178
RETROESCAVADEIRA XC870BR	XUG08703TPPA02148	58179
RETROESCAVADEIRA XC870BR	XUG08703PPPA02149	58180
RETROESCAVADEIRA XC870BR	XUG08703CPPA02150	58181



RETROESCAVADEIRA XC870BR	XUG08703VPPA01671	53606
RETROESCAVADEIRA XC870BR	XUG08703APPA01672	53607
RETROESCAVADEIRA XC870BR	XUG08703LPPA01673	53608
RETROESCAVADEIRA XC870BR	XUG08703HPPA01674	53609
RETROESCAVADEIRA XC870BR	XUG08703TPPA01677	53685
RETROESCAVADEIRA XC870BR	XUG08703PPPA01678	53686
RETROESCAVADEIRA XC870BR	XUG08703EPPA01675	53707
RETROESCAVADEIRA XC870BR	XUG08703CPPA01676	53708
RETROESCAVADEIRA XC870BR	XUG08703KPPA01813	54821
RETROESCAVADEIRA XC870BR	XUG08703JPPA01814	54825
RETROESCAVADEIRA XC870BR	XUG08703CPPA01815	54871
RETROESCAVADEIRA XC870BR	XUG08703VPPA01816	54872
RETROESCAVADEIRA XC870BR	XUG08703HPPA01819	54989
RETROESCAVADEIRA XC870BR	XUG08703APPA01820	54990
RETROESCAVADEIRA XC870BR	XUG08703APPA01669	55995
RETROESCAVADEIRA XC870BR	XUG08703PPPA01809	55996
RETROESCAVADEIRA XC870BR	XUG08703CPPA01810	55997
RETROESCAVADEIRA XC870BR	XUG08703HPPA01822	55998
RETROESCAVADEIRA XC870BR	XUG08703LPPA01947	55999
RETROESCAVADEIRA XC870BR	XUG08703HPPA01948	56000
RETROESCAVADEIRA XC870BR	XUG08703EPPA01949	56001
RETROESCAVADEIRA XC870BR	XUG08703LPPA01950	56002
RETROESCAVADEIRA XC870BR	XUG08703HPPA01951	56003
RETROESCAVADEIRA XC870BR	XUG08703EPPA01952	56004
RETROESCAVADEIRA XC870BR	XUG08703CPPA01953	56005
RETROESCAVADEIRA XT870BR	XUG08700JPPA01589	57688
ROLO COMPACTADOR XD103	XUG01032VPJE02350	56892
ROLO COMPACTADOR XMR403S	XUG04037TNJE02700	52927
ROLO COMPACTADOR XMR403SVT	XUG04037HPJE02923	58047



ROLO COMPACTADOR XMR403SVT	XUG04037KPJE02914	58469
ROLO COMPACTADOR XS123PDBR	XUG01231APPE11048	53349
ROLO COMPACTADOR XS123PDBR	XUG01231LPPE11049	53350
ROLO COMPACTADOR XS123PDBR	XUG01231VPPE11050	53351
ROLO COMPACTADOR XS123PDBR	XUG01231VPPE11145	55411
ROLO COMPACTADOR XS123PDBR	XUG01231APPE11146	55412
ROLO COMPACTADOR XS123PDBR	XUG01231LPPE11147	55413
ROLO COMPACTADOR XS123PDBR	XUG01231HPPE11148	55414
ROLO COMPACTADOR XS123PDBR	XUG01231EPPE11149	55415
ROLO COMPACTADOR XS123PDBR	XUG01231HPPE11120	57594
ROLO COMPACTADOR XS123PDBR	XUG01231KPPE11139	57595
ROLO COMPACTADOR XS123PDBR	XUG01231VPPE11243	58071
ROLO COMPACTADOR XS123PDBR	XUG01231APPE11244	58072
ROLO COMPACTADOR XS123PDBR	XUG01231LPPE11245	58073
ROLO COMPACTADOR XS123PDBR	XUG01231HPPE11246	58074
ROLO COMPACTADOR XS123PDBR	XUG01231EPPE11247	58075
ROLO COMPACTADOR XS123PDBR	XUG01231HPAE00699	52666
ROLO COMPACTADOR XS123PDBR	XUG01231CPAE00700	52708
ROLO COMPACTADOR XS123PDBR	XUG01231PPPE11057	54117
ROLO COMPACTADOR XS123PDBR	XUG01231KPPE11058	54118
ROLO COMPACTADOR XS123PDBR	XUG01231JPPE11059	54119
ROLO COMPACTADOR XS123PDBR	XUG01231PPPE11060	54120
ROLO COMPACTADOR XS123PDBR	XUG01231KPPE11061	54121
ROLO COMPACTADOR XS123PDBR	XUG01231JPPE11062	54122
ROLO COMPACTADOR XS123PDBR	XUG01231LPPE00049	58163
ROLO COMPACTADOR XS123PDBR	XUG01231VPPE00050	58164
ROLO COMPACTADOR XS123PDBR	XUG01231APPE00051	58165
ROLO COMPACTADOR XS123PDBR	XUG01231LPPE00052	58166
ROLO COMPACTADOR XS123PDBR	XUG01231HPPE00053	58167



ROLO COMPACTADOR XS123PDBR	XUG01231EPPE00054	58168
ROLO COMPACTADOR XS123PDBR	XUG01231CPPE00055	58169
ROLO COMPACTADOR XS123PDBR	XUG01231TPPE00056	58170
ROLO COMPACTADOR XS123PDBR	XUG01231PPPE00057	58171
ROLO COMPACTADOR XS123PDBR	XUG01231KPPE00058	58172
ROLO COMPACTADOR XS123PDBR	XUG01231LPPE00035	59835
ROLO DE PNEUS XP265S	XUG02654HPJE01685	56637
ROLO DE PNEUS XP265S	XUG02654KPJE02911	57316
ROLO DE PNEUS XP265S	XUG02654JPJE02912	57498

**Por ser verdade, firmo a presente.**

**Sumaré, 12 de abril de 2024.**

---

**PÉRSIO DOMINGOS BRIANTE**


**EXTRA MÁQUINAS S/A - 19.293.041/0009-07**


# XE150BR ESCAVADEIRA



 0800.7708866

 **XCMG**  
www.xcmg-america.com

@xcmg\_brasil 

XCMG Brasil Indústria 

XCMG Brasil Indústria 

# SOBRE NOSSA EMPRESA

Desde 2004 no mercado brasileiro, a XCMG reafirma, cada dia mais, seu concreto investimento no território nacional e latino-americano. Referência ao importar produtos chineses no país, em 2014 a XCMG iniciou a sua linha de produção na cidade de Pouso Alegre/MG, que com sua localização estratégica na rodovia Fernão Dias, estreitou ainda mais os laços da marca com um mercado que, cada vez mais, exige qualidade, tecnologia e inovação.

Ocupando uma área de 1 milhão de m<sup>2</sup>, dos quais 150 mil são de construção de galpões. São quatro galpões principais de produção e mais de 10 instalações auxiliares, gerando todas as condições necessárias para a preparação de peças, solda, usinagem, montagem e pintura.



Fábrica XCMG Brasil Indústria, em Pouso Alegre, Minas Gerais.

## • PÓS-VENDAS

O Pós-vendas da XCMG é formado por uma equipe altamente treinada, e aptos a atender os clientes de forma rápida e eficaz. Optamos sempre pelo modo mais inteligente e estratégico visando em 1º lugar a satisfação do cliente, construindo um relacionamento sólido e duradouro.

Realizam manutenções preventivas e corretivas em todas as máquinas, além de entregas técnicas, treinamento de operação e manutenção.

Desde o momento em que a máquina é retirada da XCMG Brasil Indústria, a equipe se mantém disponível para atendê-lo, visando uma perfeita entrega técnica, e atendimento para revisões ou manutenções da maneira mais rápida e econômica possível.

## • XCMG BANK

Com um amplo portfólio de produtos e soluções financeiras, o Banco XCMG tem o compromisso de oferecer a mais alta qualidade e excelência em seus serviços e atendimento exclusivo aos seus clientes, por meio de uma atuação ética, transparente e da solidez do Grupo XCMG, com foco no relacionamento ágil e sustentável de seus negócios.

Nesse sentido, o Banco XCMG traz vantagens competitivas, profundo conhecimento do segmento de atuação a ser explorado, agilidade operacional e custos competitivos de seus produtos, além da capacidade de customizar produtos financeiros para atender às necessidades específicas de seus clientes.



**0800-940-5722**

[faleconosco@bancoxcmg.com.br](mailto:faleconosco@bancoxcmg.com.br)

## MISSÃO

Explorar tecnologia de engenharia e fornecer soluções para construção global e desenvolvimento sustentável.

## VISÃO

Ser um empreendimento internacional de confiança e criação de valor.

## VALORES

Qualidade, inovação, valor e responsabilidade.

# ESCAVADEIRA XE150BR

A escavadeira é um equipamento utilizado para escavar e mover grandes quantidades de material, como terra, pedras e afins. Representando, portanto, um equipamento fundamental para a construção civil e, principalmente, ao ramo de mineração, pode ser, ainda, útil em serviços rurais. O operador realiza o trabalho de dentro de uma cabine ligada à base, onde controla o braço e a esteira de movimentação. Pode ser conhecida principalmente pelo trabalho de escavação, no entanto, são inúmeras as funções que esse tipo de equipamento pode exercer. As escavadeiras XCMG foram pensadas estrategicamente para que a experiência na operação seja única e precisa, visando sempre o alto desempenho e a confiabilidade.



	Unidade	Parâmetro
Peso operacional	kg	14.000-14.500
Capacidade da caçamba	m <sup>3</sup>	0.72
Largura da caçamba	mm	1.239
Densidade máxima do material	t/m <sup>3</sup>	1.6

## MOTOR

Cummins QSF3.8 - Turbodiesel, pós-resfriado, Intercooler, 4 cilindros, 4 tempos, Injeção eletrônica direta, Refrigerado a água. Cilindrada 3.8L, 3 estágios de filtragem de combustível, Tier III (Mar-I).

	Unidade	Parâmetro
Potência bruta (SAE J1995)	kw/rpm (hp)	86/1750 (115)
Potência líquida (SAE J1349)	kw/rpm (hp)	83/1750 (111)
Torque máximo/rpm	N.m	470/1300

## SISTEMA HIDRÁULICO

Válvula de retenção e sistema de amortecimento dos cilindros do braço e lança

Alavanca de segurança de travamento hidráulico

2 bombas principais de pistões axiais de deslocamento variável

	Unidade	Parâmetro
Vazão máxima	L/min	2×125.4
Pressão do trabalho (com powerboost)	MPa	31.4/34.3
Pressão da válvula piloto	MPa	3.9
Pressão do sistema de traslação	MPa	34.4
Pressão do sistema de giro	MPa	25
Cilindros da lança - Diâmetro x Curso	mm	105×941
Cilindros do braço - Diâmetro x Curso	mm	115×1135
Cilindros da caçamba - Diâmetro x Curso	mm	100×875

## CABINE

Fechada com: ROPS, Assento ajustável com amortecimento bidirecional;

Apoio para os braços e encosto ajustáveis;

Para-brisa dianteiro basculante com vidro temperado

Para-sol;

Limpador e lavador de para-brisa;

Buzina;

O monitor LCD colorido pode exibir informações sobre o intervalo de substituição e horas de operação do pré-filtro hidráulico;

Controle com 2 alavancas tipo joystick;

Pedais de controle do deslocamento;

2 alto-falantes;

Porta-copos;

Gancho para casaco;

Tapete lavável;

Cinto de segurança retrátil;

Extintor de incêndio;

Sistema de ar condicionado ar quente e frio de fábrica;

Alavanca de mudança de baixa e alta velocidade;

Interruptor de reforço de potência;

Teto solar basculante;

Luzes na cabine;

Acendedor de cigarros Radio AM/FM/MP3 e entrada USB;

Retrovisores externos;

Painel de instrumentos com as funções vitais do equipamento com: Sistema de diagnóstico de falhas, indicadores de temperatura de água, temperatura do óleo do motor; pressão de óleo do motor, horímetro, nível de combustível, carga da bateria, Alarme sonoro das funções vitais;

Trava das Portas;

Martelo para saída de emergência;

Nível de ruído externo de acordo com a norma ISO 6395.

## CAPACIDADES

	Unidade	Parâmetro
Tanque de combustível	L	260
Tanque hidráulico	L	105
Lubrificante motor	L	14
Liq. ref. do motor	L	16
Redutor de giro	L	1.8
Redutor de traslação	L	2x2.1

## CARRO INFERIOR

Armação central: Projeto do chassi em X

Sapatas da esteira: Sapatas com garras triplas

1 rolete superior e 7 inferiores, para cada lado

Traslação: Motor de pistões axiais com deslocamento variável com freio mecânico

Transmissão: Tipo hidrostática

Esteiras vedadas, lubrificadas, com ajuste hidráulico e com guias de proteção

	Unidade	Parâmetro
Número de sapatas	-	2x44
Passo da corrente	mm	175

## FREIOS

Sistema de freios totalmente hidráulico

## SISTEMA ELÉTRICO

5 modos de operação

Chave geral para o sistema elétrico

Motor de partida

Luz de trabalho no lado esquerdo da lança

Luz de trabalho na caixa de ferramentas

Interruptor de desconexão da bateria

	Unidade	Parâmetro
Tensão	V	24
Alternador	A	70
Baterias	Ah/V	2 x 100/12

## FUNÇÃO PRINCIPAL

Interruptor de emergência de desligamento do motor

Motor e carcaça da bomba separadas por placas de proteção

Degraus e corrimões de segurança

Plataformas com placas antiderrapantes

Freio de estacionamento giratório

Retenção de sistema de giro

	Unidade	Parâmetro
Velocidade de deslocamento (alta/baixa)	km/h	5.2/2.9
Capacidade da inclinação	%	70
Velocidade de giro	r/min	11
Pressão sobre o solo	kPa	35
Força de desagregação da caçamba (ISO 6015)	kN/kgf	991/10105
Força de desagregação do braço (ISO 6015)	kN/kgf	68/6934
Força na barra de tração	kN/kgf	134/13664
Comprimento da lança	mm	4600
Comprimento do braço	mm	2520
Contrapeso	kg	2600

## OPCIONAIS

Rompedor hidráulico, Kit terceira linha rompedor, Kit junção rompedor;

GPS, monitoramento de controle falhas, manutenção, revisão e localização via satélite, com os recursos: I. Monitoramento e controle da localização da máquina. II. Toque de recolher; III. Relatórios gerenciais de horas de funcionamento/horas ociosas; IV. Alerta sobre código de falhas (como pressão e temperatura fora dos limites de trabalho); V. Programação das manutenções;

Bomba de auto abastecimento de combustível;

Câmera de ré;

Sapatas: 600mm, 800mm;

FOPS;

Tomada 12V;

Luzes de trabalho na parte superior da cabine;

Luz de trabalho no lado direito da lança

Espelho retrovisor no contrapeso;

Sistema automático de supressão de incêndio.

Capacidade da caçamba de escavação geral: 0.32 / 0.4 m<sup>3</sup>

Capacidade da caçamba reforçada: 0.52 m<sup>3</sup>

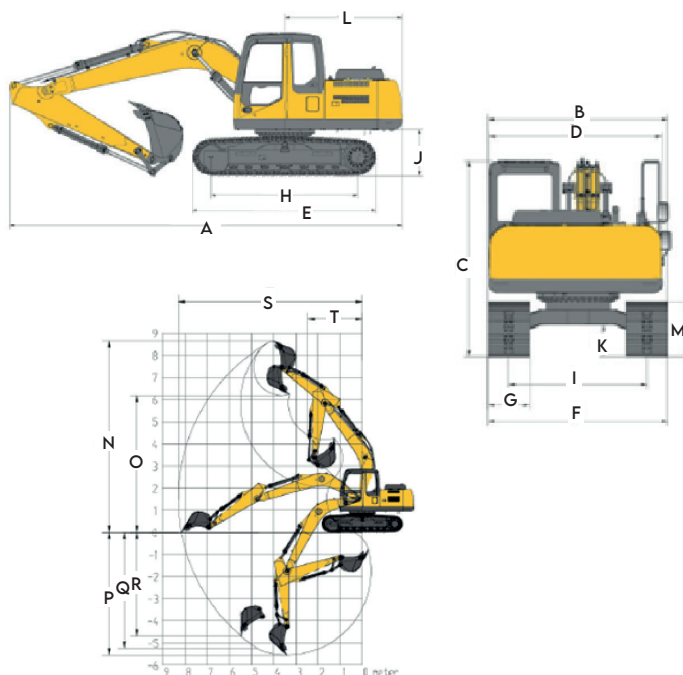
Capacidade da caçamba reforçada para rochas: 0.52 m<sup>3</sup>

2 (dois) roletes superiores e 7 (sete) inferiores de cada lado

Linha auxiliar hidráulica com engate rápido hidráulico

## DIMENSÕES

	Unidade	Parâmetro
A Comprimento	mm	7823
B Largura total (chassi sup. + acessórios)	mm	2590
C Altura	mm	2870
D Largura da estrutura superior	mm	2490
E Comprimento de esteira	mm	3648
F Largura total da esteira	mm	2590
G Largura da sapata padrão	mm	700
H Comprimento da esteira no solo	mm	2918
I Comprimento dos centros da esteira	mm	1990
J Distância entre contrapeso e solo	mm	937
K Distância do solo	mm	466
L Raio de rotação da parte traseira	mm	2355
M Altura da esteira	mm	802



## FAIXA DE TRABALHO

	Unidade	Parâmetro
N Altura máxima de escavação	mm	8638
O Altura máxima de despejo	mm	6174
P Profundidade máxima de escavação	mm	5546
Q Profundidade máxima de corte	mm	5335
R Profundidade máxima de escavação vertical	mm	4698
S Alcance máximo de escavação	mm	8304
T Raio mínimo de giro	mm	2445

**XCMG BRASIL INDÚSTRIA**

Rodovia Fernão Dias - BR381 - KM 854/855 / Pouso Alegre - MG - CEP 37556-830 - Brasil / Tel.: +55 (35) 2102-0500

**XCMG BRASIL - COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Av. Ladslau Kardos, 700 - Bairro dos Fontes, Guarulhos - SP - CEP 07250-125 - Brasil / Tel.: +55 (11) 2413.0500



*As ilustrações não mostram necessariamente a versão padrão da máquina, devido a nossa política de melhoria contínua, reservamo-nos o direito de modificar as especificações e projeto sem aviso prévio ou obrigação de qualquer espécie. Certos produtos podem estar indisponíveis em algumas regiões. Consulte a XCMG ou revendedor autorizado mais próximo para verificar disponibilidade ou esclarecer dúvidas.*



XCMG

# Declaração

ROPS&FOPS

Nº CJ20171201-9

**Fabricante:** XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA.

**Endereço:** Rodovia Fernão Dias, BR381, KM854 SN

**Designação do Produto:** Estrutura de proteção ROPS e FOPS para Escavadeira Hidráulica modelo XE150BR

**Modelo da cabine:** C3-6-RF

**Normas atendidas:** ISO 12117-2 - ROPS  
ISO 10262 – FOPS

**Ensaio realizado por:** Centro de testes de equipamentos de engenharia da universidade de Jilin, de acordo com o relatório Nº 2017-E01-P-1201.

**Nota:** Qualquer alteração na cabine anula a presente declaração.

*zhang ming geng*

Especialista do Produto

14 707 364/0001-10

XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA

Rod Fernao Dias, Km 854 SN  
DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 37.556-830

POUSO ALEGRE - MG



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério do Meio Ambiente**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA**

**REVALIDAÇÃO Nº: 102936**  
**LICENÇA ORIGINAL Nº: 70433**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO - DA**  
**Licença válida até 31 de Dezembro de 2026**

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, Autarquia Federal de Regime Especial, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, CONCEDE esta Licença para a produção, importação ou comercialização do(s) veículo(s) conforme abaixo:

**1 - INTERESSADO:**

NOME: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA  
CPF/CNPJ: 14.707.364/0001-10  
ENDEREÇO: RODOVIA BR381 KM 854 /855 - POUSO ALEGRE - MG  
CEP: 37556-830

**2 - CONFIGURAÇÃO DO VEÍCULO:**

MARCA/MODELO/VERSÃO: MR/XCMG/ESC/XE150BRII.NE  
COMBUSTÍVEL: DIESEL  
MOTOR: QSF3.8 115 MI-1  
FASE DE ATENDIMENTO DO PROCONVE: MAR-1  
TRANSMISSÃO: AUTOMÁTICA  
TIPO DO VEÍCULO: Veículo MAR  
QUANTIDADE: Ilimitado

**3 - CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**

1. manter fielmente as especificações de cada modelo;
2. submeter ao IBAMA qualquer alteração a ser introduzida no(s) veículo(s) ou motor(es) que possa(m) influir nos itens abrangidos neste processo;
3. prestar quaisquer esclarecimentos quando solicitados pelo IBAMA;
4. atender ao estabelecido nas Instruções Normativas Ibama nº 25, de 07/11/02, e nº 53, de 19/11/2004.

Esta Licença/Declaração somente terá validade para o(s) modelo(s) de veículo(s) relacionado(s) que não sofrer(em) alteração(ões) de projeto e ou componentes, constituindo-se em documento hábil, dentro de sua especificidade, para o atendimento à Legislação Nacional de Trânsito, de Comércio Exterior e Aduaneira

A Licença/Declaração poderá ser suspensa ou cancelada caso ocorra:

- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Brasília, 25/11/2025.

Assinatura Digital:

447141951DC2F0C3E0630C6E5A0A2748

# CERTIFICADO

Sistema de Gestão de acordo com  
**ISO 9001:2015**

O Organismo de Certificação TÜV NORD Brasil confirma por este meio e em resultado da auditoria, avaliação e decisão de certificação de acordo com a norma ISO/IEC 17021-1:2016, que a organização

## **XCMG Brasil Indústria Ltda.**

Rodovia Fernão Dias - BR381 km 854/855 – Distrito Industrial  
37556-830 – Pouso Alegre – MG – Brasil

opera um sistema de gestão em conformidade com os requisitos da ISO 9001:2015 e será avaliado quanto à conformidade dentro do prazo de validade de 3 anos do certificado.

Escopo  
**Fabricação, venda e pós-venda (assistência técnica) de máquinas de movimentação de solo e caminhões guindaste.**

Número de Registro do Certificado **TNBR-26765**

Válido de 14/09/2023  
Válido até 13/09/2026  
Certificação Inicial 2014



Reginaldo Maia  
Diretor Presidente





Barueri, 06/08/2023

A validade deste certificado está sujeita ao atendimento satisfatório e contínuo pela empresa das condições estabelecidas no contrato de certificação. Este certificado permite o registro na relação de empresas certificadas do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

TÜV NORD Brasil Avaliações da Qualidade Ltda. Al. Madeira, 222 – 3º andar 06454-010 – Barueri – SP – Brasil

[www.brtuv.com.br](http://www.brtuv.com.br)



 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p><b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b></p> <p>N.º de registro no banco de dados do Ibama: <b>5596534</b></p> <p>CPF/CNPJ: <b>14.707.364/0001-10</b></p> <p>Nome/Razão Social/Endereço <b>XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA</b> <b>RODOVIA BR381 KM 854 /855</b> <b>DISTRITO INDUSTRIAL</b> <b>POUSO ALEGRE/MG 37556-830</b></p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe</p> <p>Indústria Mecânica / Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2008 Uso de Recursos Naturais / Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais (floresta nativa) Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Importação de veículos automotores para fins de comercialização - Lei nº 8.723/1993 Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009</p>	<p>Observações:</p> <p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <a href="http://www.ibama.gov.br">http://www.ibama.gov.br</a> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:</p> <p>5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: <b>02/01/2024</b> Autenticação: <b>j3lj.9nci.aakw.fm9d</b></p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
5596534	09/02/2026	09/02/2026	09/05/2026

**Dados básicos:**

CNPJ : 14.707.364/0001-10  
Razão Social : XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA  
Nome fantasia : XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA  
Data de abertura : 01/12/2011

**Endereço:**

logradouro: RODOVIA BR381 KM 854 /855  
N.º: SN Complemento: DISTRITO INDUSTRIAL  
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL Município: POUSO ALEGRE  
CEP: 37556-830 UF: MG

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
4-1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície
18-81	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2008
20-2	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais (floresta nativa)
21-3	Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
21-44	Importação de veículos automotores para fins de comercialização - Lei nº 8.723/1993
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	YLZALIBTJ9HHZ9AG
------------------------------	------------------

